



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ



etiqueta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
Vol. IV

DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2016.

OBJETO: Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológicos e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

RECURSOS:

- (196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Divisão de Saúde.
- (197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Saúde.
- (224) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Farmácia e Laboratório.
- (171) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1331 – Programa APSUS.
- (254) 06.01.10.305.0075.2.0156.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1332 – Programa VIGIA SUS.
- (172) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PAB.
- (178) 06.01.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PMAQ.
- (199) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Vigilância Federal.
- (248) 06.01.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Epidemiologia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 03/03/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000233/2016

Número do processo: 1362.0000233/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 13518 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço:

Complemento

Loteamento

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/03/2016 08:47

Previsto para: 03/03/2016 08:47

Concluído em:

Sumula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°06/2016

Observação:

Número único: 741.F42.4NU-20

CPF do beneficiário:

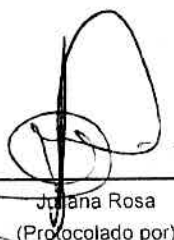
CNPJ do requerente: 02.223.342/0001-04

Bairro:

Município:

Fax:




Juliana Rosa
(Protocolado por)

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(Requerente)

Hora 08:47:56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº: 1.103.843

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

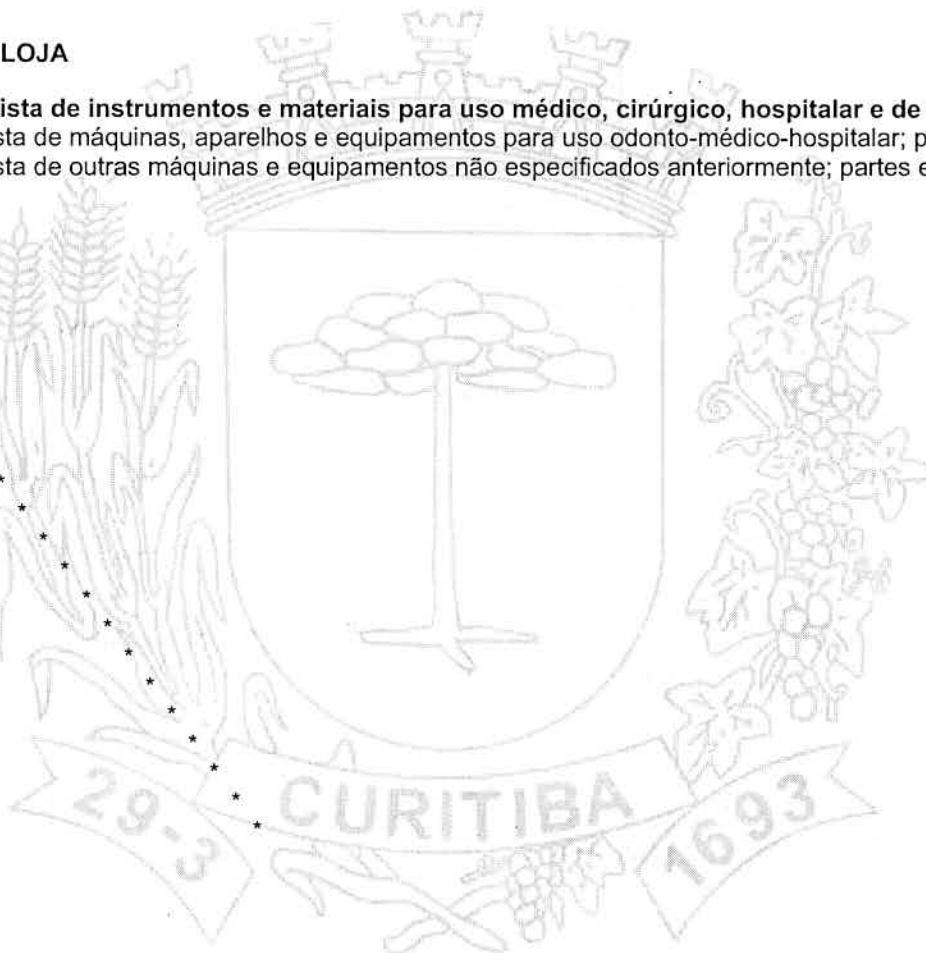
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
R. BENJAMIN ANTONIO ANSAI - Nº 000180

INSC. IMOB.: 41.2.0028.0154.00-0 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0355873-0 CNPJ: : CNPJ: 02.223.342/0001-04

Taxação: COM

Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laborató
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças



ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010 . A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1166 - Bairro São Estevão - 81020-900 Curitiba/PR - CEP 81020-000 - www.azevedobastos.adv.br - Tel. (41) 2544-5444 - Fax: (41) 2544-5444	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 31431102161132000854-1; Data: 11/02/2016 11:32:08	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV02972-KS2M; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Brl. Valder de Miranda Cavalcanti Titular	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/02/2016 às 12:17:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b0fbabcbcd98c9ad198e7f4a334469c7cc35084b04c307e49fc25d93f00be10afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56bfc388254b4ce3cc9382362b273f943a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

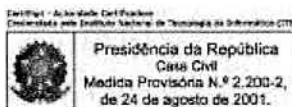
Esta certidão tem a sua validade até: 11/02/2017 às 11:32:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 486298

Código de Controle da Autenticação:

31431102161132000854-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.14.0000767380-23

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização:
RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180
NOVO MUNDO
CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária: Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 359,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: EXTINTORES, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 10 de Março de 2016

a4cf677a.3da8a94f.89af3b2a.c910e2fa-3

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CURITIBA, PR, 10 de Março de 2015

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO ALEXANDRE FRANKENBERG Serviço de Prevenção		10 TENENTE RAFAEL COMIMM BUSATTO Chefia do Serviço de Prevenção
---	---	--



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.223.342/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/11/1997	
NOME EMPRESARIAL STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BENJAMIN ANTONIO ANSAI		NÚMERO 180	COMPLEMENTO
CEP 81.030-490	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCEDADOS@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3022-3666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/02/2016 às 14:55:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90146349-21	02.223.342/0001-04	11/1997



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180 - NOVO MUNDO - CEP 81030-490**
FONE: (41) 3275-5809
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 11/1997**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	666.744.339-34	MARTA IRENE GESSELE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	034.035.619-76	JANAINA GESSELE	SÓCIO
CPF	996.077.199-72	KATTY GESSELE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/03/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90146349-21

Emitido Eletronicamente via Internet
05/02/2016 15:22:26



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.223.342/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:32:26 do dia 05/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2016.

Código de controle da certidão: **B401.3BAD.9581.7B27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014195767-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.223.342/0001-04**

Nome: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.223.342/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 355873-0

ENDEREÇO: R. BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180 - NOVO MUNDO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
MULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2011 (Proc: 01-082250/2011), 2011 (Proc: 01-082251/2011) e 2015 (Proc: 01-002791/2014)

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 47154/2016

EMITIDA EM: 19/02/2016

VÁLIDA ATÉ: 19/03/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 8B87.9784.4A23.4D26-7.B030.BE19.1BE8.E695-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02223342/0001-04

Razão Social: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: R BENJAMIN ANTONIO ANSAI 180 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR / 81030-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2016 a 09/03/2016

Certificação Número: 2016020901163385238008

Informação obtida em 18/02/2016, às 14:59:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.223.342/0001-04

Certidão nº: 14375401/2016

Expedição: 01/02/2016, às 16:24:35

Validade: 29/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0383074-5	02.223.342/0001-04	03/11/1997	03/11/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180, NOVO MUNDO, CURITIBA, PR, 81.030-490			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES, O COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE PRECISAO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARTA IRENE GESSELE 666.744.339-34	150.000,00	SOCIO	Administrador
KATTY GESSELE 996.077.199-72	75.000,00	SOCIO	Administrador
JANAINA GESSELE 034.035.619-76	75.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 18/09/2009	Número: 20094992010	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de fevereiro de 2016

16/143742-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA



fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- STARNED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ.02.223.342/0001-04. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 4 de fevereiro de 2016.

MAURI TOZO
Escrivente Juramentado

CUSTAS: R\$ 28.20
EMITIDA POR: MAURI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - Jd. Pôrto Alegre - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-9444 - Fax: (41) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31431202161501250854-1; Data: 12/02/2016 15:01:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV49115-01UM
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/02/2016 às 15:16:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b632bfcda44167bdfec46ec09ea6c035d69b660943556458edfd025eae9
1aca430afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b560cc96e85970b3077fbf27e52fa1ad9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

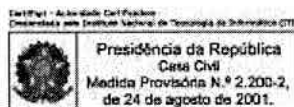
Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2016 às 15:01:25 (Dia/Mês/Ano)

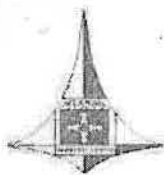
Código de Controle da Certidão: 487336

Código de Controle da Autenticação:

31431202161501250854-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



A.C.F. nº 02/2008/DISER/UAG/SES

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atesto para fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que de acordo com levantamento feito pela **DISER/UAG/SES** a empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.223.342/0001-04, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, CGC nº 00394700/0001-08, no fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

Empenho	Quant	Especificações	Valor
2007NE04486	38.000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO/CAP DE 2000ML E VALVULA ANTI-REFLUXO. - Valor Unitário – 1,89	R\$ 71.820,00(setenta e um mil e oitocentos e vinte reais)
2007NE01872	150.000	ELETRODO, Aplicação: monitoração captador de sinal ECG, para uso em pacientes adulto, Tipo Uso: descartável - Valor Unitário – 0,2450	R\$ 36.750,00(trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)
2007NE00830	500.000	SERINGA DESCARTAVEL C/CAP.1ML ESCALA EM ML BICO CENTRAL C/AG.13X3,8 A 4,5 (TUBERCULINA) - Valor unitário – 0,15	R\$ 74.950,00(setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)
2007NE00830	400.000	SERINGA HIPODERMICA DE INSULINA DESCARTAVEL 0,5ML (50U) COMAGULHA FIXA 12,7 X 0,33MM ... 1 - Valor unitário – 0,40	R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais)
2007NE00830	2.000.000	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X7 OU 25X8. - Valor Unitário – 0,179	R\$ 358.000,00(trezen- tos e cinquenta e oito mil)
2007NE00830	1.650.000	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20ML COM	R\$461.835,00(qua- trocentos e sessenta e um mil

Diretoria de Insumos e Serviços da Secretaria de
Anexo do Palácio do Buriti – 13º Andar
Telefax: (0xx61) 3905-454

TRC/DIS





		AGULHA 25X8 OU 30X8. - Valor Unitário – 0,2799	e oitocentos e trinta e cinco reais)
2007NE00830	1.850.000	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA 25X7 OU 25X8. - Valor Unitário – 0,1160	R\$214.600,00(duzentos e quatorze mil e seiscentos reais)
2006NE07195	300.000	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SOL. PARENTERAIS, C/ DESCR. COMPLEMENTAR - valor Unitário - 0,52	R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais)
2006NE07195	1.100	HEMOSTATICO ABSORVIVEL DE CELULOSE OXIDADE REGENERADA 5X7,5 CM. - valor Unitário – 132,30	R\$145.530,00(cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais)
2006NE01172	20.000	PRESERVATIVO EM LATEX DE ALTA RESISTENCIA LUBRIFICADO. - Valor Unitário – 0,120	R\$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)
2006NE06407	30.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAMANHO GRANDE. - Valor Unitário – 0,08	R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)
2006NE06407	60.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAMANHO MEDIO. - Valor Unitário – 0,08	R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)
2006NE06407	50.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAMANHO PEQUENO. - Valor Unitário – 0,08	R\$ 4.000,00(quatro mil reais)
2006NE03001	565.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAMANHO GRANDE. - Valor Unitário – 0,08	R\$45.200,00(quarenta e cinco mil e duzentos reais)
2006NE03001	1.330.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAMANHO MEDIO. - Valor Unitário – 0,08	R\$106.400,00(cento e seis mil e quatrocentos reais)
2006NE03001	920.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAMANHO PEQUENO. - Valor Unitário – 0,08	R\$73.600,00(setenta e três mil e seiscentos reais)
2006NE02541	12.000	FITA AUTOADESIVA HOSPITALAR, Material: confeccionada em duas faces, sendo o dorso em papel. Crepado tratado e outra face em adesivo acrilico que não deve deixar resíduos nas superficies onde é aplicada, deve apresentar excelente adesão e ser resistente, tamanho/capacidade: 19mm x 50m, Características Adicionais: acondicionado em saco plástico individualmente, Forma de	R\$16.560,00(dezesseis mil e quinhentos e seiscentos reais)

Diretoria de Insumos e Serviços da Secretaria de
Anexo do Palácio do Buriti – 13º Andar
Telefax: (0xx61) 3905-454

TRC/DIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Eucaliptos - Jd. Pôrto Alegre - CEP 58030-000 - PB - Tel: (51) 2544-5401 - Fax: (51) 2144-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31432202161015010021-3; Data: 22/02/2016 10:14:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX00037-7SM1;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular



2005NE08441	1.830.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAMANHO PEQUENO. - Valor Unitário – 0,08	146.000,00(cento e quarenta e seis mil reais)
2005NE08441	8.600	LUVA SINTETICA P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL EM NITRILE OU VINIL S/ LUBRIFICANTE A BASE DE AMIDO AMBIDESTRA TAMANHO PEQUENO. Valor Unitário – 0,18	1.548,00(mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
2007NE00222	227.000	SERINGA DESCARTAVEL C/CAP. 1ML ESCALA EM ML BICO CENTRAL C/AG. 13X3,8 A 4,5(TUBERCULINA) - Valor Unitário – 0,1499	34.027,30(trinta e quatro mil e vinte e sete reais e trinta centavos)
2007NE00222	172.300	SERINGA HIPODERMICA DE INSULINA DESCARTAVEL 0,5ML (50U) COM AGULHA FIXA 12,7X0,33MM. Valor Unitário – 0,40	68.920,00(sessenta e oito mil e novecentos e vinte reais)
2007NE00222	680.500	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 10ML C/ AGULHA 25X7 OU 25X8 Valor Unitário – 0,1790	121.809,50(cento e vinte e um mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)
2007NE00222	567.300	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20ML C/ AGULHA 25X8 OU 30X8 Valor Unitário – 0,2799	158.787,27(cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)
2007NE00222	626.000	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 5ML C/ AGULHA 25X7 OU 25X8 Valor Unitário – 0,116	72.616,00(setenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais)
2005NE00328	23.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5 Valor Unitário – 0,507	11.661,00(once mil e seiscentos e sessenta e um reais)
2005NE00328	100.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 Valor Unitário – 0,507	50.700,00(cinquenta mil e setecentos reais)
2005NE00328	135.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 Valor Unitário – 0,507	68.445,00(sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)
2005NE00328	120.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 Valor Unitário – 0,507	60.840,00(sessenta mil e oitocentos e quarenta reais)
2005NE00328	400.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAM. PEQ Valor Unitário – 0,0949	37.960,00(trinta e sete mil e novecentos e sessenta reais)
2005NE00328	1.600	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.6,5 Valor Unitário – 0,507	811,20(oitocentos e onze reais e vinte centavos)

Diretoria de Insumos e Serviços da Secretaria de
Anexo do Palácio do Buriti - 13º Andar
Telefax: (0xx61) 3905-45

TRC/DIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 1140 - São Carlos - MG - CEP: 13506-900 - Fone: (0xx35) 3344-4444 - Fax: (0xx35) 3344-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31432202161015010021-5; Data: 22/02/2016 10:14:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX00035-P61E;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal



2004NE02916	25.100	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X6 C/BISELS/MANDRIL. Valor Unitário – 0,079	1.982,90(mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)
2004NE02916	52.300	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL X7 C/BISELS/MANDRIL. Valor Unitário – 0,065	3.399,50(três mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
2004NE03465	3.875	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X6 C/ BISEL S/MANDRIL Valor Unitário – 0,09	348,75(trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
2004NE03465	3.775	BOLSA COLETIRA DE URINA(UNISSEX) TAMANHO INFANTIL 100ML. Valor Unitário – 1,30	4.907,50(quatro mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos)
2004NE03465	7525	EQUIPO C/CAMARA GRAD.100/150ML S/AG/C/INJ. LAT.C/ROLETE. Valor Unitário – 2,90	21.832,50(vinte e um mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
2004NE03465	5825	EQUIPO INTERMEDIARIO 2VIAS CURTO PINCA CLAMP. Valor Unitário – 0,60	3.961,00(tres mil e novecentos e sessenta e um reais)
2004NE03465	3550	ESCALPE APIROGENICO N.19 COMPRIMENTO MINIMO 28CM(+OU- 3CM). Valor Unitário – 0,20	710,00(setecentos e dez reais)
2004NE03465	8625	ESCALPE APIROGENICO N.21 COMPRIMENTO MINIMO 28CM(+OU- 3CM). Valor Unitário – 0,20	1.726,00(mil e setecentos e vinte e seis reais)
2004NE03465	9525	ESCALPE APIROGENICO N.23 COMPRIMENTO MINIMO 28CM(+OU- 3CM). Valor Unitário – 0,20	1.905,00(mil e novecentos e cinco reais)
2004NE03465	4275	ESCALPE APIROGENICO N.25 COMPRIMENTO MINIMO 28CM(+OU- 3CM). Valor Unitário – 0,20	855,00(oitocentos e cinquenta e cinco reais)
2004NE03465	2900	TORNEIRA DESCARTAVEL C/TRES VIAS. Valor Unitário – 0,52	1.508,00(mil e quinhentos e oito reais)
2004NE03465	13.000	MASCARA CIRURGICA DESC. C/ELEMENTE FILTRANTE 3 CAMADAS CLIPE NASAL EMBUTIDO NÃO PERFURANTE. Valor Unitário – 0,11	1.430,00(mil e quatrocentos e trinta reais)
2004NE03465	4200	LAMINA P/BISTURI N.24	798,00(setecentos e noventa e oito)

Diretoria de Insumos e Serviços da Secretaria de
Anexo do Palácio do Buriti – 13º Andar
Telefax: (0xx61) 3905-45

TRC/DIS





		apresentação: rolo com 19mm x 50m. Valor Unitário – 1,38	
2006NE02541	16.000	MALHA TUBULAR Medindo 30cm x 25m, Aplicação: protege a pele do paciente do contato direto com o gesso sintético, Material: tecido de fibras sintéticas, Tamanho/capacidade: 30cm(L) x 25m (C), Unidade de Fornecimento: ro 30cm(L) x 25m (C). Valor Unitário – 16,00	R\$3.840,00(três mil e oitocentos e quarenta reais)
2006NE06473	208.000	AGULHA HIPODERMICA DE CART. 25X6,0 C/BISEL S/MANDRIL Valor Unitário – 0,08	R\$16.640,00(dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais)
2006NE06473	126.000	ESCALPE ASPIROGENICO N. 25 COMPRIMENTO MINIMO 28 CM (+OU – 3CM). Valor Unitário – 0,15	R\$18.900,00(dezesseis mil e novecentos reais)
2006NE06473	124.000	ESCALPE ASPIROGENICO N. 27COMPRIMENTO DO TUBO BINILICO 20 CM Valor Unitário – 0,15	R\$21.080,00(vinte e um mil e oitenta reais)
2006NE01041	2.227.000	PRESERVATIVO EM LATEX DE ALTA RESISTENCIA LUBRIFICADO. - Valor Unitário – 0,120	R\$267.240,00(duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e quarenta reais)
2006NE07204	160.000	ELETRODO, Aplicação: MONITORAÇÃO CAPTADOR DE SINAL ECG, PARA USO EM PACIENTES ADULTO, TIPO USO: DESCARTAVEL Valor Unitário – 0,245	R\$ 39.200,00(trinta e nove mil e duzentos reais)
2006NE05024	600.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAMANHO GRANDE. - Valor Unitário – 0,08	R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
2006NE05024	1.500.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAMANHO MEDIO. - Valor Unitário – 0,08	R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)
2006NE05024	950.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAMANHO PEQUENO. - Valor Unitário – 0,08	R\$76.000,00(setenta e seis mil reais)
2005NE08441	1.130.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAMANHO GRANDE. - Valor Unitário – 0,08	90.400,00(noventa mil e quatrocentos reais)
2005NE08441	2.400.000	LUVA NÃO ESTERIL LATEX TAMANHO MEDIO. - Valor Unitário – 0,08	192.000,00(cento e noventa e dois mil reais)

Diretoria de Insumos e Serviços da Secretaria de Saúde
Anexo do Palácio do Buriti – 13º Andar
Telefax: (0xx61) 3905-45

TRC/DIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51028-000 - www.azevedobastos.adv.br - Tel: (81) 3244-5481 - Fax: (81) 3244-5482

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31432202161015010021-7; Data: 22/02/2016 10:14:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX00033-V0MG;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal



2005NE00153	97.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 LATEX C/ BAINHA. ANATOMICA OU SISTEMA QUE A SUBSTITUA PUNHO LONGO (MINIMO 26CM) Valor Unitário – 0,507	49.179,00(quarenta e nove mil e cento e setenta e nove reais)
2005NE00153	138.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 LATEX C/ BAINHA. ANATOMICA OU SISTEMA QUE A SUBSTITUA PUNHO LONGO (MINIMO 26CM) Valor Unitário – 0,507	69.966,00(sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais)
2005NE00153	117.000	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 LATEX C/ BAINHA. ANATOMICA OU SISTEMA QUE A SUBSTITUA PUNHO LONGO (MINIMO 26CM) Valor Unitário – 0,507	59.319,00(cinquenta e nove mil e trezentos e dezenove reais)
2005NE00291	9.000	SERINGA HIPODERMICA DE INSULINA DESCARTAVEL 1ML (100U) COM AGULHA 12,7X0,33MM Valor Unitário – 0,57	51.300,00(cinquenta e um mil e trezentos reais)
2005NE00837	68	TELA SINTETICA DE POLIPROPILENO TAMANHO APROX. DE 6X12CM. Valor Unitário – 57,00	3.876,00(três mil e oitocentos e setenta e seis reais)
2005NE00837	64	TELA SINTETICA DE POLIPROPILENO TAMANHO APROX. DE 15X20CM. Valor Unitário – 115,00	7.360,00(sete mil e trezentos e sessenta reais)
2005NE00837	55	TELA SINTETICA DE POLIPROPILENO TAMANHO APROX. DE 30X30CM. Valor Unitário – 175,00	9.625,00(nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
2004NE06765	47.600	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5 C/BISELS/MANDRIL. Valor Unitário – 0,08	3.808,00(três mil e oitocentos e oito reais)
2004NE06765	30.700	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X6 C/BISELS/MANDRIL. Valor Unitário – 0,079	2.425,30(dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)
2004NE06765	52.300	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7 C/BISELS/MANDRIL. Valor Unitário – 0,065	3.399,50(três mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
2004NE02916	47.600	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5 C/BISELS/MANDRIL. Valor Unitário – 0,08	3.808,00(três mil e oitocentos e oito reais)

Diretoria de Insumos e Serviços da Secretaria de
 Anexo do Palácio do Buriti – 13º Andar
 TRC/DIS
 Telefax: (0xx61) 3905-454

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Gás Estádus - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 www.azevedobastos.azb.br - Tel: (83) 3344-5443 - Fax: (83) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31432202161015010021-1; Data: 22/02/2016 10:14:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX00039-SK0E;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2016 às 13:18:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05b0f78d7641ae2b2f71f90c4e350264929be34e193419fb24b324793e
da64180afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b9feeda5a2958482b32d0e5e58c5993b2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

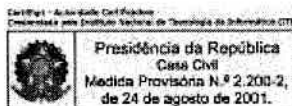
Esta certidão tem a sua validade até: 22/02/2017 às 10:15:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491428

Código de Controle da Autenticação:

31432202161015010021-1 a 31432202161015010021-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL



GAB/DMH/SES em 1 de novembro de 2006.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, é fornecedora de produtos médicos, hospitalares, descartáveis, cirúrgicos, dos produtos relacionados abaixo, com qualidade e nos prazos de terminados, não havendo até a presente data que a desabone.

Seringa desc. 1ml C/AG 13X3,8 a 4,5 (Tuberculina)	QUNAT. 340.499
Seringa hip. insulina desc. 0,5ml (50U) c/ ag. fixa 12,7X0,33	QUNAT. 516.000
Seringa hip. desc. 10ml c/ ag. 25X7 ou 25X8	QUNAT. 1.980.000
Seringa hip. desc. 20ml c/ agulha 25X8 ou 30X8	QUANT. 1.644.000
Seringa hipodérmica desc. 5ml c/ agulha 25X7 ou 25X8	QUANT. 1.842.000
Agulha hipodérmica desc. 25X6,0 c/ bisel s/ mandril	QUNAT. 208.000
Escalp apirogenico nº 25 comp. mínimo 28cm (+ OU - 3cm)	QUANT. 126.000
Escalp apirogenico nº 27 comp. do tubo vinílico 20cm	QUANT. 124.000
Equipo p/ infusão de sol. Parenterais.	QUANT. 300.000
Hemostático absorvível de celulose oxidada Reg. 5X7,5cm	QUANT. 1.100
Luva estéril latex tam. Grade	QUANT. 1.130.000
Luva não estéril latex tam. Médio	QUANT. 2.400.000
Luva sintética nitrile/ vinil tam. Pequena	QUANT. 8.600
Luva não estéril látex tam. Pequeno	QUANT. 1.830.000


VERNON CARVALHO DE OLIVEIRA
Diretor de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
Mat. 151.080-0





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 08:32:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b61294989654e86c573955a5e33bf475a14
50063a70afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b55aed5ed7c300ae9fe29c17afebbc762

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

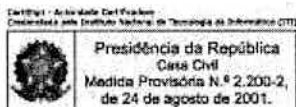
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 14:14:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484534

Código de Controle da Autenticação:

31430302161414120120-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL



GAB/DMH/SÃO/SES em 1 de novembro de 2006.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins que a empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, é fornecedora de produtos médicos, hospitalares, descartáveis, cirúrgicos, dos produtos relacionados abaixo, com boa qualidade e nos prazos de determinados, não havendo até a presente data nada que a desabonz.

- Luva cirúrgica estéril nº 8,5	QUANT. 23.000
- Luva cirúrgica estéril nº 7,0	QUANT. 197.000
- Luva cirúrgica estéril nº 7,5	QUANT. 273.000
- Luva cirúrgica estéril nº 8,0	QUANT. 237.000
- Luva não estéril látex tam. Pequeno	QUANT. 2.660.000
- Luva não estéril látex tam. Médio	QUANT. 1.130.000
- Luva não estéril tam. Grande	QUANT. 2.400.000
- Luva sintética p/ proc. Nitrile/Vinil	QUANT. 8.600
- Luva cirúrgica estéril nº 6,5	QUANT. 1.600
- Agulha hipodérmica desc. 40X12	QUANT. 13.000
- Agulha hipodérmica desc. 40X16	QUANT. 12.500
- Agulha hipodérmica desc. 25X7,0	QUANT. 345.000
- Agulha hipodérmica desc. 25X8,0	QUANT. 185.000
- Agulha hipodérmica desc. 30X7,0	QUANT. 62.000
- Agulha hipodérmica desc. 30X8,0	QUANT. 142.000
- Seringa hipodérmica de insulina desc.	QUANT. 291.000
- Agulha hipodérmica desc. 13X4,5	QUANT. 523.000
- Seringa desc. Cap. 1ml/ag. 13,8 a 4,5	QUANT. 520.000
- Seringa hipodérmica desc. 2 a 3 ml	QUANT. 875.000
- Seringa hipodérmica desc. 5ml	QUANT. 1.225.000
- Seringa hipodérmica desc. 20ml	QUANT. 1.250.000
- Seringa hipodérmica desc. 20ml	QUANT. 737.500
- Escalpe apirogênico nº 19	QUANT. 58.000
- Escalpe apirogênico nº 21	QUANT. 120.000
- Escalpe apirogênico nº 23	QUANT. 128.000
- Agulha hipodérmica desc. 10X5,5	QUANT. 80.700
- Preservativos em látex lubrificado	QUANT. 2.247.000

VERNON CARVALHO D
Diretor de Medicamentos e Materiais

Francisco
NOTAS 20 DP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CM-J 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58210-000 - www.saneweb.com.br - Tel: (35) 2244.5404 - Fax: (35) 2244.5405

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31430302161414000667-1; Data: 03/02/2016 14:13:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU53149-4220;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 08:33:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b6129498967f5eb8fc7a4f15e135bea76403
e8e01c0afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b8cd1adf8c80db199bddf97828539932e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

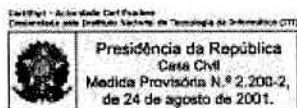
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 14:14:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484533

Código de Controle da Autenticação:

31430302161414000667-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Nº 82, segunda-feira, 4 de maio de 2009

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

39

doveria ter protocolado petição solicitando a Alteração na AFE por Ampliação/Rescisão de Atividades em Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.599, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ORTODOM - PRODUTOS DE ORTODONTIA LTDA
ENDEREÇO: AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 2215 - LOJA 07
BAIRRO: BOA VILA CEP: 51020000 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.474.656/0001-35
PROCESSO: 25351.74265/2008-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não Cumprimento da exigência técnica Nº 6771/2008 de 18/11/2008 de acordo com o art. 7º da Resolução RDC Nº 234/05
EMPRESA: ENDOLINE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS 2026 SALA 405
BAIRRO: CENTRO CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.012.240/0001-45
PROCESSO: 25016.35210/2008-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não Cumprimento da exigência técnica Nº 693374/08 de 18/12/2008 de acordo com o art. 7º da Resolução RDC Nº 234/05.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.600, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ALIO RIO - COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUCAS RODRIGUES, Nº 32, SALA 104
BAIRRO: PARADA DE LUCAS CEP: 21204010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.763.528/0001-00
PROCESSO: 25351.21346/2005-37 AUTORIZAÇÃO: 2.040428
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ARMAZEN GERAIS PASSINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 940
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095001 - SANTOS/SP
CNPJ: 44.611.234/0001-40
PROCESSO: 25351.67525/2008-35 AUTORIZAÇÃO: 2.04891.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: MATERIAS-PRIMAS PARA COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE/PERFUMES
EMPRESA: KING LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER 426
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 38.841.433/0001-42
PROCESSO: 25351.21347/2002-92 AUTORIZAÇÃO: 2.03478.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOSKIN COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ELIAS FERES GERAISATI, 60
BAIRRO: JORDANOPOLIS CEP: 09289110 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.153.942/0001-17
PROCESSO: 25006.05497/199 AUTORIZAÇÃO: 2.02954.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.601, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MEGAMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONOR CALMON, 44, EDIF. EMPRESARIAL CIDADE JARDIM, SALAS 1205 E 1204
BAIRRO: CANDEL CEP: 40256210 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.453.009/0001-45
PROCESSO: 25351.80517/2008-25 AUTORIZAÇÃO: 2.03335.74265/2008-92
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. JOSE RODRIGUES PEREIRA, 750 - LOJA 04
BAIRRO: ESTORIL CEP: 3455640 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.703.318/0001-40
PROCESSO: 25351.15563/2008-38 AUTORIZAÇÃO: 2.03335.74265/2008-92
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MED-CALL EXPRESS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GULAN, 664
BAIRRO: VILA CAMPRESTRE CEP: 04339090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.194.534/0001-06
PROCESSO: 25351.24099/2006-51 AUTORIZAÇÃO: 2.03335.74265/2008-92
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRODUTOS VALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO SALINGER 702, LOJA 05
BAIRRO: ITUPAVA SERCA CEP: 89030310 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 03.505.263/0001-40
PROCESSO: 25351.001265/2006-81 AUTORIZAÇÃO: 2.03335.74265/2008-92
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: 31 TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 57 - SALA 08, 2º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPU-CAÍ/MG
CNPJ: 05.775.376/0001-51
PROCESSO: 25351.080235/2008-83 AUTORIZAÇÃO: 2.03335.74265/2008-92
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOPLAN COMERCIO DE IMPLANTES ORTOSÓ
ENDEREÇO: RUA GENERAL POLIDORO, Nº 267
BAIRRO: VÁRZEA CEP: 50740050 - RECIFE/PE
CNPJ: 35.519.969/0001-35
PROCESSO: 25351.16251/2002-87 AUTORIZAÇÃO: 2.01052.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SAMED IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R. SIQUEIRA CAMPOS, 214
BAIRRO: CENTRO CEP: 65065297 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 22.976.138/0001-63
PROCESSO: 25351.122022/2005-93 AUTORIZAÇÃO: 2.03335.74265/2008-92
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DAKTNER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA CANDIDO PORTINARI, 27 SALA 797 ED. RIVER CENTER
BAIRRO: SANTA LUÍZA CEP: 29045415 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 00.811.594/0001-10
PROCESSO: 25002.000105/97 AUTORIZAÇÃO: 1.03434.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN ANSAI Nº 180
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81030490 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.223.342/0001-04
PROCESSO: 25023.02595/00 AUTORIZAÇÃO: 3.00413.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.602, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domésticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBA, Nº 09
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALVES/RJ
CNPJ: 31.673.254/0001-02
PROCESSO: 25991.00281/777 AUTORIZAÇÃO: 3.00023.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMES.
EXPORTAR: SANEANTE DOMES.
IMPORTAR: SANEANTE DOMES.
EMPRESA: SUNEY PRODUTOS INDUSTRIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS, Nº 267
BAIRRO: JARDIM BURITI CEP: 78959000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.915.098/0001-54
PROCESSO: 25006.012903/93-44 AUTORIZAÇÃO: 3.01583.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMES.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMES.
EMBALAR: SANEANTE DOMES.
FABRICAR: SANEANTE DOMES.
PRODUZIR: SANEANTE DOMES.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.603, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2006,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 115 - Torre C (Luz) - Jd. Primavera - CEP 06060-000 - São Paulo/SP - Tel: 33.124.541 - Fax: 33.124.544

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Art. 6º do Lei 8.931/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31431502161305050495-1; Data: 15/02/2016 13:05:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV74830-8MAF
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2016 às 13:19:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5a607644d3b03cc58deb0ba089e9a573f8547cb9569a5e92679dc2
33b05f00afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b40082d476dbdf83c92e64c90680e2a3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

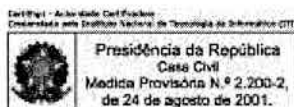
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 13:05:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488151

Código de Controle da Autenticação:

31431502161305050495-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº
11947

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

VALIDADE
31/03/2016

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA STARMED

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEG A SEX 13:30 AS 17:30 H

ENDEREÇO
R BENJAMIN ANTONIO ANSAI 180

CNPJ
02.223.342/0001-04

LOCALIDADE
NOVO MUNDO

CIDADE
CURITIBA II - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO NOME		FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	21698 ANA PAULA SANTI	DIRETOR TECNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.36 regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Resp 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código GNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1143 - Bairro De São João - Curitiba/PR - CEP 81203-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 324-0358 - Fax: (41) 324-0444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 31431003151448070792-1; Data: 10/03/2015 14:48:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD30110-0VNQ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/03/2015 às 15:43:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5915e45f9e31de4535cc56a5e4dab9505d32038d58df137800ed7259e51a869b0afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56b8ae378e70083bc037d06a283b8478350

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

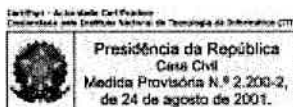
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2016 às 14:48:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 347458

Código de Controle da Autenticação:

31431003151448070792-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a pres

Licença Sanitária a:

Razão Social STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia STARMED

Endereço RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180 - NOVO MUNDO

Processo nº 24556/2013 **Insc. Imob.** 412002801540000

Insc. Munic. 00 00 0355873-0

Técnico VISA 46609 - 46158 - 44772

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LAORATORIOS / COMERCIO
ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO
ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

Maíra de Souza Kloss
Maíra de Souza Kloss
Matr. PMC 40054-5 CRF/PR 15537
Coordenação de Vigilância à Saúde
D.S. Portão

CURITIBA, 11 de abril de 2014

Validade: até 11/4/2016 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

Informação
Reclamação

156

ou 0800 644

Nº 01.641/2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA DE ARAUCÁRIA, 1150 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR - 81250-000
FONE (41) 333-1111 FAX (41) 333-1112
E-MAIL: rcb@azevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as regras do Sistema de Autenticação Digital, o documento apresentado é conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
da Lei Estadual 8.721/2008 e seu Decreto de regulamentação, aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Cód. Autenticação: 31431502161304240979-1; **Data:** 15/02/2016 13:04:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV74829-KFFQ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tipo.jus.br>

Maíra de Souza Kloss
Bel. Vitoria Mariana Cavallari
Tribunal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2016 às 13:18:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5a607644d3b03cc58deb0ba089e9aec43d54a2ec9227b47dfc8ff7a
882ff0afa92fc0f8a9cf051bf2961b06ac56bd35cba1dd61fad56b5e828f03445d321

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

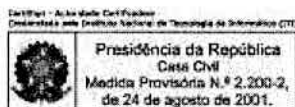
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 13:05:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488150

Código de Controle da Autenticação:

31431502161304240979-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Rua Benjamin Antônio Ansaí, 180

Novo Mundo - Curitiba - Paraná

CEP: 81030-490 - Caixa Postal Nº 10014

Fone/Fax: (41) 3246-8798 - E-mail: star.med@terra.com.br

CNPJ 02.223.342/0001-04 Inscr. Est.: 901.46349-21



DECLARAÇÃO

Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, INSCR. EST: 901.46349-21 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Marta Irene Gessele, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.306.906-5, e do CPF nº 666.744.339-34, com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do PARANA, à Rua BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, nº 180, Bairro NOVO MUNDO, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marta Irene Gessele Nacionalidade, BRASILEIRA, estado: PARANA: Civil: VIÚVA, Profissão: EMPRESARIA, endereço: JOAO DE OLIVEIRA FRANCO Nº 268 DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

CURITIBA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

SIDNEI FELICIANO CARDOSO

PROCURADOR

RG. 8991.580

CPF. 029.471.148.17

02.223.342/0001-04

STARMED ARTIGOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA

RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180
NOVO MUNDO - CEP: 81030-490
CURITIBA - PARANÁ

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Sidnei Feliciano Cardoso
PROCURADOR
CPF 029.471.148.17



Rua Benjamin Antônio Ansaí, 180

Novo Mundo - Curitiba - Paraná

CEP: 81030-490 - Caixa Postal Nº 10014

Fone/Fax: (41) 3246-8798 - E-mail: star.med@terra.com.br

CNPJ 02.223.342/0001-04

Inscr. Est.: 901.46349-21



DECLARAÇÃO

Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, INSCR. EST: 901.46349-21 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Marta Irene Gessele, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.306.906-5, e do CPF nº 666.744.339-34, com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do PARANA, à Rua BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, nº180, Bairro NOVO MUNDO, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marta Irene Gessele Nacionalidade, BRASILEIRA, estado: PARANA: Civil: VIÚVA, Profissão: EMPRESARIA, endereço: JOAO DE OLIVEIRA FRANCO Nº 268 DECLARA

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

CURITIBA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

SIDNEI FELICIANO CARDOSO

PROCURADOR

RG. 8991.580

CPF. 029.471.148.17

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Sidnei Feliciano Cardoso
PROCURADOR
CPF 029 471 148 17 - RG 8991 580

02.223.342/0001-04

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

RUA BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, 180
NOVO MUNDO - CEP: 81030-490
CURITIBA - PARANÁ



Rua Benjamin Antônio Ansai, 180
Novo Mundo - Curitiba - Paraná
CEP: 81030-490 - Caixa Postal Nº 10014
Fone/Fax: (41) 3246-8798 - E-mail: star.med@terra.com.br
CNPJ 02.223.342/0001-04 Inscr. Est.: 901.46349-21



DECLARAÇÃO

Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04, INSCR. EST: 901.46349-21 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Marta Irene Gessele, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.306.906-5, e do CPF nº 666.744.339-34, com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do PARANA, à Rua BENJAMIN ANTÔNIO ANSAI, nº 180, Bairro NOVO MUNDO, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marta Irene Gessele Nacionalidade, BRASILEIRA, estado: PARANA: Civil: VIÚVA, Profissão: EMPRESARIA, endereço: JOAO DE OLIVEIRA FRANCO Nº 268 DECLARA

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CURITIBA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

02.223.342/0001-04

STARMED ARTIGOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA

RUA BENJAMIN ANTONIO ANSAI, 180
NOVO MUNDO - CEP: 81030-490
CURITIBA - PARANÁ

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

SIDNEI FELICIANO CARDOSO

PROCURADOR

RG. 8991.580

CPF. 029.471.148.17

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Sidnei Feliciano Cardoso
PROCURADOR
CPF 029.471.148.17-RG 8991.580



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/03/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000239/2016

Número do processo: 1362.0000239/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 10278 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Protocolado em: 03/03/2016 09:02

Previsto para: 03/03/2016 09:02

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°06/2016

Observação:

Número único: 156.848.PX5-3H

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente 03.045.375/0001-66

Bairro:

Município:

Fax:

Prioridade: Normal

Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
(Requerente)

Hora: 09:02:31



FARMATIVA

TP 06/2016

HABILITAÇÃO

21

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº: 1.105.639

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA EPP
R. RODOLFO BERNARDELLI - Nº 000596 LJ01

INSC. IMOB. 37.5.0050.0362.00-3 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0381380-2 CNPJ: : CNPJ: 03.045.375/0001-66

Taxação: COM

Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
ÓRGÃO(S): CB LISA

VALIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730



CONFERE COM
O ORIGINAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.045.375/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/1999

NOME EMPRESARIAL
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R RODOLFO BERNARDELLI

NÚMERO
596
COMPLEMENTO
LOJA 01

CEP
81.580-010
BAIRRO/DISTRITO
UBERABA

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(041) 2277-36

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2015 às 16:45:30 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 – UBERABA – CEP 81580-010 – CURITIBA/PR

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.196167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

Licita-farmativa@hotmail.com

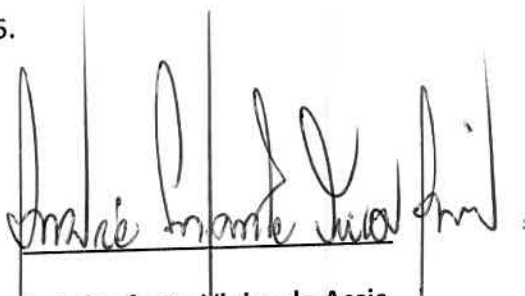
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

A empresa **Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda**, CNPJ Nº **03.045.375/0001-66**, sediada na Rua **Rodolfo Bernadelli nº 596 - Uberaba - Curitiba - Pr**, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Curitiba, 03 de março de 2016.



André Infante Vieira de Assis

Representante Legal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.045.375/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:48:14 do dia 01/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2016.

Código de controle da certidão: **D05C.8F59.A83E.D5E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014249053-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.045.375/0001-66**
Nome: **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**EFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



***CERTIDÃO NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS***

CONTRIBUINTE: FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA EPP

CNPJ: 03.045.375/0001-66

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 381380-2

ENDEREÇO: R. RODOLFO BERNARDELLI, 596 LJ01 - CAJURU, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 300718/2015

EMITIDA EM: 20/11/2015

VÁLIDA ATÉ 18/03/2016

digito de autenticidade da Certidão: D5BD.9267.64F3.486D-8.8642.C94F.12CD.D30D-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias/Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03045375/0001-66

Razão Social: FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

Endereço: R RODOLFO BERNARDELLI 596 LOJA 01 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81580-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021407345293591072

Informação obtida em 01/03/2016, às 16:00:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.045.375/0001-66

Certidão nº: 186943174/2015

Expedição: 17/11/2015, às 11:10:53

Validade: 14/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.045.375/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da pessoa interessada e para fins de prova, que a empresa FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.045.375/0001-66, estabelecida na RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596, LOJA 1, UBERABA, CEP: 81.580-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente os produtos referente á Medicamentos e Materiais para Saúde, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Japira, 02 de março de 2016.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora de Departamento de Licitação e Contratos

Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013





Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa Farmativa Distribuidora Farmacêutica LTDA, CNPJ 03.045.375/0001-66 atende esta SMS e até o presente momento, nada temos que desabone sua conduta.

Wenceslau Braz, 02 de março de 2016.

Rodney G. G. Medina
SMS Wenceslau Braz

Rodney G. G. Medina
Secretário de Saúde
Port. 344/14
Wenceslau Braz - PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-030
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANA

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA L. S. P. M.
LUIZ CARLOS RUFANEZIN
ISABEL ANCELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARF
CHRISTIANNE ST. ARS
KARINA BANDEIRA
Thaís da Silva

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3228-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CIVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMILIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA



fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contrária

- FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. -

CNPJ.03.045.375/0001-66. -

no período de 19 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2016.

[Assinatura]

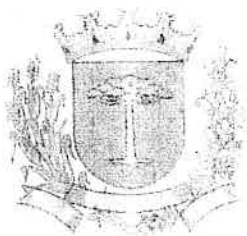
MAURI TOZO

Escrevente Juramentado

[Assinatura]

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rec'd: 10/38

ou 0800 6440

CONFERE COM
ORIGINAL

Liceu "Ca. Sanitãre"

DISTRITO SANITARIO CAJURU

Nº 00.316/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA EPP

Nome Fantasia **FARMATIVA DISTRIBUIDORA**

Endereço RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 LOJA 1 - UBERABA

Processo nº 105400/14 Insc. Imob. 3750050036200-3

Insc. Munic. 381.380-2

Técnico VISA 47634 - 26155 - 46034

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

CURITIBA, 27 de março de 2015

September 7, 1895
 Biology, 1895
 1895



RESOLUÇÃO - RE Nº 684, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: A L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. MARIO COSTA, Nº 189
BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 10.980.954/0001-61
PROCESSO: 25351.104295/2015-25

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de distribuir substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

EMPRESA: okey med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos ltda - me
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ numero 106

BAIRRO: centro CEP: 45601630 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.109598/2015-32

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 685, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 6640
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRI/PR
CNPJ: 12.420.164/0002-38

PROCESSO: 25351.424638/2011-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 686, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: T C E TORRES - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ZEQUINHA FREIRE, Nº 5795 SALAI E 2

BAIRRO: URUGUAI CEP: 64073020 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.626.083/0001-16
PROCESSO: 25351.107506/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.13623.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRA-HERTZ COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ATILIO HILARIO AMPESSAN, Nº 89

BAIRRO: JARDIM SÃO MIGUEL CEP: 88160000 - BIGUA-
ÇU/SC
CNPJ: 05.766.065/0001-66

PROCESSO: 25351.079030/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.13611.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PENIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA

ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA DE CAMPOS, 60
BAIRRO: PQ. IND. BANDEIRANTES CEP: 87070080 - MARIN-
GÁ/PR

CNPJ: 03.325.984/0001-79
PROCESSO: 25351.098397/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13629.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CGM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TAPUIAS 28

BAIRRO: PARQUE SÃO VICENTE CEP: 11360030 - SÃO VI-
CENTE/SP
CNPJ: 15.726.397/0001-70

PROCESSO: 25351.107987/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.13637.7
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: NAYAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CACILDA S/N LT 166

BAIRRO: AGOSTINHO PORTO CEP: 25525350 - SÃO JOÃO DE
MERITI/RJ
CNPJ: 17.407.288/0001-16

PROCESSO: 25351.112273/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.13639.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRODUTORA FARMACÊUTICA FEIRENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA GUANABARA, Nº 408

BAIRRO: centro CEP: 44002772 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 13.969.316/0001-38

PROCESSO: 25351.105740/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.13655.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CVT SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 625

BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 15809015 - CATANDU-
VÁ/SP
CNPJ: 10.882.402/0001-10

PROCESSO: 25351.112744/2015-45 AUTORIZ/MS: 1.13673.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-
ME

ENDEREÇO: RUA 26 N° 195 QD II-13 LOTE 18 - FUNDOS
LOJA B

BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.489.064/0001-05

PROCESSO: 25351.109118/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13620.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SU-
PRIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. VEREAADOR JOAO DE LUCA 1810
BAIRRO: JARDIM PRUDENCIA CEP: 04381001 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 17.261.696/0001-02

PROCESSO: 25351.100214/2015-52 AUTORIZ/MS: 1.13656.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTOEXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENEX DISTRIBUIDORA LTDAENDEREÇO: AV. DOS DEMOCRÁTICOS 2068
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21050000 - RIO DE JANEIRO/RJCNPJ: 02.771.896/0001-38
PROCESSO: 25351.107205/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13624.1ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTODISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTOEMPRESA: ALLI LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Jose Andraus Cassaro Nº 6125BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402339 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 04.763.393/0001-46PROCESSO: 25351.094282/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.13648.6
ATIVIDADE/CLASSETRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: providistribuidora hospitalar - gda eppENDEREÇO: RUA C159 QD 247 LT 14 SL 01 F. 02 N.º 7
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GOCNPJ: 20.202.872/0001-40
PROCESSO: 25351.110047/2015-66 AUTORIZ/MS: 1.13633.2ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTODISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTOEMPRESA: PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EMBAIXADOR HIPOLITO DE ARAUJO, Nº 524BAIRRO: PRADO ALEGRE CEP: 80215050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.330.046/0001-98PROCESSO: 25351.099965/2015-75 AUTORIZ/MS: 1.13617.8
ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTOEXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRO-
DUTOS LTDA - MEENDEREÇO: RUA JOÃO GUALBERTO DE OLIVEIRA 206 SALA
02BAIRRO: PICADAS DO NORTE CEP: 88106335 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.213.849/0001-18

PROCESSO: 25351.108474/2015-85 AUTORIZ/MS: 1.13618

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTODISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOEMPRESA: GELARG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL ANCHIETA Nº 1175BAIRRO: CENTRO DE PAULISTA CEP: 11090001 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.457.125/0001-69PROCESSO: 25351.113670/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13616.4
ATIVIDADE/CLASSETRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TOEMPRESA: ATLAS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARLANA, Nº 484BAIRRO: TAMBORE CEP: 06660010 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.493.606/0001-06PROCESSO: 25351.002599/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.13319.9
ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOEMPRESA: A L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. MARIO COSTA, Nº 189BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 10.980.954/0001-61PROCESSO: 25351.104234/2015-95 AUTORIZ/MS: 1.13622.4
ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTOEXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
LTDAENDEREÇO: RUA RODOLFO BERNARDELLI, Nº 596 Lote 01
BAIRRO: UBERABA CEP: 81580010 - CURITIBA/PRCNPJ: 03.045.375/0001-66
PROCESSO: 25351.119266/2015-95 AUTORIZ/MS: 1.13658.0ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTODISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTOEMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JASSYENDY QD006 LT029BAIRRO: JD. HELVETICA CEP: 74933580 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.786.005/0001-00

PROCESSO: 25351.109371/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13658.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTODISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOEMPRESA: FISIOTERAPIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO UNISA LT
DA ME
ENDEREÇO: AV. TABAJARA Nº 325

AFE

CONFERE COM
O ORIGINAL



BAIRRO: CENTRO CEP: 62370000 - SÃO BENEDITO/CE
CNPJ: 11.019.036/0001-33
PROCESSO: 25351.037428/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13652.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 687, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, Nº 185, GALPÃO 17
BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ CEP: 06278010 - OSASCO/SP
CNPJ: 07.918.288/0001-27
PROCESSO: 25351.701758/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12822.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda
ENDEREÇO: RUA DIOGO VAZ Nº 74
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.662.176/0001-71
PROCESSO: 25351.778571/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.08758.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1203
BAIRRO: PIO XII CEP: 6401925 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28
PROCESSO: 25351.21629/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.08819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO, Nº 1343
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02531011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.613.881/0001-00
PROCESSO: 25351.462944/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.06432.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FELIX 110 - PAVIMENTO TERREO - LOJA 21 - GALERIA 6 - BLOCO F
BAIRRO: BENFICA CEP: 20920310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.087.070/0001-01
PROCESSO: 25351.565915/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11982.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: cbs distribuidora de produtos farmacêuticos cirelh
ENDEREÇO: RUA AYNES SENHORAS, 240
BAIRRO: PARQUE L'INORTE CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 15.748.881/0001-09

PROCESSO: 25351.434693/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CONDE DE PORTO ALEGRE, 2532
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 09561001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.784.619/0001-22
PROCESSO: 25351.785298/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.13370.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Guilherme 408
BAIRRO: vila Guilherme CEP: 02053000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49
PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTHTECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. MIRANDA DE AZEVEDO, Nº 1421
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05027000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.905.769/0001-84
PROCESSO: 25351.686229/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12918.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOMARGIL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. OLÍMPIA, GALPÃO C5, LT 1,2,3 QD A - ROTULA COM RUA ACESSO 2
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085380 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.550.953/0001-11
PROCESSO: 25351.017799/01-97 AUTORIZ/MS: 1.05146.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIONMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TEIXEIRA MENDES, Nº 588
BAIRRO: VILA JARDIM CEP: 01130391 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.248.979/0001-00
PROCESSO: 25000.004902/97-70 AUTORIZ/MS: 1.03169.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIO CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COLIN, 1053
BAIRRO: AMERICA CEP: 89204001 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.684.620/0001-87
PROCESSO: 25992.006899/77 AUTORIZ/MS: 1.00066.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 688, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LIGMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: CNC 03, LOTES 01/02, LOJA 03 E SUBSÓLA
BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72115535 - BRASILIA/DF
CNPJ: 06.880.016/0008-99
PROCESSO: 25351.282572/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.08848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 689, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PREDILETA MT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL N. 660 BLOCO A
BAIRRO: DOM AQUINO CEP: 78015100 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 15.671.832/0001-07
PROCESSO: 25351.112425/2015-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.
EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS CAÍCOS, Nº 1620
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59037700 - NATAL/RN
CNPJ: 07.224.991/0008-01
PROCESSO: 25351.116252/2015-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014. Adicionalmente a empresa não está autorizada a funcionar para esta classe de produto. AFE nº 116/2014, contrariando o artigo 10º, 2º da RDC Nº 16/2014. A autorização é concedida à empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 690, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria Nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÕES DA MOTA, 57
BAIRRO: TURIAÇU CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.026.055/0001-20
PROCESSO: 25351.662746/2010-46 AUTORIZ/MS: 1.22909.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ATRIC ARGOZ TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. AMAZONAS Nº 1502 LOJA 2
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.806/0001-52
PROCESSO: 25351.298751/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23480.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

CONFERE COM
O ORIGINAL

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 – UBERABA – CEP 81580-010 – CURITIBA/PR

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.196167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

Comercial-farmativa@hotmail.com



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Curitiba, 03 de março de 2016

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

Prezados Senhores:

A empresa **Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda** inscrita no CNPJ nº **03.045.375/0001-66**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **André Infante Vieira de Assis** portador da Carteira de Identidade nº **4.660.096-7** Pr CPF nº **744.729.259-15** **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Representante Legal
André Infante Vieira de Assis





FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 – UBERABA – CEP 81580-010 – CURITIBA/PR

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.196167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

Comercial-farmativa@hotmail.com



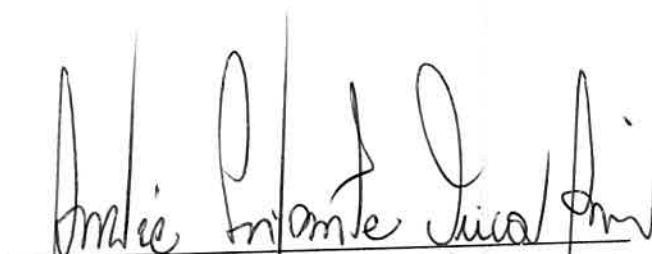
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Curitiba, 03 de março de 2016

A **Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03045375/0001-66**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 06/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para objeto do certame.


Representante Legal
ANDRÉ INFANTE VIEIRA DE ASSIS





FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RUA RODOLFO BERNARDELLI, 596 – UBERABA – CEP 81580-010 – CURITIBA/PR

CNPJ: 03.045.375/0001-66 - I.E. 90.196167-66

FONE/FAX (41) 3015-6969

Comercial-farmativa@hotmail.com



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda**, inscrita no CNPJ nº **03045375/0001-66**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 06/2016**

que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou o conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 03 março de 2016

ANDRÉ INFANTE VIEIRA DE ASSIS

Representante Legal

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

 Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ 03.045.375/0001-66
Endereço Completo RUA RODOLFO BERNARDELI, Nº 596 Loja 01 - UBERABA CEP: 81580010 - CURITIBA/PR	Telefone 41-30156969
Responsável Técnico PRISCILA DANÚBIA RIBEIRO GARCIA	Responsável Legal ANDRÉ INFANTE VIEIRA DE ASSIS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.13.658-0	Data do Cadastro 09/03/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.119266/2015-95	Cadastro 1-Medicamento	

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ 03.045.375/0001-66
Endereço Completo RUA RODOLFO BERNARDELI, Nº 596 Loja 01 - UBERABA CEP: 81580010 - CURITIBA/PR	Telefone 41-30156969
Responsável Técnico PRISCILA DANÚBIA RIBEIRO GARCIA	Responsável Legal ANDRÉ INFANTE VIEIRA DE ASSIS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.13.659-3	Data do Cadastro 09/03/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.119241/2015-16	Cadastro 1-Medicamento Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

 Espaço
Cidadão Profissional
de Saúde Setor
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social

FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ

03.045.375/0001-66

Endereço Completo

RUA RODOLFO BERNARDELI, Nº 596 Loja 01 - UBERABA CEP: 81580010 - CURITIBA/PR

Telefone

41-30156969

Responsável Técnico

CARLA ELISABETA RODRIGUES

Responsável Legal

ANDRÉ INFANTE VIEIRA DE ASSIS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº

8.03.710-8 (G5L2H7H066HW)

Data do Cadastro

23/04/2007

Situação

ATIVA

Nº do Processo

25023.021157/2006-35

Cadastro

8-Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlato

DISTRIBUIR

- Correlato

EXPEDIR

- Correlato

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





44

1

2

3



Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo 1362.0000241/2016

Número único: 858.19M.7GM-53

Numero do processo: 1362.0000241/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 06.175.908/0001-12

Requerente:

88 - BIO-LOGICA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Procedência: Interna

Prioridade Normal

Situação: Não analisado

Previsto para: 03/03/2016 09:07

Concluído em:

Protocolado em: 03/03/2016 09:07

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°06/2016

Assinatura:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

BIO-LOGICA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
(Requerente)

Hora: 09:07:29





**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME**

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **"BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME"**, com sede na Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014 **"RESOLVE"**, na melhor forma de direito e consoante com os artigos nº 1.033 e nº 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e girará sob o nome empresarial de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, cujo aumento na importância de R\$ 13.000,00

1



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



(treze mil) reais, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, Rua Professora Zilda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA: A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** tem por objetivo social o ramo de atividade de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**”.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou Impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente nacional do País na importância total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais.





JUNTA COMERCIAL

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



[Handwritten signature]

CLAUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular LUIS CARLOS DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e ainda declara sob as penas da lei, que não está impedido, Por, lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Diante das modificações ora ajustada e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, o empresário desta EIRELI "RESOLVE", por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação.

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único titular componente da empresa que gira sob o nome empresarial de "**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**", com sede na Rua Professora Zelda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, à Rua Professora Zelda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País.





**BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME**

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



CLÁUSULA TERCEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI tem, por objetivo social o ramo de atividade de “COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por LUIS CARLOS DOS SANTOS a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

5



[Handwritten signature]



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data-se e assina, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – Pr, 20 de Junho de 2.014

Luis Carlos dos Santos
- Luis Carlos dos Santos

TESTEMUNHAS

Armando Radigonda Junior
Armando Radigonda Junior
RG 4.463.322-1 SSP/PR
CPF 632.981.989-00

Wilson Soares de Souza
Wilson Soares de Souza
RG 6.099.892-2 SSP/PR
CPF 869.364.929-91

Armando Radigonda Junior
ARMANDO RADIGONDA JUNIOR
Avenida Maringá, 93 - Vila Vitória
Fone: (43) 3328-8818 - CEP 86.060-000 - Londrina - PR
Contador - CRC PR 036790/O-5 - CPF 632.981.989-00
ELABORADO POR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2014
SOB NÚMERO: 41600129300
Protocolo: 14/391899-0, DE 24/06/2014

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89204-900 - Fone: (47) 3344-5444 - Fax: (47) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27540408151026090674-6; Data: 04/08/2015 10:26:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW76222-LYBS;
Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/08/2015 às 11:11:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fca910bc57feb08a67f8465557353be7acf381f21cc1e5377a0bc34902
093ff044a23cadb567653eb51d4eb40acaa8861c6a4d56aee3b8366de4d068734da97

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

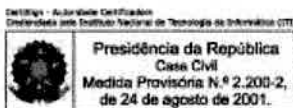
Esta certidão tem a sua validade até: 04/08/2016 às 11:10:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 409703

Código de Controle da Autenticação:

27540408151026090674-1 a 27540408151026090674-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA

Validade até 26/11/2016

SEFA: 10.438

Área utilizada: 300,00 m²

Zoneamento: ZR3

CMC: 10.438

Cadastro: TFL/TFS

Início de Atividades: 25/03/2004

A Secretaria da Fazenda, através do requerimento protocolado sob nº. 223 de 11/01/2016, com base nas informações contidas no Laudo de Diligência Fiscal, de 14/01/2016, concede licença, à TÍTULO PROVISÓRIO, à pessoa jurídica **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, para exercer a(s) atividade(s) à Rua Prof. Zelda C. Cursi Mastriani, 265-A, Quadra 3, Lote 1-A, Jardim Davila, neste Município, de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, nos termos dos arts. 45 da Lei nº 454/1.983 e dos arts. 86 e 87 da Lei nº 684/1.989.

2- O presente Alvará de Licença concedido com validade condicionada ao prazo de vigência dos seguintes documentos:

- Licença Sanitária nº 76-A concedido pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, tendo validade até 26 de novembro de 2.016;
- Certificado de Vistoria em Estabelecimento nº 3.1.01.16.0000780260-56, concedido pelo Corpo de Bombeiros de Cambé, tendo validade até 06 de janeiro de 2.017.

3- Caso esse estabelecimento produza excesso de barulho, ruídos ou resíduos poluentes nas proximidades de residências, a mesma sofrerá sanções previstas na Lei n.º 684/89, alterada pela Lei n.º 1.481/2001 – Código de Posturas do Município.

Cambé, 15 de janeiro de 2016.


Dorismen Aparecida dos Santos
Diretora Depto. Receitas Mobiliárias



to, mudança de endereço, alteração de ramo de
ro societário, deverá solicitar tais alterações na



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2016 às 12:29:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b044b3f280ef2b7a5d56cb896513773940737afd18e208ff95d5f8e33430
88b38044a23cadb567653eb51d4eb40acaa882203f36d771c9313cb6d0957475b5597

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

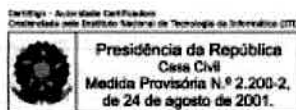
Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2017 às 12:28:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 476458

Código de Controle da Autenticação:

27541901161217540720-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0000780260-56

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização:
RUA PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265 - A
FLORIDA
CAMBE - PR

Inscrição Imobiliária:

Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4511/1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4679/6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 300,00 m²

Capacidade de Público:

Projeto NIB:

Laudo NIB:

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO

Medidas de Segurança: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E E

Nota:



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



VALIDADE DO DOCUMENTO: 6 de Janeiro de 2017

44cfb590.1b8c127c.34895b36.51c91a5a-2

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br



CAMBE, PR, 7 de Janeiro de 2016

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema

3 SARGENTO JOSE RAMOS GONCALVES
Serviço de Prevenção



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estelita - Jussara - Paraná - CEP 83026-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3344-5404 - Fax: (41) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27541901161216590705-2; Data: 19/01/2016 12:17:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS31240-P0S5;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/01/2016 às 12:30:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b044b3f280ef2b7a5d56cb89651377394550eb50d87da8992f43546f559
76b805044a23cadb567653eb51d4eb40acaa885ce029e233b3bff287a0439e441f8279

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

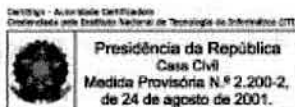
Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2017 às 12:28:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 476457

Código de Controle da Autenticação:

27541901161216590705-1 a 27541901161216590705-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.175.908/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2004
NOME EMPRESARIAL BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO LOGICA DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI		NÚMERO 265/A	COMPLEMENTO
CEP 86.182-530	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAVILA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (43) 3254-6426	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/02/2016





Bio Lógica

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

A empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **06.175.908/0001-12**, sediada na Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A, Jd. Davila, Cambé – Paraná, neste ato representado pelo seu legal o Sr. Luis Carlos dos Santos, Gerente/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.586.891-7 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 365.440.519-34, por seu representante legal indicado, Declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Cambé - PR, 03 de março de 2016.

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Proprietário / Gerente

RG: 3.586.891-7 SSP-PR

CPF: 365.440.519-34

CADASTRO ICMS

90302125-06

**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI**

RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A

JARDIM DAVILA

CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

06.175.908/0001-12

**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI**

RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A

JARDIM DAVILA

CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Professora Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A - Jardim Davila - CEP 86182-530

Fone/Fax: (43) 3254-6426 - Cambé - Paraná - E-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0012930-0

CNPJ

06.175.908/0001-12

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

16/03/2004

Data de Início de Atividade

03/03/2004

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265/A, JARDIM DAVILA, CAMBÉ, PR, 86.182-530

Objeto

"COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS APARELHOS E QUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital: R\$ 73.000,00

(SETENTA E TRES MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 73.000,00
(SETENTA E TRES MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

LUIS CARLOS DOS SANTOS
365.440.519-34

Administrador

Sim

Início do Mandato

16/03/2004

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/12/2015

Número: 20157532925

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAMBÉ - PR, 01 de fevereiro de 2016

16/131790-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro das Laranjeiras - Jd. Piraí - Curitiba/PR - CEP 81535-905 - www.cartorioazb.com.br - Tel: (41) 3344-6049 - Fax: (41) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27540102161458350776-1; Data: 01/02/2016 14:58:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09351-91NH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber Go Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/02/2016 às 15:32:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e5b931f67d085e519ead596bdaf56985fbdcc14b212b030cc33d5f25
6ed338044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88032052fd23c9d36f2da053c263f98da6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

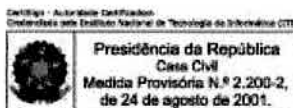
Esta certidão tem a sua validade até: 01/02/2017 às 15:31:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483078

Código de Controle da Autenticação:

27540102161458350776-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 06.175.908/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:19:42 do dia 21/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2016.

Código de controle da certidão: **234F.9074.5FB8.3C1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014285355-27



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.175.908/0001-12
Nome: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cambé

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 89/2016

CONTRIBUINTE: 569534 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 06.175.908/0001-12

Nº: 265A

ENDEREÇO: RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD DAVILA

COMPLEMENTO: 265A / Q. 03 - LOTE 01A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.182-530

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE : DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 05/01/2016 **Válida até:** 04/04/2016

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: d7b8f63db2f3

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06175908/0001-12
Razão Social: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Nome Fantasia: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA
Endereço: R PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI 265 A / JARDIM
DAVILA / CAMBE / PR / 86182-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2016 a 27/03/2016

Certificação Número: 2016022703153580041350

Informação obtida em 01/03/2016, às 14:04:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.175.908/0001-12

Certidão nº: 20516052/2016

Expedição: 19/02/2016, às 15:32:44

Validade: 16/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.175.908/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PAR
AVALIADOR JUDICIAL**
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax



**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.**

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CÍVIS"**

Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que
revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos
mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI - EPP**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 06.175.908/0001-12. Busca relativa aos últimos 20
(VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 03 de fevereiro de 2016.



Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 28,23

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda
não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR - Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 16:33:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b6129498963bdc1633e81069526e9037523
34d1b98044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88dd418fe49e45bc0f889b075e7d4dceac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

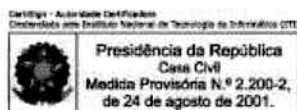
Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2017 às 16:32:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 485341

Código de Controle da Autenticação:

275404021611260620-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que se produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **Bio-Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, com sede na Rua Professora Zelda C. Kursi Mastriani nº.265/A, Parque São Francisco, CEP: 86.182-530 Cambé - PR, inscrita no CNPJ sob o número 06.175.908/0001-12 e Inscrição Estadual nº. 90302125-06 cumpriu com as obrigações no fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, indicador biológico para autoclave e material de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, cumprindo mais de 75% (setenta e cinco por cento) dos itens ganhos no certame, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seus contratos, conforme descritivo abaixo:

- Contrato de Fornecimento nº.359/2.013-PMC – ref. Pregão Presencial nº.54/2013-PMC:

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO / MARCA
12	04 pares CREPS	PAR DE TORNOZELEIRAS; com peso 500gr em nylon para Fitness – caneleira em nylon com fecho ajustável em velcro, ideal para exercícios localizados, auxilia no fortalecimento e reabilitação muscular, cor azul Medidas Aproximadas; 0,024x0,11x0,475mt. Marca: IMPACTO
13	04 pares CREPS	PAR DE TORNOZELEIRAS; com peso 1 Kg em nylon para Fitness – caneleira em nylon com fecho ajustável em velcro, ideal para exercícios localizados, auxilia no fortalecimento e reabilitação muscular, cor azul. Medidas Aproximadas; 0,024x0,11x0,475mt. Marca: IMPACTO
14	04 pares CREPS	PAR DE TORNOZELEIRAS; com peso 2 Kg em nylon para Fitness – caneleira em nylon com fecho ajustável em velcro, ideal para exercícios localizados, auxilia no fortalecimento e reabilitação muscular, cor azul. Medidas Aproximadas; 0,03x0,12x0,52mt. Marca: IMPACTO
15	04 pares CREPS	PAR DE TORNOZELEIRAS; com peso 3 Kg em nylon para Fitness – caneleira em nylon com fecho ajustável em velcro, ideal para exercícios localizados, auxilia no fortalecimento e reabilitação muscular, cor azul. Medidas Aproximadas; 0,035x0,14x0,53mt. Marca: IMPACTO
20	02 uni SAMU	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HAD BLOCK - O imobilizador de cabeça destina-se ao uso em pacientes com dois ou mais anos de idade e não é compatível com colchões de vácuo; confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, com 2 mm, permitindo uma maior resistência; as proteções dos blocos e base revestidos com espuma macia tipo EVA (elil Vinil Acetato) especial, com 5 mm de espessura; cintos de nylon, com fechamento em velcro; Composição: Polietileno, Eva, Velcro, botões de polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto. Marca: MADRID



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.)



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO / MARCA
21	20 uni SAMU	CINTO PARA FIXAÇÃO EM MACA E PRANCHA - confeccionado em fita ca 50mm e fecho em nylon materiais de alta resistência. comprimento aproximado: 1,60 mts. Marca: MARIMAR

- Contrato de Fornecimento nº.308/2.014-PMC – ref. Pregão Presencial nº.57/2014-PMC:

ITEM	QUANT.	PRODUTO / MARCA
1.	1.100	Indicador biológico do tipo auto - contido, para monitorar ciclos de esterilização a vapor saturado, com leitura em no máximo 48 horas. Frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutriente de tira de papel contendo esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus Steatothermophilus</i> . Rótulo externo que informe o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. (Ampola teste e ampola controle) A Empresa deverá fornecer em comodato 16 unidades de Mini Incubadora Biológica – bivolt para testes biológicos – 04 cavidades para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem automática. Marca: SPORTEST – CRISTÓFOLI BIOSSEGURANÇA Produtos isentos de registro pela ANVISA.

- Contrato de Fornecimento nº.325/2.014-PMC – ref. Pregão Presencial nº.48/2014-PMC:

ITEM	QTDE	UND MED	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO
03	03	UND	AMALGAMADOR DIGITAL – VIBRADOR PARA AMALGAMA E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. SISTEMA UNIVERSAL PERMITINDO TODOS OS MODELOS DE CAPSULAS. TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO-IMPACTO TRANSPARENTE. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE INTERROMPA O FUNCIONAMENTO DO APARELHO COM A ABERTURA DA TAMPA. HASTE BATEDORA COM CAPACIDADE ENTRE 4000 E 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO, GRANDE AMPLITUDE E MOVIMENTOS HELICOIDAIS OFERECENDO HOMOGENEIZAÇÃO. SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUENCIA DA HASTE. SILENCIOSO. PAINEL DE COMANDO DE FACIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO APARELHO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FINAL DE CADA OPERAÇÃO, GARANTINDO REPETIBILIDADE DO TEMPO SOLICITADO. BASE METÁLICA PARA PROPORCIONAR PERFEITA ESTABILIDADE. CAPA INJETADA EM ABS COM PELÍCULA EM POLIURETANO. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO COM ESCALA DE 0 a 30 SEG. VOLTAGEM - (VAC) BIVOLT - 127/ 220 V FREQUÊNCIA 50/60 Hz. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO (cm) 18,5 X 14,8 X 21,5 PESO APROXIMADO ENTRE (kg) 3,17 E 3,9 – SCHUSTER / VIBRAMAT CAPSULAR SPEED
09	04	CX	CÁPSULAS PRÉ- DOSIFICADAS DE AMALGAMA, SEM FASE GAMA 2 E COM ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, DE 3 PORÇÕES PARA USO EM DENTÁRIAS COMPATÍVEIS COM AMALGAMADOR



o de Produtos Hospitalares Ltda.)



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	QTDE	UND MED	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO
			ALTIMIX CAIXA COM 500 UNIDADES – SDI / GS 80
12	48	CX	CARIOSTÁTICO – DIAMINOFUORETO DE PRATA 30%. FRASCO 5ML. TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. – MAQUIRA / ANCARIE 30%
13	36	KIT	CIMENTO CIRURGICO KIT PÓ + LIQUIDO – INDICADO PARA CIRURGIAS PERIODONTAIS. INDICADO P/ CIRURGIAS PERIODONTAIS. PÓ: A BASE DE OXIDO DE ZINCO, POTE C/ 50GR. LIQUIDO: EUGENOL, OLEO DE OLIVA E CORANTE, FRASCO C/ 20ML. TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS E IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. - TECHNEW
15	48	CX	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO. PASTA A PASTA. PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, SALICILATO DE METILA, SULFATO DE BARIO, DIOXIDO DE TITANIO, SILICA E PIGMENTO DE OXIDO DE FERRO. PASTA CATALISADORA: HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, PIGMENTO DE OXIDO DE FERRO, ESTEARATO DE ZINCO, ETIL-TOLUENO-SULFONAMIDA E AGUA PURIFICADA. TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. – TCHNEW / HYDCAL
17	100	UND	COLÁGENO HEMOSTÁTICO - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA, ABSORVÍVEL, TAMANHO DE 1X1X1CM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. CAIXA COM 10 UNIDADES – TECHNEW / HEMOSPON
18	150	UND	CONDICIONADOR DE ÁCIDO A 37% - GEL COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, DIÓXIDO DE SILICONE COLOIDAL, E AZUL DIMETILENO – SERINGA APLICADORA COM 3G - BIODINAMICA
20	75	CX	CUNHAS INTERPROXIMAIS DE MADEIRA TRAVAMENTO CERVICAL DAS MATRIZES DE USO ODONTOLÓGICO COLORIDA COM 100 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. - PHARMAINOX
25	25	UND	ESCOVA DE AÇO - PARA LIMPEZA DE BROCAS - PREVEN
26	8.000	UND	ESCOVA DENTAL ADULTO - CERDAS DE NYLON, MACIAS OU MÉDIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 30 A 34 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO E ANATOMICO, COM EMPUNHADEIRA MEDINDO 17CM A 19CM. CORES SORTIDAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. – DENTAL K
32	50	UND	EVIDENCIADOR DE PLACA - FUCSINA BÁSICA 6,7MG (CONCENTRADO PARA USO TÓPICO DIRIGIDO). FRASCO 10ML – MAQUIRA / VISUPLAC
33	48	PCT	EXTIRPA NERVOS. INSTRUMENTO FARPADO FABRICADO EM AÇO INOX, PARA REMOÇÃO DE TECIDO PULPAR. JOGO COM 10 INSTRUMENTOS. - MEDIN



ção de Produtos Hospitalares Ltda.)

[Handwritten signature]
3



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTDE	UND MED	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO
35	30	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL COM MÍNIMO DE 45 CM DE COMPRIMENTO AGULHA 1,7 À 2MM (1/2) TRIANGULAR CORTANTE ATRAUMÁTICA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPOORTAR A FORMA APLICADA DURANTE O NÓ DE SUTURATRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CAIXA COM 24 UNIDADES - TECHNEW
37	100	FR	FORMOCRESOL - COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO 19%, O-CRESOL 35%, GLICERINA BIDESEILADA E ETANOL. FRASCO C/ 10ML. TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. - MAQUIRA
38	100	UND	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA (CONSISTENTE) ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLUOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO, TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1MINUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. - FR 200ML - MAQUIRA
39	100	UND	HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A - EM PÓ - FRASCO 10G - MAQUIRA
41	40	UND	IODOFÓRMIO - LAMINULAS HEXAGONAIS, BRILHANTES OU PÓ FINO, CRISTALINO; COR AMARELO-CITRICA; ODOR FORTE, CARACTERISTICO. FRASCO 10 GR - MAQUIRA
54	150	UND	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO - LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. COMPOSIÇÃO: OLEO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, SOLVENTE, PROPELENTE BUTANO/ PROPANO C/ 2 BICO APLICADOR. FRASCO 200ML - PREVEN
55	48	FR	PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO - COMPOSIÇÃO: CLOROFENOL 6,50%, CANFORA 3,50%, ETANOL E ÁGUA DEIONIZADA . FRASCO C/ 20ML. TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. - MAQUIRA
57	50	UND	PASTA PROFILÁTICA PARA PROFILAXIA DENTAL COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA QUE NÃO ESCORRA NA CAVIDADE BUCAL BISNAGA COM 90GR TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - MAQUIRA
59	50	PCT	PEDRA POMES - EM PÓ PARA POLIMENTO - FRASCO COM 100G - MAQUIRA
60	30	UND	PLACA DE VIDRO - INCOLOR, LISA , 15X7X0,5CM - PREVEN
64	100	UND	PRENDEDOR DE GUARDANAPO - COM CORRENTE CROMADA BOLINHA LATÃO - TIPO JACARÉ - PARA ADULTO. - MAQUIRA
77	50	UND	RESINA RESTAURADORA MICROÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE C 4 - COMPOSIÇÃO: BISFENOL DIGLICIDILMETACRILATO, BISFENOL A DIETOXIMETACRILATO, TRIETILENEGLICOL DIMETACRILATO, CRISTAIS DE BÁRIO SILANIZADO, SÍLICA AMORFA HIDROFÓBICA. TAMANHO DE PARTÍCULA = 0,5um, PERCENTAGEM POR VOLUME DE CARGA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Juruá Paulista/SP - CEP 13030-900 - Tel.: (13) 344-5404 - Fax: (13) 3244-0884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27540110150934410712-4; Data: 01/10/2015 09:34:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF03324-BLF5;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

io de Produtos Hospitalares Ltda.)



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	QTDE	UND MED	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO
			INORGÂNICA TOTAL = 58,5%, PERCENTAGEM POR PESO DE CARGA INORGÂNICA TOTAL = 77% . CONTEÚDO 4G – DFL / NATURAL LOOK
83	50	UND	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - TÓPICO. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HDROXIQUIMOLEINA E ALCOOL ETILICO. FRASCO C/ 10 ML – MAQUIRA / HEMOPARE
84	50	UND	SONDA EXPLORADORA NO.5. EM AÇO INOX, USO ODONTOLÓGICO. - ABC
85	500	UND	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - PREVEN
89	100	CX	TIRA DE LIXA PARA RESINA - LIXA MEDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO, AMBAS DE OXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. CAIXA C/ 150 UNIDADES - MAQUIRA

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 28 de setembro de 2015.



João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal
RG nº3.965.268-4/SSP-PR
CPF/MF nº499.565.829-72

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 83182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo MNA6.g7vEf.zpynX. Controle: AX6tU.9OAS
Consulte esse selo em <http://tabelionato.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **JOÃO DALMACIO PAVINATO**
Doutor em Direito
Cambé-PR, 30 de setembro de 2015 - 13:35:12h.
Em Teste _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escritor)



*Este Atestado tem validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53025-905 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5484 - Fax: (83) 3344-5488

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27540110150934410712-5; Data: 01/10/2015 09:34:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP03323-9NLJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valber de Miranda Civalcanti
Titular

ciocio de Produtos Hospitalares Ltda.)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2015 às 10:21:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d27a4d068daf9c595f906379db4194c4eea9ac41d20d34da37c6005a75943ee044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88a8c6a11e9b8fa6a5eaf3c832e84985c9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

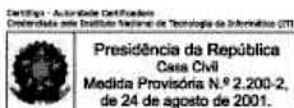
Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 16:01:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 434189

Código de Controle da Autenticação:

27540110150934410712-1 a 27540110150934410712-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DENTAL
ODONTHOMAZ

ROBERTO THOMAZ F
Avenida Santos Dumont, 180, Londrina
CNPJ 82.284.563/0001-13 I.E 90.274.743-54
Fone 3325-5911 / 3024-5911 Fax (43) 3329-4910
E-mail sac@ dentalodontomaz.com.br
Site www.dentalodontomaz.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Para que se produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, e Inscrição Estadual nº 90302125-06, sediada na Rua Profª Zilda C. Cursi Mastriani, 265-A, Jd. Davila, Cambé – Paraná, Cumpri com as obrigações no fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos e Médico-Hospitalares, Medicamento, Produtos Cosméticos e Produtos Saneantes. Temos conhecimento que a empresa em questão apresentam desempenho Muito Satisfatório sem terem descumprido nenhuma clausula contratual e/ou acordos firmados. Sendo assim podemos afirmar que possuem **CAPACIDADE TÉCNICA POSITIVA** não sendo do nosso conhecimento, até a presente data, nada que desabone a mesma. Anexo segue alguns exemplos de materiais que a empresa fornece :

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS		
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		
MEDICAMENTOS/ANESTÉSICO ODONTOLÓGICOS		
MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALARES		
EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES		
MEDICAMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES		
PRODUTOS COSMÉTICOS		
PRODUTOS SANEANTES		
Item	Qtd	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	5000	ACIDO GEL FOSFÓRICO 37% EMBALAGEM C/ 3 X 2,5ml (AZUL)
2	2000	ADESIVO BOND 2.1 FRASCO COM 5 ML
3	10000	AMALGAMA CÁPSULA 1 PORÇÃO - 2 PORÇÃO - 3 PORÇÃO
4	300	AMALGAMA FRASCO 30 GR
5	200	AMALGAMADOR DIGITAL
6	200	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR
7	3000	ARCO DE OSTYB SIMPLES ADULTO AUTOCLAVÁVEL
8	2000	ARCO DE YOUNG NYLON ADULTO AZUL AUTOCLAVÁVEL
9	2000	BICARBONATO DE SÓDIO AIRON CAIXA C/ 15 SACHES DE 40 GRAMAS NATURAL
10	3000	BICARBONATO DE SÓDIO AIRON FRASCO C/ 100 GRAMAS EXTRA FINO NATURAL
11	3000	BROCA ENDO Z
12	2000	BROCA ZECKYA
13	100	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (CADEIRA + FOCO + CART + ETC)
14	3000	CAIXA P/ APARELHO MÓVEL COM AROMA
15	300	CANETA ALTA ROTAÇÃO P/ USO ODONTOLÓGICO

Handwritten signature



DENTAL
ODONTHOMAZ

ROBERTO THOMAZ F
Avenida Santos Dumont, 180, Londrina - PR 86052-970
CNPJ 82.284.563/0001-13 I.E 90.274.743-54
Fone 3325-5911 / 3024-5911 Fax (43) 3329-4910
E-mail sac@ dentalodontomaz.com.br
Site www.dentalodontomaz.com.br



16	3000	CARIOSTÁTICO 10% - 30%
17	1500	CIMENTO CIRURGICO KIT PÓ + LIQUIDO
18	2000	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO. PASTA A PASTA
19	1000	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO KIT PÓ + LIQUIDO
20	2000	CONES DE GUTA PERCHA CX C/ 120 PONTAS
21	200	CONTRA ÂNGULO PEÇA DE MÃO
22	5000	CUNHAS INTERPROXIMAIS DE MADEIRA CX / 100 UND
23	1000	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO COM 10G.
24	900	ENDO ICE SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 200 ML
25	600	ESCOVA DE ROBSON BRANCA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA C/100 UND
26	18000	ESCOVA DENTAL INFANTIL
27	15000	ESCOVA DENTAL ADULTO
28	5000	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 3
29	5000	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5
30	2000	ESPONJA HEMOSTATICA EM BLISTER CAIXA COM 10 UNIDADES
31	5000	EVIDENCIADOR DE PLACA FRASCO 10 ML
32	5000	EVIDENCIADOR DE PLACA FRASCO C/ 60 e 120 PASTILHAS
33	2000	EXTIRPA NERVOS C/ 10
34	2000	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO ODONTOLÓGICO CX C/150
35	2000	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL ODONTOLÓGICO CX C/100
36	4500	FIO DE SUTURA NYLON
37	5000	FIO DE SUTURA SEDA
38	2000	FÓRCEPS BOTICÃO ADULTO
39	2000	FÓRCEPS BOTICÃO INFANTIL
40	3500	IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO KIT PÓ + LIQUIDO
41	3000	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO KIT PÓ + LIQUIDO
42	2000	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT PÓ + LIQUIDO
43	2000	LENÇOL DE BORRACHA CAIXA C/ 26 UNID. (13,5 CM x 13,5 CM)
44	2500	LIMA ENDODONTICA H e K C/5
45	3000	LUBRIFICANTE 100 e 200 ML ALTA / BAIXA
46	10000	LUVA PARA PROCEDIMENTO CX C/100
47	2000	MICRO APLICADOR ODONTOLÓGICO TAMANHOS:EXTRA FINO / FINO/ REGULAR
48	3000	MICRO MOTOR P/ USO ODONTOLÓGICO
49	2500	OBTUR - OBTURADOR PROVISÓRIO C/ 25 GRAMAS (REFIL) NORMAL
50	2000	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 12 FOLHAS SUPER CARBON AZUL + VERMELHO
51	3000	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML
52	2000	PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIM 20 ML
53	2500	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, AROMATIZADA
54	2000	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CX C/ 120 PONTAS

✓

Roberto

DENTAL
ODONTOMAZ

ROBERTO THOMAZ FILHO
Avenida Santos Dumont, 180, Londrina
CNPJ 82.284.563/0001-13 I.E 90.274.743-54
Fone 3325-5911 / 3024-5911 Fax (43) 3329-4910
E-mail sac@ dentalodontomaz.com.br
Site www.dentalodontomaz.com.br



55	1000	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO (AUTOCLAVÁVEL) VERDE
56	1000	POSIC. DE FILME KIT AUTOCLAVÁVEL ADULTO / INFANTIL / UNIVERSAL
57	1000	POSIC. DE FILME KIT QUIMICO ADULTO / INFANTIL / UNIVERSAL
58	1500	RESINAS FLOW COR VARIADAS
59	3000	RESINAS MICROHIBRIDAS COR VARIADAS
60	3000	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL
61	2000	SUGADOR CIRURGICO ESTÉRIL C/20
62	4000	SUGADOR DESC. ODONTOLÓGICO PCT C/40
63	1500	TIRA DE AÇO ENVELOPE C/ 12UNIDADES 4mm e 6 mm
64	1500	TIRA DE LIXA DE POLIESTER C/150 (TAMANHO: 4MM X 170MM)

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

Atestado com Validade de 12 Meses

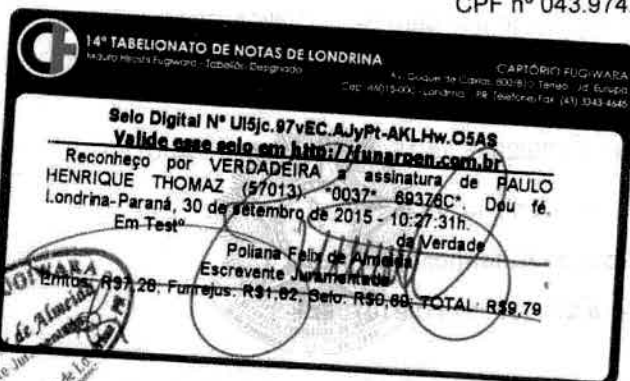
Cambé - PR, 30 de Setembro de 2015.

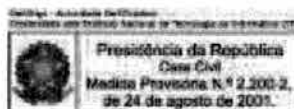
DENTAL ODONTOMAZ
Roberto Thomaz Filho ME
PAULO HENRIQUE THOMAZ
GERENCIA ADMINISTRATIVA
RG nº 11.006.808-5 SSP-PR
CPF nº 043.974.459-82

82.284.563/0001-13

ROBERTO THOMAZ FILHO - ME

Av. Santos Dumont, 180
Boa Vista - CEP 86.039-090
LONDRINA - PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 76 - A

Razão Social: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: 06.175.908/0001-12

Endereço: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A - JARDIM DAVILA

Atividade Principal: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Responsável Legal: LUIS CARLOS DOS SANTOS

Responsável Técnico: FABIO HENRIQUE BERNARDI

Nº Conselho: CRF/PR-20683

Observação: DEMAIS ATIVIDADES AQUI NÃO ESPECIFICADAS E CONTIDAS NO CNPJ.

Data da Emissão: 27/11/2015

Data de vencimento: 26/11/2016

ANDERSON MARQUINI MARONEZZI
AUTORIDADE SANITÁRIA
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF-PR 23970
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anderson Marquini Maronezzi

Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166- Código de Saúde do Paraná)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Francisco Gomes, 144 - Santa Helena - Curitiba - PR - Fone: (41) 324-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º e 7º da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º do Decreto 11.040/2006, o documento apresentado e conferido neste ato, o tabelião de notas, em nome do Estado do Paraná, declara a autenticidade do documento apresentado. Confira os dados do ato em: <https://sistema.azevedobastos.com.br>

Cod. Autenticação: 2754301150811420010-1. Data: 30/11/2015 09:11:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACM07900-RIIT.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/11/2015 às 13:27:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b059dcfedba72059673e10e95f6a53a00c1ddcc5cf60d2aad242fffeefa04
9a57044a23cadb567653eb51d4eb40acaa8897b7a70872d8f4657250158452ddbfb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

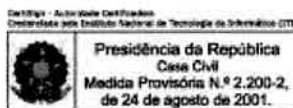
Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2016 às 13:26:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 456996

Código de Controle da Autenticação:

27543011150911420010-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	CNPJ 06.175.908/0001-12
Endereço Completo RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI Nº 265-A - JARDIM DAVILA CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR	Telefone 43 32546426
Responsável Técnico FABIO HENRIQUE BERNARDI	Responsável Legal LUIS CARLOS DOS SANTOS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.03.805-7 (UY95YL0M0717)	Data do Cadastro 21/05/2007	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.170796/2007-12	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes ARMAZENAR - Correlato DISTRIBUIR - Correlato EXPEDIR - Correlato		
[Voltar] [Nova Consulta]		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





[Handwritten signature]

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizada, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: nossas ervas produtos naturais ltda

ENDEREÇO: praça xv de novembro, 09

BAIRRO: centro CEP: 35540000 - OLIVEIRA/MG

CNPJ: 71.159.388/0004-69

PROCESSO: 25351.610784/2008-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: JESMOND COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

ENDEREÇO: RUA DO LAVRADIO, 32

BAIRRO: CENTRO CEP: 20230070 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 08.743.025/0005-10

PROCESSO: 25351.740973/2011-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.159, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Dental Morelli & Franco - Comércio de Produtos para

ENDEREÇO: Rua América Brasileira, 346

BAIRRO: CEP: - SOROCABA/SP

CNPJ: 19.933.651/0001-62

PROCESSO: 25351.532912/2014-00

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 N°1100 Galpão 1

BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC

CNPJ: 04.169.737/0001-93

PROCESSO: 25351.622496/2014-01

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: USAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: rua idoneite guimaraes da silva 257

BAIRRO: jardim umuarama CEP: 68552185 - REDENÇÃO/PA

CNPJ: 83.735.365/0001-91

PROCESSO: 25351.562559/2014-02

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Romana Comércio de Instrumentos e Materiais Hospitalares LTDA - ME

ENDEREÇO: AV Argemiro de Figueiredo, 2957- sala 206

BAIRRO: Jardim Oceania CEP: 58037030 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 18.938.690/0001-90

PROCESSO: 25351.596073/2014-08

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Maxxion do Brasil Importação e Exportação LTDA

ENDEREÇO: Rua Conego Manuel Simões de Lima, N° 52

BAIRRO: Aterro CEP: 13801339 - MOJI MIRIM/SP

CNPJ: 10.202.991/0001-49

PROCESSO: 25351.617549/2014-10

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA DA GLORIA BOMFIM TEIXEIRA

ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 161 - B

BAIRRO: CEP: - CACULÉ/BA

CNPJ: 20.778.471/0001-32

PROCESSO: 25351.618256/2014-11

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SONIC IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA HERCILIO DE LIMA ESQUINA COM A RUA

JOSE MATHIAS DA SILVEIRA, 444 SALA 4

BAIRRO: CEP: - CATALÃO/GO

CNPJ: 20.147.665/0001-30

PROCESSO: 25351.554402/2014-13

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA

ENDEREÇO: RUA PETROPOLIS - 721

BAIRRO: ALVORADA CEP: 35502468 - DIVINÓPOLIS/MG

CNPJ: 07.833.675/0001-60

PROCESSO: 25351.608645/2014-19

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Jean Araújo da Silva - ME

ENDEREÇO: Av. General Osório, 120

BAIRRO: centro CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 13.440.132/0001-86

PROCESSO: 25351.606777/2014-32

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELIETE MACHADO ALVES DE OLIVEIRA ME

ENDEREÇO: RUA TOME DE SOUZA, 25

BAIRRO: CENTRO CEP: 45570000 - IPIAÚ/BA

CNPJ: 17.720.941/0001-00

PROCESSO: 25351.533949/2014-40

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIVAMED EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA AURORA N° 611

BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050100 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 06.131.330/0001-00

PROCESSO: 25351.586364/2014-42

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AMEFRE CENTRAL ODONTOLÓGICO LTDA - EPP

ENDEREÇO: Avenida Leão de magalhães, N°569

BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 02042010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.591.353/0001-67

PROCESSO: 25351.622126/2014-48

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REVIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA SALVADOR LEÃO, N° 599

BAIRRO: SARANDI CEP: 91130700 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 91.387.746/0001-55

PROCESSO: 25351.631938/2014-51

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Techimport Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda - EPP

ENDEREÇO: Rodovia Washington Luiz, Km 172, Rua 06, Condomínio Conpark, caixa postal 223

BAIRRO: CEP: - RIO CLARO/SP

CNPJ: 15.524.734/0001-47

PROCESSO: 25351.605908/2014-51

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

ENDEREÇO: AV IX (CJ JEREISSATI II) 563

BAIRRO: JEREISSATI CEP: 61901090 - MARACANAÚ/CE

CNPJ: 20.301.535/0001-00

PROCESSO: 25351.602412/2014-63

AUTORIZ/MS: 67218L1Y4263

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME

ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENÇO DOS SANTOS, N° 132

BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 08.605.769/0001-45

PROCESSO: 25351.596651/2014-67

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4

BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP

CNPJ: 13.463.802/0002-60

PROCESSO: 25351.524621/2014-77

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEBRIDAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1488

BAIRRO: Jardim Regina CEP: 38444286 - ARAGUARI/MG

CNPJ: 13.911.726/0001-28

PROCESSO: 25351.433064/2014-84

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VELOXX TRANSPORTES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ALVARENGA FEIXOTO N° 344

BAIRRO: VILA ANASTÁCIA CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 14.990.752/0001-51

PROCESSO: 25351.606928/2014-91

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Opme Importação e Exportação de Produtos Ltda - ME

ENDEREÇO: Edifício West Tower - Rua: Monte Alegre, 100 - 12º andar - sala 124

BAIRRO: Sumaré CEP: 14051260 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 19.739.452/0001-18

PROCESSO: 25351.502376/2014-93

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIONS EXPRESS LTDA

ENDEREÇO: rod br 101 km 88 sul galpao 01

BAIRRO: distrito industrial CEP: 58088200 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 11.118.167/0001-78

PROCESSO: 25351.501880/2014-96



Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

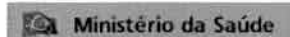
SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: LOGOS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA RAFAEL CORREIA SAMPAIO, 705
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09541250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.360.244/0001-00
PROCESSO: 25351.353223/2014-01 AUTORIZ/MS:
U55XH430465H (8.10601.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRÓTESES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 66, Nº 188
BAIRRO: VILA OLINDA CEP: 13504220 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 65.417.701/0001-76
PROCESSO: 25351.484057/2006-02 AUTORIZ/MS:
MTW34YH30M38 (8.03508.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ LOURENÇO, 1811
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115281 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.032.969/0001-93
PROCESSO: 25016.523421/2004-06 AUTORIZ/MS: P566H9Y71057 (8.02480.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CELTICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ABEL SEIXAS 135
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.103.274/0001-83
PROCESSO: 25351.118948/2014-12 AUTORIZ/MS:
PLWY841873M1 (8.10297.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIA-
NI, Nº 265-A
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAM-
BÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25023.170796/2007-12 AUTORIZ/MS:
UY95YLOM0717 (8.03805.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FISIOMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ME-
DICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1061,
CASA 01
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 32371180 - CONTA-
GEM/MG
CNPJ: 10.831.031/0001-48
PROCESSO: 25351.036072/2011-12 AUTORIZ/MS:
K9Y91LWL45L5 (8.07414.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS, FAR-
MOQUÍMICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV V8 S/Nº QD 26 LT 01/03
BAIRRO: PÁPILO PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.241182/2011-16 AUTORIZ/MS:
G85X2M674W17 (8.07510.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXIMLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA THEODORO MEKIOLKA, Nº 885.
BAIRRO: SANTA CÂNDIDA CEP: 83191000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.705.264/0001-90

PROCESSO: 25351.077954/2008-17 AUTORIZ/MS:
G2076850HWL0 (8.04305.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARDIOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDI-
COS LTDA
ENDEREÇO: AV. CONTORNO, 2646 SALA 1308 A 1310
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30110014 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 06.887.510/0001-09
PROCESSO: 25351.611312/2009-18 AUTORIZ/MS:
U34669M9YH14 (8.05762.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: JAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 340
BAIRRO: JARDIM DA VARZEA CEP: 06530075 - SANTANA DE
PARNAIBA/SP
CNPJ: 08.632.736/0001-94
PROCESSO: 25351.060689/2009-18 AUTORIZ/MS:
G9Y7927ML2X8 (8.05213.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTIS Nº 240, QUADRA Nº 10,
LOTE Nº 32
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375650 - GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 10.796.115/0001-98
PROCESSO: 25351.676651/2009-20 AUTORIZ/MS:
K1Y999X68W7 (8.06006.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDI-
COS EIRELI
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 -
km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25351.531819/2008-21 AUTORIZ/MS:
PSW734820M1W (8.04639.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ILDEFONSO A.P. DOS SANTOS COLCHÕES - EPP
ENDEREÇO: avenida adolfo pinheiro
BAIRRO: santo amaro CEP: 04734003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.284.273/0001-01
PROCESSO: 25351.416093/2014-22 AUTORIZ/MS:
GLM2LHYXSXHH (8.10722.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua da Harmonia, 701
BAIRRO: Casa Amarela CEP: 52051390 - RECIFE/PE
CNPJ: 02.975.570/0001-22
PROCESSO: 25351.214298/2011-22 AUTORIZ/MS:
U4W2XLXLM8M (8.07694.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MS:
UY8197XLM5WY (8.01941.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: JOÃO A. SYSTEM IMPLANTES ORTOPÉDICOS LT-
DA - EPP
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LINDENBERG Nº 227
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03067030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.549.964/0001-35
PROCESSO: 25351.436592/2011-31 AUTORIZ/MS:
U25LXL8Y78W7 (8.07816.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 4470
BAIRRO: Porto do Centro CEP: 64062005 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.485474/2010-36 AUTORIZ/MS:
U0W5YM8WY607 (8.06729.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: T.G. COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE MATERIAL
MÉDICO LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida dos Holandeses, Ed. C. Multiempresarial, nº
14, Quadra 11 A, Lote 14, sala 410
BAIRRO: Caiu CEP: 65071380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 07.756.311/0001-24
PROCESSO: 25014.017430/2006-36 AUTORIZ/MS:
UY07928HL347 (8.03514.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ULTRAMED - PRODUTOS CIRURGICOS, MEDICOS
E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAPECANGA, Nº 159
BAIRRO: PRADO CEP: 50720130 - RECIFE/PE
CNPJ: 70.184.403/0001-13
PROCESSO: 25019.012401/2009-44 AUTORIZ/MS:
SYM3864113WY (8.05173.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JARDIM MÉDICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 764
BAIRRO: CENTRO CEP: 89910000 - MARUMBI/PR
CNPJ: 08.588.015/0001-24
PROCESSO: 25023.220585/2006-49 AUTORIZ/MS:
PML759Y8L3X5 (8.03863.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MM FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 297
BAIRRO: SUÍÇA CEP: 49052210 - ARACAJU/SE
CNPJ: 02.350.721/0001-57
PROCESSO: 25351.077471/2006-51 AUTORIZ/MS:
K3223H15Y2H (8.02981.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA D OESTE Nº 282
BAIRRO: VILA DO ENCONTRO CEP: 04323060 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 96.382.429/0001-60
PROCESSO: 25351.020001/2004-53 AUTORIZ/MS:
8X75178LH17 (8.01920.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PHOENIX HEALTHCARE COMÉRCIO DE PRODU-
TOS MÉDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANDRADE MAIA, Nº 103
BAIRRO: VILA NHOCUNÉ CEP: 03558040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.944.156/0001-19
PROCESSO: 25351.043059/2005-56 AUTORIZ/MS:
G693402577M6 (8.02375.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: PRODUTOS MÉDICOS BIOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: AV. COLARES MOREIRA, ED. TOWER, 01, SALA
1.313
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO
LUÍS/MA
CNPJ: 03.118.693/0001-00



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	CNPJ 06.175.908/0001-12
Endereço Completo RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI Nº 265-A - JARDIM DAVILA CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR	Telefone 43 32546426
Responsável Técnico FABIO HENRIQUE BERNARDI	Responsável Legal LUIS CARLOS DOS SANTOS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.06.542-0	Data do Cadastro 17/04/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.170096/2005-58		Cadastro 1-Medicamento
Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR - Medicamento		

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI, Nº 2500
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.123.981/0001-03
PROCESSO: 25351.602337/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12141.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: USAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: rua ildonete guimaraes da silva 257
BAIRRO: jardim umuarama CEP: 68552185 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 83.735.365/0001-91
PROCESSO: 25351.613892/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.12210.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINK'S - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ AMATO, Nº 310
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02518120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.860.087/0001-07
PROCESSO: 25351.602330/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.12140.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: CLARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. BENJAMIM PEREIRA, Nº 754, ALTOS
BAIRRO: JACANA CEP: 02274001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.250.903/0001-84
PROCESSO: 25351.608620/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12227.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO MÉDICO FAROL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONEGO MACHADO 864
BAIRRO: FAROL CEP: 57051160 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.665.021/0001-80
PROCESSO: 25351.598464/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12228.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº 4.900
BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12200.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS SA CABEDO ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ATAÍDE, Nº 1046 A
BAIRRO: SAMBAIBA CEP: 64800000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 04.486.329/0001-65
PROCESSO: 25351.604593/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.12208.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV IX (CJ JEREISSATI II) 563
BAIRRO: JEREISSATI CEP: 61901090 - MARACANAU/CE
CNPJ: 20.301.535/0001-00
PROCESSO: 25351.602524/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12138.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMEPRE CENTRAL ODONTOLÓGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Leônides de magalhães, Nº 569
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 02042010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.591.353/0001-67
PROCESSO: 25351.622254/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12244.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DO MARQUES, Nº 50
BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52060340 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.237.235/0001-52
PROCESSO: 25351.595293/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.12161.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENÇO DOS SANTOS, Nº 132
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.605.769/0001-45
PROCESSO: 25351.596623/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12154.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: TÂNDAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1277
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063010 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.107.846/0001-15
PROCESSO: 25351.602534/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12139.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICTOR MEIRELES, Nº 600, SALA 312
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101170 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.697.332/0001-16
PROCESSO: 25351.617619/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12226.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOXX TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO Nº 344
BAIRRO: VILA ANASTÁCIA CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.990.752/0001-51
PROCESSO: 25351.606914/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12236.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: C J F CLARINDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JACINTO MAIA, Nº 272
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010280 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.684.850/0001-44
PROCESSO: 25351.608615/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12235.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, Nº 3270
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 56909000 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 02.356.205/0001-30
PROCESSO: 25351.604506/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12206.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL OESTE, Nº 665
BAIRRO: CENTRO CEP: 99025001 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 88.212.113/0001-00
PROCESSO: 25351.615382/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.12222.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCR - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE MARCO, Nº 41
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 03.262.073/0001-40
PROCESSO: 25351.606690/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.12231.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: Dama transportadora lida
ENDEREÇO: AV ALBERTO JACKSON BYINGTON, 1680
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06276000 - OSASCO/SP
CNPJ: 56.927.734/0001-75
PROCESSO: 25351.618577/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12238.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVALOG LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua marialva, 441 - barracão c
BAIRRO: vl emiliano pemeta CEP: 83324180 - PINHAIS/PR
CNPJ: 82.467.531/0001-53
PROCESSO: 25351.618292/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12223.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: DENTAL MINEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA BRAZ BERNARDINO, 105, LOJAS 228 E 230

BAIRRO: CENTRO CEP: 36010911 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.549.845/0001-00
PROCESSO: 25351.596620/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12209.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: matermed comercial de artigos medicos lida
ENDEREÇO: avenida jaime gorgatto, 135
BAIRRO: residencial ype CEP: 15155000 - JACI/SP
CNPJ: 03.964.598/0001-27
PROCESSO: 25351.609435/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12240.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº. 1393, SALA 10
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 02.180.337/0001-53
PROCESSO: 25351.603802/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.12204.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGITRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES RODOVIAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARCELO MULLER, 138
BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.536.617/0001-87
PROCESSO: 25351.608260/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12224.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 150
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 01.721.446/0001-78
PROCESSO: 25351.602005/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.274.838/0001-73
PROCESSO: 25351.615308/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.12221.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.183, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº 1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTA GENEVRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO



TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.404538/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10848.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTA GENEVRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.463311/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11247.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARILIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.372782/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10736.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. WALTER MENDES NOGUEIRA, Nº 953
BAIRRO: VILA TAVARES CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 08.432.330/0001-68
PROCESSO: 25351.054160/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.01415.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.339.246/0001-92
PROCESSO: 25351.248350/2013-42 AUTORIZ/MS: 1.10342.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14.171 - 3º andar.7
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.886.427/0001-64
PROCESSO: 25351.573882/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09429.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRUA, Nº 263-A
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELDOADO 210
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.922.057/0001-07
PROCESSO: 25351.499201/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11562.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.881.482/0001-12
PROCESSO: 25351.063330/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01426.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA COCAIS, Nº 300
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04347170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.961.120/0001-18
PROCESSO: 25351.185635/2002-99 AUTORIZ/MS: 1.06616.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12º ANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
BAIRRO: MOEMA CEP: 04296090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.100.004/0001-36
PROCESSO: 25991.000115/79 AUTORIZ/MS: 1.00084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.184, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ANDERSON LUIS TEIXEIRA DE ALMEIDA ME
ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, 248 sb 02
BAIRRO: Cajuru CEP: 82960020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.535.948/0001-03
PROCESSO: 25351.612064/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09835.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCANTIL MED PIRA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOANA DARC Nº 330
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405180 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 02.739.188/0001-10
PROCESSO: 25351.324712/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09363.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: rua iguaçu, 444 - sala 04, 2º andar
BAIRRO: itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 14.190.675/0001-55
PROCESSO: 25351.270346/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09245.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OZIEL CARNEIRO, Nº 76, KM 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 68524000 - ELDOADO DOS CARAJÁS/PA
CNPJ: 05.480.839/0001-98
PROCESSO: 25351.377736/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07198.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.356.265/0001-40
PROCESSO: 25351.560994/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09792.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho nº 946
BAIRRO: Saúde CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.729.586/0001-83
PROCESSO: 25351.322058/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09017.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS FARMA CAPIXABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP
ENDEREÇO: Av. Suplicy, 748
BAIRRO: Jardim Santa Mena CEP: 07096000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.929.616/0001-30
PROCESSO: 25351.219418/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05673.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177, SALA 42, ANDAR 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 14.355.000/0001-19
PROCESSO: 25351.584716/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09442.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.795.066/0001-27
PROCESSO: 25351.624274/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-03
PROCESSO: 25351.673672/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.09047.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: R FORTUNATO FERRAZ 546
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.831.403/0001-70
PROCESSO: 25351.569840/2009-27 AUTORIZ/MS: 1.08050.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RUBEM E MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	CNPJ 06.175.908/0001-12
Endereço Completo RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI Nº 265-A - JARDIM DAVILA CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR	Telefone 43 32546426
Responsável Técnico FABIO HENRIQUE BERNARDI	Responsável Legal LUIS CARLOS DOS SANTOS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.06.186-7	Data do Cadastro 29/12/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.757832/2014-74	Cadastro 3-Saneantes	
Atividades / Classes ARMAZENAR - Saneante Domis. DISTRIBUIR - Saneante Domis. EXPEDIR - Saneante Domis.		
[Voltar] [Nova Consulta]		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





ANEXO

EMPRESA: 8 IMPLANTES - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEDER, 328 - SALAS 21 E 22 - 2º ANDAR - EDIFÍCIO ALTO DO PROSA
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79020336 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 19.814.829/0001-56
PROCESSO: 25351.649452/2014-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE para a classe de Produtos para Saúde. A empresa deverá peticionar concessão de AFE para esta classe, conforme Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.925, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: INOVA MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LOURENÇO DE SOUZA FRANCO, Nº 1479
BAIRRO: JUNDIAPEBA CEP: 08750060 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 10.633.290/0001-64
PROCESSO: 25351.760589/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07822.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KARUI INDUSTRIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 01, Nº 115 - QUADRA - 07
BAIRRO: CONDOMÍNIO MATINHA CEP: 15092222 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.168.142/0001-65
PROCESSO: 25351.757797/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07823.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TEC IMPORTS ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 1655 - ARMAZ. 01
BAIRRO: CEP: - SERRA/ES
CNPJ: 05.070.507/0001-35
PROCESSO: 25351.754204/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07819.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI Nº 265-A
BAIRRO: JARDIM DAVILA CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25351.757875/2014-29 AUTORIZ/MS: 2.07821.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.926, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: RIO PACK INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 300
BAIRRO: EDEN CEP: 25540411 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.532.146/0001-01
PROCESSO: 25351.068100/2003-35 AUTORIZ/MS: 2.03674.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Brescia nº 184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25023.020359/2004-51 AUTORIZ/MS: 2.03832.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 2079
BAIRRO: TAQUARA - JACAREPAGUÁ CEP: 22775113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.177.263/0001-95
PROCESSO: 25000.013790/91-43 AUTORIZ/MS: 2.01820.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.927, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 807
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 79010230 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.648.333/0001-33
PROCESSO: 25351.757562/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LIWS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 279
BAIRRO: CEP: - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 20.531.519/0001-03
PROCESSO: 25351.641883/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapaná CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.752484/2014-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.928, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: HIGINOR DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 1180
BAIRRO: CEP: - BELÉM/PA
CNPJ: 34.859.124/0001-49
PROCESSO: 25351.742528/2014-03 AUTORIZ/MS: 3.06193.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO Nº 2050, SALA A
BAIRRO: PICARRA CEP: 64001480 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.396.450/0001-24
PROCESSO: 25351.731918/2014-26 AUTORIZ/MS: 3.06191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME
ENDEREÇO: Rua Comandante Wagner, 12 sala 102
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.756396/2014-41 AUTORIZ/MS: 3.06187.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A. TOZZE DA SILVA
ENDEREÇO: AV. FERDINANDO ANDRÉ MORRA Nº 211-B
BAIRRO: CEP: - GUAIARA/PR
CNPJ: 12.275.614/0001-65
PROCESSO: 25351.755803/2014-43 AUTORIZ/MS: 3.06189.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QUÍMICA MAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINQUINS N 01 TERREO
BAIRRO: COROA VERMELHA CEP: 45807000 - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
CNPJ: 05.257.713/0001-59
PROCESSO: 25351.705108/2014-67 AUTORIZ/MS: 3.06192.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS P/ HIGIENIZACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDO DE LUCIO, 35
BAIRRO: CEP: - JAU/SP
CNPJ: 59.902.262/0001-94
PROCESSO: 25351.745664/2014-74 AUTORIZ/MS: 3.06185.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI Nº 265-A
BAIRRO: JARDIM DAVILA CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25351.757832/2014-74 AUTORIZ/MS: 3.06186.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LOWEST INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av dos imigrantes nº 272
BAIRRO: NICOLAU PETRY CEP: 89740000 - ARABUTÃ/SC
CNPJ: 18.562.909/0001-07
PROCESSO: 25351.758356/2014-79 AUTORIZ/MS: 3.06188.4
ATIVIDADE/CLASSE

**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI		CNPJ 06.175.908/0001-12
Endereço Completo RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI Nº 265-A - JARDIM DAVILA CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR		Telefone 43 32546426
Responsável Técnico FABIO HENRIQUE BERNARDI		Responsável Legal LUIS CARLOS DOS SANTOS
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 2.07.821-8	Data do Cadastro 29/12/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.757875/2014-29		Cadastro 2-Cosmético
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Perfumes		
- Produtos de Higiene		
- Cosméticos		
DISTRIBUIR		
- Perfumes		
- Produtos de Higiene		
- Cosméticos		
EXPEDIR		
- Perfumes		
- Produtos de Higiene		
- Cosméticos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





ANEXO

EMPRESA: 8 IMPLANTES - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEDER, 328 - SALAS 21 E 22 - 2º ANDAR - EDIFÍCIO ALTO DO PROSA
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79020336 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 19.814.829/0001-56
PROCESSO: 25351.649452/2014-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE para a classe de Produtos para Saúde. A empresa deverá peticionar concessão de AFE para esta classe, conforme Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.925, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: INOVA MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LOURENÇO DE SOUZA FRANCO, Nº 1479
BAIRRO: JUNDIAPEBA CEP: 08750060 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 10.633.290/0001-64
PROCESSO: 25351.760589/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07822.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KARUI INDUSTRIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 01, Nº 115 - QUADRA - 07
BAIRRO: CONDOMÍNIO MATINHA CEP: 15092222 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.168.142/0001-65
PROCESSO: 25351.755797/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07823.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TEC IMPORTS ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 1655 - ARMAZ. 01
BAIRRO: CEP: - SERRA/ES
CNPJ: 05.070.507/0001-35
PROCESSO: 25351.754204/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07819.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI Nº 265-A
BAIRRO: JARDIM DAVILA CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25351.757875/2014-29 AUTORIZ/MS: 2.07821.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.926, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: RIO PACK INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 300
BAIRRO: EDEN CEP: 25540411 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.532.146/0001-01
PROCESSO: 25351.068100/2003-35 AUTORIZ/MS: 2.03674.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Brescia nº 184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25023.020359/2004-51 AUTORIZ/MS: 2.03832.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 2079
BAIRRO: TAQUARA - JACAREPAGUÁ CEP: 22775113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.177.263/0001-95
PROCESSO: 25000.013790/91-43 AUTORIZ/MS: 2.01820.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.927, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 807
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 79010230 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.648.333/0001-33
PROCESSO: 25351.757562/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LIWS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 279
BAIRRO: CEP: - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 20.531.519/0001-03
PROCESSO: 25351.641883/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapaná CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.752484/2014-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.928, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: HIGINOR DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 1180
BAIRRO: CEP: - BELÉM/PA
CNPJ: 34.859.124/0001-49
PROCESSO: 25351.742528/2014-03 AUTORIZ/MS: 3.06193.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO Nº 2050, SALA A
BAIRRO: PICARRA CEP: 64001480 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.396.450/0001-24
PROCESSO: 25351.731918/2014-26 AUTORIZ/MS: 3.06191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME
ENDEREÇO: Rua Comandante Wagner, 12 sala 102
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.756396/2014-41 AUTORIZ/MS: 3.06187.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A. TOZZE DA SILVA
ENDEREÇO: AV. FERDINANDO ANDRÉ MORRA Nº 211-B
BAIRRO: CEP: - GUAIARA/PR
CNPJ: 12.275.614/0001-65
PROCESSO: 25351.755803/2014-43 AUTORIZ/MS: 3.06189.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QUIMICA MAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINIQUEIS N 01 TERREO
BAIRRO: COROA VERMELHA CEP: 45807000 - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
CNPJ: 05.257.713/0001-59
PROCESSO: 25351.705108/2014-67 AUTORIZ/MS: 3.06192.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS P/ HIGIENIZACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDO DE LUCIO, 35
BAIRRO: CEP: - JAU/SP
CNPJ: 59.902.262/0001-94
PROCESSO: 25351.745664/2014-74 AUTORIZ/MS: 3.06185.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI Nº 265-A
BAIRRO: JARDIM DAVILA CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25351.757832/2014-74 AUTORIZ/MS: 3.06186.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LOWEST INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av dos imigrantes nº 272
BAIRRO: NICOLAU PETRY CEP: 89740000 - ARABUTÁ/SC
CNPJ: 18.562.909/0001-07
PROCESSO: 25351.758356/2014-79 AUTORIZ/MS: 3.06188.4
ATIVIDADE/CLASSE



Bio Lógica



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

A empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 06.175.908/0001-12**, sediada na Rua Profª Zeldá C. Cursi Mastriani, 265-A, Jd. Davila, Cambé – Paraná, neste ato representado pelo seu legal o Sr. Luis Carlos dos Santos, Gerente/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.586.891-7 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 365.440.519-34, por seu representante legal indicado, Declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cambé - PR, 03 de março de 2016.

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Proprietário / Gerente

RG: 3.586.891-7 SSP-PR

CPF: 365.440.519-34

CADASTRO ICMS
90302125-06
**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI**
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

06.175.908/0001-12
**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI**
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Professora Zeldá C. Cursi Mastriani, 265-A - Jardim Davila - CEP 86182-530

Fone/Fax: (43) 3254-6426 - Cambé - Paraná - E-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br



Bio Lógica



ANEXO VIII

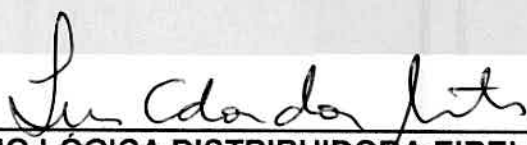
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

A empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **06.175.908/0001-12**, sediada na Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A, Jd. Davila, Cambé – Paraná, neste ato representado pelo seu legal o Sr. Luis Carlos dos Santos, Gerente/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.586.891-7 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 365.440.519-34, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 06/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Cambé - PR, 03 de março de 2016.



BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Proprietário / Gerente
RG: 3.586.891-7 SSP-PR
CPF: 365.440.519-34

CADASTRO ICMS
90302125-06
**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI**
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

06.175.908/0001-12
**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI**
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua Professora Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A - Jardim Davila - CEP 86182-530
Fone/Fax: (43) 3254-6426 - Cambé - Paraná - E-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br



Bio Lógica

ANEXO IX



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

A empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **06.175.908/0001-12**, sediada na Rua Profª Zelda C. Kursi Mastriani, 265-A, Jd. Davila, Cambé – Paraná, neste ato representado pelo seu legal o Sr. Luis Carlos dos Santos, Gerente/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.586.891-7 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 365.440.519-34, por seu representante legal indicado, Declara, sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 06/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cambé - PR, 03 de março de 2016.


BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Proprietário / Gerente
RG: 3.586.891-7 SSP-PR
CPF: 365.440.519-34

CADASTRO ICMS
90302125-06
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

06.175.908/0001-12
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua Professora Zelda C. Kursi Mastriani, 265-A - Jardim Davila - CEP 86182-530
Fone/Fax: (43) 3254-6426 - Cambé - Paraná - E-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90302125-06	06.175.908/0001-12	04/2004



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PROF ZELDA C. CURSI MASTRIAN, 265, A - JARDIM DAVILA - CEP 86182-530**
FONE: (43) 3254-6426
 Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 04/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	365.440.519-34	LUIS CARLOS DOS SANTOS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 31/03/2016.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90302125-06

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
01/03/2016 8:31:25

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 15860	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI		
NOME DE FANTASIA BIO LOGICA DISTRIBUIDORA		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:12 AS 18:00 H		
ENDEREÇO R PROF ZELDA C CURSI MASTRIANI 265/A		CNPJ 06.175.908/0001-12
LOCALIDADE PQ SAO FRANCISCO	CIDADE CAMBE - PR	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO NOME				FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	20683	FABIO HENRIQUE BERNARDI			DIRETOR TECNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Agosto de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está em conformidade com os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/77, regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Regulares, 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser atualizado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-9484	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27540309151131160390-1; Data: 03/09/2015 11:31:11	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA73270-QZCT; Valor Total do Ato: R\$ 2,90 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Valberdo Miranda Cerveantes Título	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2015 às 11:48:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b171925de7dc6c276da48e574eb6c9773896b1b0affe49324f6f1a591
4264e2044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88f580c00c37a2164aae8dd15bf295c906

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

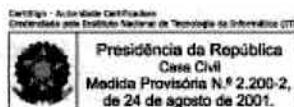
Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2016 às 11:46:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 422922

Código de Controle da Autenticação:

27540309151131160390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000235/2016

Número do processo: 1362.0000235/2016

Número único: A5N.597.A49-87

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário

Requerente: 9923 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA

CNPJ do requerente: 07.127.606/0001-31

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

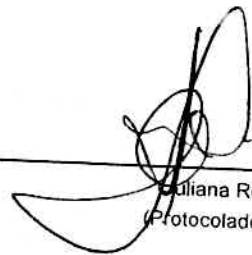
Protocolado em: 03/03/2016 08:52

Previsto para: 03/03/2016 08:52

Concluído em:

Sumula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°06/2016

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:52:48

CADERNOS DE LICITAÇÕES
03260164-36
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSCENTRO
CAMPO MOURÃO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL: 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br
CNPJ(MF): 75.904.524/0001-06



CMC	11747	Número do Alvará	491/2004
EXERCÍCIO	2016	DATA DE VALIDADE	31/12/2016

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
DISTRIBUIDORA SAO MARCOS			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AVN IRMAOS PEREIRA		000391	
CEP / CNPJ	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.301.010	CENTRO	CAMPO MOURÃO	PR
CPF / CNPJ		RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO DE ATIVIDADE
07.127.606/0001.31			16/12/2004

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(ES):

COM. ATAC. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
REPARACAO E MANUT. DE EQUIP. ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES, MEDICOS E ORTO
LOCACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LEVES

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

REGINALDO ANTONIO FIORI

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

Claudete Stanislawski
Auditor de Tributos
Matricula 105.753/7
CRA-PR 22845

CAMPO MOURÃO/PR, 14/01/2016

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

 **CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS**
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Campo Mourão
(PR) **17 FEV. 2016**

☒ Valdemar Danielli - Tab.	☐ Mafalda Danielli dos Santos
☒ Larissa Trevisan	☐ Hugo Alexandre Danielli
☒ Bruno Leonardo Danielli	☐ Jásiane Trevisan Palma

Aux. Juramentados



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.127.606/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/12/2004			
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO MARCOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 9-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 1-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO AV IRMAOS PEREIRA		NÚMERO 391	COMPLEMENTO
CEP 67.300-010	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 5231-035	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 10:27:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.127.606/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2004
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarelo 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarelo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
LOGRADOURO AV IRMAOS PEREIRA	NÚMERO 391	COMPLEMENTO
CEP 67.300-010	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR		TELEFONE (44) 5231-035
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 10:27:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

202



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

[Handwritten signature]
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA
Av. Irmãos Pereira, 391
Centro - CEP 87300-010
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

ANEXO VI

Declaro sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ 07.127.606/0001-31**, é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate licitatório do **Pregão Presencial nº. 06/2016**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**.

Campo Mourão, 25 de fevereiro de 2016.

[Handwritten signature]

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 130.857.519-04
RG Nº. 701.206-3 PR

[Handwritten signature]
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA
Av. Irmãos Pereira, 391
Centro - CEP 87300-010
CAMPO MOURÃO - PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP**
CNPJ: **07.127.606/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:50:28 do dia 19/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2016.

Código de controle da certidão: **F530.3014.9E04.CEB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014022771-61



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.127.606/0001-31

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Secretaria da Fazenda e Administração



Certidão Negativa de Débito

Nº 1621/2016

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 07.127.606/0001-31
Código: 371360
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
Endereço: AVN IRMAOS PEREIRA, 391
Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURAO
Estado: PR
CEP: 87301010

Finalidade da Certidão: PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta **CERTIDÃO**.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.campomourao.pr.gov.br (Serviços-Online).

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 05/02/2016 às 14:58:23

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07127606/0001-31
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO MARCOS
Endereço: AV IRMAOS PEREIRA 391 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2016 a 11/03/2016

Certificação Número: 2016021104181944622252

Informação obtida em 18/02/2016, às 17:00:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten marks: a large '2' and a small 'L'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.127.606/0001-31

Certidão nº: 179914427/2015

Expedição: 26/10/2015, às 09:27:14

Validade: 22/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.127.606/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS EIRELI EPP

CPF / CNPJ - 07.127.606/0001-31

RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fê.

Campo Mourão - Pr, 19/02/16

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale

Leandro Guimarães C. do Vale

Cristiano Roberto Carraro

Douglas Carraro

Fernanda Pinheiro Nascimento

- Titular

- Funcionário Juramentado

- Funcionário Juramentado

- Funcionário Juramentado

- Funcionária Juramentada



 **CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS**
 Rua São Paulo, 1256
 Fone/fax: (44) 3323-1213 - Campo Mourão - PR

AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Campo Mourão
 (PR) **19 FEV. 2016**

☐ Valdeomar Danielli - Tab.	☐ Mafalda Danielli dos Santos
☒ Larissa Trevisan	☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli	☐ Josiane Trevisan Palma

Aux. Juramentados





PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX, atesta, a quem possa interessar, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA -EPP**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 07.127.606/0001-31, estabelecida na Av Irmãos Pereira, 391, Centro, no Município de Campo Mourão/PR, é integrante do rol de Fornecedores deste Município, participando de certames licitatórios e sempre cumprindo com todas as obrigações assumidas perante a municipalidade, no tocante ao fornecimento de Medicamentos, Material de Consumo Hospitalar, Material Instrumental para uso Hospitalar e Material Odontológico, nada tendo até o presente momento algo que possa desabona-la.

Validade do atestado: 12 (doze) meses.

Fênix/PR, em 22 de setembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

EDWALDO GOMES DE SOUZA

CPF: 538.116.079-87

RG: 3.725.406-1

Prefeito Municipal

Rua Jangada, 25, Centro - Fone: (44) 3272-1272.

CEP: 86.950-000 – Fênix - Paraná

E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br



"SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX"

Comarca de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Alameda Santa Luíza, 75 – Centro -

Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de :-
[1980] :- **EDWALDO GOMES DE SOUZA.** /

Por (X) Verdadeira(s), () Autêntica(s). /

Em testemunho, Paulo Domingos Vasconcelos Calixto da Verdade.

Fênix, **24 de Setembro de 2015.** /

- **BEL. PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO** -
Escrivente Autorizado

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

DHF46.g4x1B.7m607

Controle:

16jvH.zM6S

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
ESCRIVENTE AUTORIZADO



CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO
EM SEU VERSO E ANVERSO DO QUE DOU FÉ.
Campo Mourão (PR) **19 FEV. 2016**

☐ Valdemar Danielli - Tab.	☐ Majulda Danielli dos Santos
☒ Larissa Trevisan	☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli	☐ Josiane Trevisan Palma
Aux. Juramentados	



 **CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS**
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (41) 3523-1213 - Campo Mourão - PR
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.
Campo Mourão (PR) **03 FEV. 2016**

☒ Valdemar Danielli - Tab.	☐ Mafalda Danielli dos Santos
☒ Larissa Trevisan	☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli	☐ Josiane Trevisan Palma

Aux. Juramentados





LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL N.º 5273

NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA CMC: 11747
CNPJ/CPF: 07.127.606/0001-31 ÁREA CONSTRUÍDA EM M² 260
ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PROD. FARMACEUTICOS E OUTROS
ENDEREÇO: AV IRMÃOS PEREIRA, 391 - CENTRO

OBSERVAÇÕES:

- ▶ É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
- ▶ VÁLIDA SOMENTE COM ANUÊNCIA DA SECRETARIA DA SAÚDE/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA ATÉ 01/10/16

VÁLIDA ATÉ ____/____/____

VÁLIDA ATÉ ____/____/____

EXPEDIDA EM 07/09/15

EXPEDIDA EM ____/____/____

EXPEDIDA EM ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

Rua Francisco Albuquerque, 1999 - CEP 87302-220 - Fone: (41) 3518-1600 - CNPJ (ME) 09.253.109/0001-05
e-mail: saude@campomourao.pr.gov.br - home-page: <http://www.campomourao.pr.gov.br>



 **CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS**
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.

Campo Mourão
(PR)

19 FEV. 2016

☐ Valdemar Danielli - Tab. ☐ Mafalda Danielli dos Santos
☐ Larissa Trevisan ☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli ☐ Josiane Trevisan Palma
Aux. Juramentados



DATAVISA
Autorizações e Cadastro

☐ Institucional ☐ Anvisa Divulga ☐ Serviços ☐ Áreas de Atuação ☐ Legislação

☐ Espaço
Cidades ☐ Profissional
de Saúde ☐ Selo
Regulado



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP		CNPJ 07.127.606/0001-31
Endereço Completo AV IRMAOS PEREIRA 391 - CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR		Telefone 44-30163500
Responsável Técnico CARMEN CINTHIA LOPES TONETTE GUILHERME AUGUSTO SAKUNO CARLOS FABRICIO TANAKA NAGAHAMA		Responsável Legal LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.05.432-1 (UW76L66830X7)	Data do Cadastro 27/07/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.115353/20-09	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR ☐ Correlatos		
DISTRIBUIR ☐ Correlatos		
EXPEDIR ☐ Correlatos		

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	
CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS	
Rua São Paulo, 1256	
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR	
AUTENTICAÇÃO	
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ.	
Campo Mourão (PR)	
25 FEV. 2016	
☐ Valdemar Danielli - Tab.	☐ Majalda Danielli dos Santos
☒ Larissa Trevisan	☐ Hugo Alexandre Danielli
☐ Bruno Leonardo Danielli	☐ Jysiane Trevisan Palma
Aux. Juramentados	

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP	CNPJ 07.127.606/0001-31
Endereço Completo AV IRMAOS PEREIRA 391 - CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR	Telefone 44-30163500
Responsável Técnico CARMEN CINTHIA LOPES TONETTE GUILHERME AUGUSTO SAKUNO CARLOS FABRICIO TANAKA NAGAHAMA	Responsável Legal LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.04.062-5	Data do Cadastro 06/07/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.115356/2009-74	Cadastro Saneante	
Atividades / Classes ARMAZENAR - Saneante Domis. DISTRIBUIR - Saneante Domis. EXPEDIR - Saneante Domis.		
[Voltar] [Nova Consulta]		



EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MATTOS & OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 72 A
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 45010160 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 07.886.202/0001-21
PROCESSO: 25351.669347/2009-51 AUTORIZ/MS: 3.04228.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ATENA - COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSSON 330
BAIRRO: COMERCIAL VITÓRIA MARTINI CEP: 13347624 - INDALATUBA/SP
CNPJ: 07.350.164/0001-98
PROCESSO: 25351.703342/2009-54 AUTORIZ/MS: 3.04221.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STAR FLASH IND E COM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: R. LUIZ LAZARETTI, 244
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13276970 - VALINHOS/SP
CNPJ: 65.895.484/0001-20
PROCESSO: 25351.560390/2009-78 AUTORIZ/MS: 3.04230.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES 259
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.756/0001-05
PROCESSO: 25023.157087/2009-90 AUTORIZ/MS: 3.04222.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.784, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 1090 - QD. 13, LT. 28-E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.553.585/0001-65
PROCESSO: 25351.250149/2008-44 AUTORIZ/MS: 3.03836.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. IRMAOS PEREIRA 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 07.127.606/0001-31
PROCESSO: 25023.115356/2009-74 AUTORIZ/MS: 3.04062.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONTINUM CHEMICAL LATIN AMERICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MATRIX, Nº 117 - CENTRO EMPR. CALVA
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 04.113.566/0001-80
PROCESSO: 25351.200792/2005-84 AUTORIZ/MS: 3.03087.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.785, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: BRASIL FLORESTAL LTDA ENDEREÇO: rua cururu da cunha, 75-a BAIRRO: VALE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 47.115.712/0001-10 PROCESSO: 25351.207100/2009-01 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 758261/09, exarada em 04/06/09, conforme determina Art. 7º da Resolução 204/2005.

EMPRESA: Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A. ENDEREÇO: Praça Iouis Ensch nº 160 BAIRRO: cidade industrial CEP: 32210050 - BELO - HORIZONTE/MG CNPJ: 17.159.518/0001-75 PROCESSO: 25351.253078/2009-92 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº 763945/09, exarada em 19/06/09, conforme determina o Art. 7º, da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.786, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. ENDEREÇO: RODOVIA BR 101-SUL, KM 80,7 ANEXO B, SETOR N.º BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABUATÃO DUS GUARAPES/PE CNPJ: 06.147.451/0001-32 PROCESSO: 25351.232668/2004-05 AUTORIZ/MS: 2.03950.8 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAC UNIVERSAL COSMÉTICA LTDA ENDEREÇO: TRAVESSA 2 EMÍLIO PEIXOTO, Nº 30 BAIRRO: CENTRO CEP: 44420000 - MARAGOGI/PE CNPJ: 05.169.643/0001-87 PROCESSO: 25351.305762/2009-06 AUTORIZ/MS: 2.05070.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROGER DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 2016 BAIRRO: PROMECA CEP: 13230251 - VARZEA PAULISTA/SP CNPJ: 04.716.510/0001-05 PROCESSO: 25351.070472/2004-11 AUTORIZ/MS: 2.03332.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HALTUS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, Nº 54, SALA 1-B BAIRRO: JARDIM CONCEIÇÃO CEP: 13104902 - CAMPINAS/SP CNPJ: 03.641.689/0001-21 PROCESSO: 25351.223672/2007-17 AUTORIZ/MS: 2.04578.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECCO BRASIL ECOLOGICAL COSMETICS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DA GAVIA, Nº 512 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02121020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 03.931.726/0001-36 PROCESSO: 25351.006447/2003-24 AUTORIZ/MS: 2.03574.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EMI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDEREÇO: ALAMEDA JURY Nº 105 - MÓDULO 05 BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455010 - BARUERI/SP CNPJ: 03.548.035/0001-58 PROCESSO: 25351.460301/2006-33 AUTORIZ/MS: 2.04527.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLORUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA OSVALDO LUIZ DA SILVA - 149 BAIRRO: JARDIM GUACIARA CEP: 06775200 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.244.203/0001-47 PROCESSO: 25351.008064/2003-78 AUTORIZ/MS: 2.03522.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIALOG LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR Nº 61, SALA DIALOG BAIRRO: CAMPINA CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 03.974.782/0001-58 PROCESSO: 25023.000272/2005-95 AUTORIZ/MS: 2.03943.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DE SIRIUS COSMETICOS LTDA ENDEREÇO: RUA MARIO CARDOSO FERREIRA 611 BAIRRO: TIJUCA CEP: 94836195 - ALVORADA/RSCNPJ: 02.859.331/0001-07 PROCESSO: 25025.050400/98-31 AUTORIZ/MS: 2.02875.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.787, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

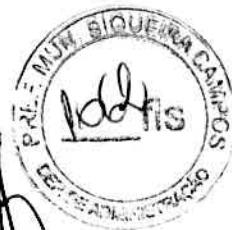
EMPRESA: DISTRIBUIDORA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLORIA Nº 80 BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 00.847.207/0001-04 PROCESSO: 25351.301776/2009-20 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº 785556/09, exarada em 30/06/2009, conforme determina o Art. 7º da Resolução 204/2005.

EMPRESA: NUTRIEX IMP. E EXP. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL, Nº 2212, QD. 09, LT. 124 - LOJA 01 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 06.172.459/0001-59 PROCESSO: 25351.656380/2009-42 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: a empresa já possui autorização de funcionamento vinculada ao CNPJ da matriz (AEE 204.762-5) para as atividades de armazenar, distribuir, expedir, exportar e importar cosméticos, per-

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado



DADOS DA EMPRESA

Razão Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP	CNPJ 07.127.606/0001-31
Endereço Completo AV IRMAOS PEREIRA 391 - CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR	Telefone 44-30163500
Responsável Técnico CARMEN CINTHIA LOPES TONETTE GUILHERME AUGUSTO SAKUNO CARLOS FABRICIO TANAKA NAGAHAMA	Responsável Legal LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.14.669-4	Data do Cadastro 13/10/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.455885/2015-66	Cadastro Especial	
Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR - Medicamento		

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



102

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 195, terça-feira, 1 de outubro de 2015



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.869, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MORTINHO

ANEXO

EMPRESA: GKL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AV. CASA VERDE 205
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 2519000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.364.076/0001-86
PROCESSO: 25000.00258400-52 AUTORIZ/MS: 2.02965.4
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 001408/2015-NOT emitido pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, de 13/03/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0399868/15-1.
EMPRESA: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR GERALDO MAGALHÃES MASCARENHAS
BAIRRO: CENTRO CEP: 35790000 - INIMUTABA/MG
CNPJ: 23.998.925/0002-50
PROCESSO: 25351.040035/2014-36 AUTORIZ/MS: 7.09616.4
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício de nº DVMC/SVS Nº 404/2015 emitido pela Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais e não cumprimento da Notificação de Exigência Nº 043016/15-6.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.871, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insunhos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MORTINHO

ANEXO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 153 - SN - KM 3,5 GALPÃO 03 - LOG. GIOANINA BUSINESS PARK
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74670090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.366.444/0013-00
PROCESSO: 25351.603281/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14667.7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR INSUNOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARANHA, S/N, QUADRA 23, LOTE 19, SALA 01
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.684.331/0001-20
PROCESSO: 25351.603189/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14665.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: AR FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 07, N. 120
BAIRRO: SETOR FLAMBOYANT CEP: 75710864 - CATAGUÁ/GO
CNPJ: 21.573.700/0001-45
PROCESSO: 25351.994599/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14648.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQ. CIENTIFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FOMENTIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-BIAFARMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.jusbrasil.com.br> pelo código 10102015101300102

ENDEREÇO: ACESSO II BR 324 Nº 1241
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILIPA/BA
CNPJ: 13.078.518/0001-90
PROCESSO: 25351.585233/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14672.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMBALAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO
PRODUZIR, MEDICAMENTO
REFEMBALAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS BRUNELLO, Nº 620
BAIRRO: CHACARA SÃO BENTO CEP: 13273074 - VALINHOS/SP
CNPJ: 09.303.268/0002-58
PROCESSO: 25351.535955/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14677.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. NEIMEYER SN QD 158 LT 03 SALA 01
BAIRRO: JARDIM BURITI SERRA CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.610314/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14679.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. IRMAOS PEREIRA 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 07.127.606/0001-31
PROCESSO: 25351.455885/2015-66 AUTORIZ/MS: 1.14669.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICARDIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 14 DE JULHO, 36
BAIRRO: VI. SANTA DOROTILEA CEP: 79004394 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.752.528/0001-24
PROCESSO: 25351.547060/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14654.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. TANCRÉDO NEVES, 1505
BAIRRO: JARDIM LINDA CEP: 49050000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.174.712/0001-03
PROCESSO: 25351.585186/2015-36 AUTORIZ/MS: 1.14649.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: FAST ROD COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES GATO Nº 298, CASA 01 FRENTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 24150230 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 21.766.049/0001-20
PROCESSO: 25351.590441/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14674.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.872, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insunhos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MORTINHO

ANEXO

EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA FIELI - ME
ENDEREÇO: PAULO PEBOTI 365
BAIRRO: JARDIM DE CRESSI CEP: 13571018 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 21.036.417/0001-84

PROCESSO: 25351.064192/2005-21 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: RINASCID - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 174
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 81700240 - MARAPEN/PR
CNPJ: 07.583.001/0001-00
PROCESSO: 25351.491110/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.14687.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUNOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
DISTRIBUIR, INSUNOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EXPEDIR, INSUNOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODovia ANTONIO DEB. 56 486 KM 4 PARATI/RS
CNPJ: 10.555.143/0001-88
PROCESSO: 25351.501117/2015-53 AUTORIZ/MS: 1.14667.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
IMPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMASERVÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ AUGUSTO DALCOURT Nº 4255
BAIRRO: SALESOPOLIS CEP: 58311500 - JUAZEIRO/CE
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25351.044400/2014-61 AUTORIZ/MS: 2.06479.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUNOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EXPEDIR, INSUNOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: AFRONILEX CARLOS E LOGISTICA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 678, 889
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARATINGUÁ/SP
CNPJ: 05.228.979/0001-76
PROCESSO: 25351.626002/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12254.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, INSUNOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA ANTONIETA, KM 3,75 GALPÃO 01
BAIRRO: RIBEIRÃO ANHANGUERA CEP: 08971400 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.585.868/0013-09
PROCESSO: 25351.191140/2015-38 AUTORIZ/MS: 2.23379.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
Total de Empresas: 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.873, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: BIELLE FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSINIA SIQUEIRA MOURA
BAIRRO: IPORANGA CEP: 13067135 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 03.439.153/0001-28
PROCESSO: 25351.591349/2015-02 AUTORIZ/MS: 1.051.31
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, COSMÉTICOS
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS
EMBALAR, COSMÉTICOS
EXPEDIR, COSMÉTICOS
FABRICAR, COSMÉTICOS
REFEMBALAR, COSMÉTICOS
EMPRESA: GE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA NEALDO DAVOLI 900
BAIRRO: ILDORADINHO CEP: 12236577 - SÃO JOSÉ DO CANTU/SP
CNPJ: 21.276.094/0001-55
PROCESSO: 25351.207630/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.08528.1
ATIVIDADE/CLASSE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

ANEXO IV

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 07.127.606/0001-31**, sediada na Avenida Irmãos Pereira, 391, Campo Mourão, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x) não.

Campo Mourão, 25 de fevereiro de 2016.


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 130.857.519-04
RG Nº. 701.206-3 PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

CAD. MUN. ICMS
0320164-04
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA
Av. Irmãos Pereira, 391
CENTRO CEP 87300-010
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR
ANEXO VIII

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ 07.127.606/0001-31**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 06/2016** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.



Campo Mourão, 25 de fevereiro de 2016.


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP
LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 130.857.519-04
RG Nº. 701.206-3 PR

07.127.6060001-31
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS LTDA
Av. Irmãos Pereira, 391
CENTRO CEP 87300-010
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

ANEXO IX

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 07.127.606/0001-31**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 06/2016** que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal de do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 25 de fevereiro de 2016.


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI EPP
LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº. 130.857.519-04
RG Nº. 701.206-3 PR



PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 171

Data: 03/03/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 1362.0000237/2016

Numero do processo 1362.0000237/2016

Solicitação 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 13519 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/03/2016 08:58

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2016

Observação:

Número único: Y78.S9P.673-53

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 14.190.675/0002-36

Bairro:

Município:

Fax

Condomínio:

Celular:

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 03/03/2016 08:58

Concluído em:

RESPONSÁVEL:

rita pelo Porteiro/Síndico

Juliana Rosa
(Protocolado por)

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
(Requerente)

Hora: 08:58:57



14 190 675/0002-36

I.E. 002157043.00-98

DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS S.A.

Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90

Galpão 03 - Distrito Industrial - CEP 37655-000

Itapeva - MG



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Departamento de Licitações

Rua Padre Anchieta, n° 2454 – Sala 107 Edifício West Center Comercial – Bairro Bigorriho – Cep: 80.730-000 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3046-0057 – E-mail: licitacaodental@cremer.com.br

Centro de Distribuição

Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, n° 90 – Galpão 03; Rod. Fernão Dias; KM 926 – Distrito Industrial – Itapeva – MG

Fone: (11) 3793.3767



Localização e Funcionamento

ALVARA Nº. 044 - Inscrição Municipal Nº. 2433

Nome Empresarial ou Fantasia e endereço:

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
AV. DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA, Nº 90 -
DISTRITO INDUSTRIAL
CNPJ: 14.190.675/0002-36

COM AS SEGUINTEs ATIVIDADES:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ENQUANTO *Satisfizer* ÀS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES EM VIGOR.

RESTRIÇÕES

AS CONSTANTES DO C.T.M. Lei Complementar 002/2005.

HORARIO	CODIGO DA RECEITA
Constante da Lei	Lei Complementar 102/2005

P.M. Itapeva, 26 de março de 2015

~~Marcelo N. Prias~~
~~Lawrence H. Teles~~

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, E RENOVADO ANUALMENTE, SOMENTE VÁLIDO SE COMPROVADO O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO. SE NOTADO PELA FISCALIZAÇÃO A AUSÊNCIA DESTES SERÁ CORRIGIDA SUJETA PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Fone: (35) 3434-1354 – e-mail: tributos@itapeva.mg.gov.br

ov.br FEB. 2016

Comissão Feliz Sarra
Tabela e Registro

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHL09882



1510023

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE			Validade 31/12/2014		Tipo de Identificação 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ		4 - CPF 5 - OUTROS 6 - FUNDAÇÃO		
Nome: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.			Tipo: 3		Número Identificação: 14.190.675/0002-36				
Endereço:			Código Município: 3262						
Município: ITAPEVA			UF: MG		Mês Ano de Referência: 08 / 2014		Nº Documento (atuação: dívida ativa e parcelamento): 00.048736513-28		

Histórico Órgão: SECRET EST FAZENDA-DAE ON LINE Recita: TAXA EXPEDIENTE-SAÚDE PÚBLICA Valor: 119,47 Multa: 0,00 Juros: 0,00 Total: 119,47 Taxa paga referente à renovação de alvará sanitário do ano de 2011.				151525 <table border="1"><tr><td>☒ DESPESA</td><td>☐ ATIVO - OSI</td></tr><tr><td>Req. Compra: 8358</td><td>Data: 24/07/14</td></tr><tr><td>Resp. Lançamento: 598649</td><td></td></tr><tr><td>O.C.: 598649</td><td></td></tr><tr><td>Data: 24/07/14</td><td>Venc.: 02/08/2014</td></tr><tr><td>ENTRADA LX</td><td>Data: 1/1/14</td></tr><tr><td>Cód. Forn:</td><td>Nat. Oper.:</td></tr><tr><td>Resp. Lançamento:</td><td></td></tr></table>				☒ DESPESA	☐ ATIVO - OSI	Req. Compra: 8358	Data: 24/07/14	Resp. Lançamento: 598649		O.C.: 598649		Data: 24/07/14	Venc.: 02/08/2014	ENTRADA LX	Data: 1/1/14	Cód. Forn:	Nat. Oper.:	Resp. Lançamento:	
☒ DESPESA	☐ ATIVO - OSI																						
Req. Compra: 8358	Data: 24/07/14																						
Resp. Lançamento: 598649																							
O.C.: 598649																							
Data: 24/07/14	Venc.: 02/08/2014																						
ENTRADA LX	Data: 1/1/14																						
Cód. Forn:	Nat. Oper.:																						
Resp. Lançamento:																							

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE ON LINE.

Pague nos bancos: BANCO DO BRASIL S/A, BANCOOB, BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, HSBC - BANCO MULTIPLO S.A, ITAUBANCO, MERCANTIL DO BRASIL ou SANTANDER.

Pague, também, nos correspondentes bancários: MAIS BRASIL, BANCO POSTAL E CASAS LOTÉRICAS.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha Digitável: 85630000004 4 19470213141 9 23112000487 5 36513280777 4

Autenticação:		TOTAL		RS	419,47
---------------	--	--------------	--	-----------	---------------

DAE MOD.06.01.11

85630000004 4 19470213141 9 23112000487 5 36513280777 4



Handwritten signature/initials.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE			Validade 31/12/2014		Tipo de Identificação 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ		4 - CPF 5 - OUTROS 6 - FUNDAÇÃO		
Nome: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.			Tipo: 3		Número Identificação: 14.190.675/0002-36				
Endereço:			Código Município: 3262						
Município: ITAPEVA			UF: MG		Número do Documento: 00.048736513-28				
Autenticação:			Receta:		RS		419,47		
			Multa:		RS		0,00		
			Juros:		RS		0,00		
			TOTAL		RS		419,47		

DAE MOD.06.01.11



Contribuinte

Fluxo 1º

Fluxo 2º Via - Banco

1/8/2014

[bb.com.br]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/08/2014 - AUTODATENDIMENTO - 15.56.19
3125904125 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DENTAL CREMER PRODUTOS OD
AGENCIA: 3125-9 CONTA: 5.514-X
Corrente SECRET. FAZENDA MG
Codigo de Barras 85630000004-4 19470213141-9
33112000487-5 36513280777-4
Data do pagamento 01/08/2014
Valor Total 219,14
DOCUMENTO: 080116
AUTENTICACAO SISBB: 2.74E.949.271.25C.BAC

Transação efetuada com sucesso por: J8909192 JOHN CLAUß BAULER



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais**Dados Principais**

CNPJ: 14.190.675/0002-36
Inscrição Estadual: 002157043.00-98
UF: MINAS GERAIS
Nome Empresarial: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE-F Secundária: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Data de Início de Atividade: 28/05/2013
Situação Cadastral: Habilitado Ativo
Data Situação Cadastral: 29/04/2014
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 37655000
UF: MINAS GERAIS Município: ITAPEVA
Distrito/Povoado:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Logradouro: DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA
Número: 90
Complemento: GALPAO 03 RODOVIA FERNAO DIAS BR 381 KM 926 PONTE ZINCO
Telefone: 1132833767

DESTAQUE



**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 14.190.675/0002-36
Inscrição Estadual: 002157043.00-98
UF: MINAS GERAIS
Nome Empresarial: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE-F Secundária: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Data de Início de Atividade: 28/05/2013
Situação Cadastral: Habilitado Ativo
Data Situação Cadastral: 29/04/2014
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 37655000
UF: MINAS GERAIS Município: ITAPEVA
Distrito/Povoado:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Logradouro: DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA
Número: 90
Complemento: GALPAO 03 RODOVIA FERNAO DIAS BR 381 KM 926 PONTE ZINCO
Telefone: 1132833767



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.190.675/0002-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2013
NOME EMPRESARIAL DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
LOGRADOURO AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO GALPAO: 03; : RODOVIA FERNAO DIAS; : BR 381; KM: 926; : PONTE ZINCO;
CEP 37.655-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPE3@HERACORP.COM.BR		UF MG
TELEFONE (11) 3283-3767		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/02/2016** às **15:06:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
CNPJ: 14.190.675/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

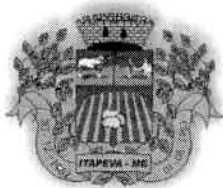
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:53:30 do dia 17/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2016.

Código de controle da certidão: **A229.B985.BECD.FE07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/01/2016
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/04/2016
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002157043.00-98	CNPJ/CPF: 14.190.675/0002-36	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA		NÚMERO: 90
COMPLEMENTO: GALPAO 03 RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381 KM 926 PONTE ZINCO,	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 37655000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITAPEVA	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000138038243		



Município de Itapeva
Poder Executivo
Departamento de Tributos



CERTIDÃO

O Diretor do Departamento da Fazenda desta Prefeitura,
no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.....

CERTIDAO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

**CONTRIBUINTE: DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLOGICOS S.A.**

CNPJ: 14.190.675/0002-36

INSC. MUNICIPAL: 2433

**ENDEREÇO: AV. DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO
DE OLIVEIRA, Nº 90 – RODOVIA FERNAO DIAS, BR 381,
KM 926 – BAIRRO PONTE DE ZINCO**

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal de Itapeva – MG, cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anuncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, até a presente data é:

REGULAR

P.M. Itapeva, 04 de janeiro de 2016



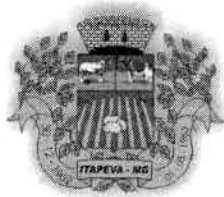
Alan Eduardo de Souza Bueno
Secretário Municipal de Fazenda e Fiscalização



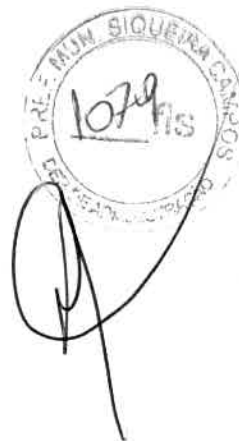
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO

Rua Ulisses Escobar, 30 – Centro – 37655000 – Itapeva – Minas Gerais – (35) 3434 1354

e-mail: tributos@itapeva.mg.gov.br



Município de Itapeva
Poder Executivo
Departamento de Tributos



CERTIDÃO

O Diretor do Departamento da Fazenda desta Prefeitura,
no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.....

CERTIDAO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

**CONTRIBUINTE: DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLOGICOS S.A.**

CNPJ: 14.190.675/0002-36

INSC. MUNICIPAL: 2433

**ENDEREÇO: AV. DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO
DE OLIVEIRA, Nº 90 – RODOVIA FERNAO DIAS, BR 381,
KM 926 – BAIRRO PONTE DE ZINCO**

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal de Itapeva – MG, cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação dos Impostos Imobiliários, até a presente data é:

REGULAR

P.M. Itapeva, 04 de janeiro de 2016



Alan Eduardo de Souza Bueno
Secretário Municipal de Fazenda e Fiscalização



CERTIDÃO VALÍDA ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO

Rua Ulisses Escobar, 30 – Centro – 37655000 – Itapeva – Minas Gerais – (35) 3434 1354
e-mail: tributos@itapeva.mg.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14190675/0002-36

Razão Social: DENTAL CREMER PROD ODONTOLÓGICOS SA

Endereço: AV DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA 90
GALP 03 BR381 KM926 / DISTRITO INDUSTRIAL / ITAPEVA /
MG / 37655-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021508254675077540

Informação obtida em 22/02/2016, às 14:23:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.190.675/0002-36
Certidão n°: 196819128/2015
Expedição: 24/11/2015, às 16:10:47
Validade: 21/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.190.675/0002-36, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A

OUTRO DOC: CNPJ: 14190675000236

ENDEREÇO: Avenida DAS INDUS. ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA 90 Galpão 03 PONTE DE ZINCO ITAPEVA/MG CEP: 37655000

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

CAMANDUCAIA, 13 de JANEIRO de 2016 - 16:48:19

ELENI FERREIRA DA SILVA GRACIANO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.

SENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MATHEUS CYRILLO

PÇ. do Centenário, 237 BAIRRO: CENTRO CEP: 37650000

CAMANDUCAIA - MINAS GERAIS





Dental Med Sul
PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Inscrição Estadual: 901.57214-37
Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão
Cep 81730-010 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3204-8000



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

À empresa **Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.**, CNPJ: 02.477.571/0001-47, localizada a rua Ane Frank n.º 5.223, CEP: 81730-010, bairro Boqueirão, Curitiba Paraná, Declaramos para os devidos fins, que a Empresa **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.**, CNPJ: 14.190.675/0002-36, localizada a Avenida das Industrias Antônio Conrado de Oliveira n.º 90, CEP: 37.655-000, bairro Distrito Industrial, Itapeva, Minas Gerais, executou a entrega dos produtos adquiridos por nós na **nota fiscal n.º 348.777** de 11/06/2015 itens, Anestésico Tópico Xylestesin 10% spray 50ml, Anestésico Prilocaina Citocaina 3% c/50 tubetes, Anestésico Bupivacaina neocaina 0,5% c/25 und, Compressa Nidia 7,5x7,5 com 500 und, Compressa estrela 7,5x7,5 com 500und, **nota fiscal n.º 366596** de 29/06/2015 itens, Compressa est. Eto 11f 7,5x7,5 c/500 und, Compressa estrela 10x10 c/500 und, **nota fiscal n.º 388.107** de 19/07/2015 itens. Rolo Dental 2 pct com 100 und, Anestésico licacaina xylestesin 2% c/50 tubetes, Entrega feita com, **qualidade, rapidez e eficiência**, não constando em nossos arquivos, nenhum fato ou ocorrência que desabone sua capacidade técnica até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 23 de julho de 2015

Valter Elísio Garcia Donini

RG: 13R/212.556-SC

CPF: 099.338.249-53

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO vNsI6.900A5.0M7W7-qNtpt.ev5S
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
VALTER ELÍSIO GARCIA DONINI.....
Curitiba, 28 de julho de 2015
Em testemunho da Verdade

EVANILDA NEVES DE SOUZA PRADO



Interdental

IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda

CNPJ 07.788.510/0001-14

Insc. Est. 582.699.977.110



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

À empresa **IN Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.**, CNPJ: 07.788.510/0001-14, localizada a rua Cap. Adelmio Norberto Silva, 735, Ribeirão Preto São Paulo, Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.**, CNPJ: 14.190.675/0002-36, localizada a Avenida das Industrias Antônio Conrado de Oliveira n.º 90, CEP: 37.655-000, bairro Distrito Industrial, Itapeva, Minas Gerais, executou a entrega dos produtos adquiridos por nós na **nota fiscal n.º 303791** de 24/04/2015 itens, Resina Z350 XTA1B, A2B, A3B, A3D, A3,5B, B2B, B3B, C2B, C3B, XT CT, Resina Z100 A1, A2, A3, A3,5, B2, B3, C2, UD, P dentes decíduos, Resinas P60 a3, P60 B2, Resina Z250 A1, A2, B1, OA2, XT A2, Adesivo Single Bond, Cimento Prov. Relyx Temper, Adesivo Transbond XT Kit, Adesivo Transbond XT Refil, Cimento Resin Relyx Veneer, Tira lixa Sof-lex, Disco Lixa Sof-Lex, Ionomero vidro R Ketac molar, Ionomero de vidro VitremerR Pó, Ionomero de R/N Foto Vitremer R Liq., Ionomero de vidro R/Nfoto Vitremer R Po A3 Liq, Ionomero vidro R/N foto Vitremer R Pedo, Disco lixa Sof-lex Pop On ½ marron, Cimento Resin Relyx CRA, Polieter Impregum Soft Adesivo 17ml, Disco lixa Sof-lex PoP On ½ laranja, Dispensador 3m, Adesivo Scotchbond 8ml, Resina Bisacr Protemp4, Ponta Misturadora Protemp 4, Claread White Brite Night 16%, Claread White Brite Night 10%, Claread White Brite Night 22%, Cimento Resin Relyx Ultimate TR 4, Resina fluida Filtek Flow XT A2., **nota fiscal n.º 325141** de 18/05/2015 itens, Resina comp Nanop Filtek Z350 XT A1B 4gr, Z350 A3D, Z350 B2B, Z350 B3B, Z350 C2B, Z350 C3B, Z350 XT CT, Resina Z100 A3,5, Resina Z250 XT B1, Tira Poliester Sof-Lex 1954 4mm, Disco lixa Sof-Lex ¾ AZ Kit 1958, Ionomero Vidro R Auto Ketac molar, Disco Lixa Sof-Lex Pop On ½ laranja, Cimento Resin Relyx Ultimate A1, Cimento resin Relyx Ultimate A30, , **nota fiscal n.º 380252** de 13/07/2015 item Filme Rad. AGFA Dentus E-Speed Adulto c/150 und, Entrega feita com, **qualidade, rapidez e eficiência**, não constando em nossos arquivos, nenhum fato ou ocorrência que desabone sua capacidade técnica até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2015.



Márcio Tassinari – Sócio Proprietário

RG 8.380.475 SSP-SP

CPF 077.083.786-72



07 788 510 / 0001-14

IN-DENTAL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP
RUA CAPITÃO ADELMILO NORBERTO DA SILVA, 735
ALTODA SOA VISTA - CEP 14025-670
RIBEIRÃO PRETO - SP

IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, nº 735 complemento 745 - CEP 14.025-670 - Ribeirão Preto - SP

Fone: (16) 2138.8080 - Fax: (16) 2138.8086 - e-mail: interdental@netsite.com.br

1º TABELÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP
SILVIA M. COLAVITE-PAPASSIDERGO - TABELIA
AV. NOVE DE JULHO, 1189 - HIGIENÓPOLIS - CEP 13015-170 - FONE FAX: (16) 3977-7000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARCIO TASSIMARI(268903),
do que dou fé.

Ribeirão Preto, SP, 15/12/2015 Total de(s) Firma(s) R\$ 4,81

MILENE DE SOUSA FEITOSA-ESCREVENTE AUTORIZADA

ATENDENTE MILENE DE SOUSA FEITOSA-ESCREVENTE AUTORIZADA

SELO: 328436 Selo: 89534 8050484953485653484850

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO DE SEMELHANÇA E COM O Selo de Autenticação de Semelhança

115237
FIRMA 1
0860AA328436

1º Tabelião de Notas
de Ribeirão Preto-SP
Milene de Sousa Feitosa
Escrevente

AUTENTICACAO
Autentico a presente fotocopia
CAUTIONO contra o documento que
me foi apresentado nesta
data e que dou fé.
15/FEV. 2016
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelia e Registradora



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

AV. SANTOS DUMONT, 485 - ALDEOTA - FORTALEZA (CE) - CEP 60150-160
FONE (85) 3388 7712 - FAX (85) 3388 7878 - E-mail: almoxcmf@gmail.com



[Assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.675/0001-55 com sede à Avenida das Industrias Antônio Conrado de Oliveira nº 90, bairro Distrito Industrial, CEP 37.655-000, Itapeva - MG, forneceu para esta Organização Militar - Colégio Militar de Fortaleza, os materiais abaixo discriminados:

Descrição do Material	Un	Qnt	Referências Aqs/NF
Amalgamador Ultramat S Bivolt SDI	Un	01	- 2015NE800282/160046, de 08 Jul 15
Câmara Revelação Gold Line Essence Dent VH	Un	03	- NF nº 490.357, de 13/10/2015.
Fotopolimerizador Emitter D Schuster	Un	01	

Atestamos ainda, que tais fornecimentos ocorreram dentro do prazo legal de entregas e que as especificações estavam dentro dos parâmetros de qualidade exigidos para os mesmos, não existindo nada em nossos registros, que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2015.

CNPJ: 10.216.602/0001-34

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

Av. Santos Dumont, 485
Centro - CEP: 60150-160
FORTALEZA - CEARÁ

[Assinatura]

MARINA STUDART ALENCAR BORGES - 2º Ten ODT
Chefe do Gabinete Odontológicos CMF

[Assinatura]





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

Número: 164/10/2015

O Coordenador de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de
POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e
tendo em vista a regularidade do Processo nº: "PS449" em que é (são) interessados

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A

Resolve conceder lhe(s) **RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO**

Pelo período de hum ano, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividades(s) de:

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
MEDICAMENTOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE
(CORRELATOS)

Rua/ Av.: **Avenida das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90 – Galpão 03
E 04. Rodovia Fernão Dias – BR 381, KM 926 – Distrito Industrial.**

Complemento: **PONTE DE ZINCO** Município: **ITAPEVA/MG**

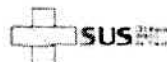
sob as responsabilidades técnicas do (a): **DIEGO DIONATA DA ROSA** (comércio
varejista) com Inscrição Nº CRF/MG: **31.666** e **SABRINA LOPES FERNANDES**
(distribuidora) com Inscrição Nº CRF/MG: **29.899**.

POUSO ALEGRE, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS RIBEIRO ESTEVES – AUTORIDADE SANITÁRIA
COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SRS POUSO ALEGRE - MASP 120470-64

OBSERVAÇÕES

- 1 – A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ _____
- 2 – Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3 – O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/09
- 4 – O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE		Vencimento 31/08/2015		Tipo de Identificação 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ		4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM	
Nome: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		Tipo 3		Número Identificação 14.190.675/0002-36			
Endereço: AVENIDA DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA		Código Município em MG (para produtor rural e não inscrito) 336					
Município: ITAPEVA		UF: MG		Telefone: 3534342253		Mês Ano de Referência 11 a 31/08/2015	
Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento) 1900512538388							

Histórico Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		Valores a pagar		R\$		288,62	
Serviço: CONCESSAO ALVARA LICENCA FUNC/RENOVACAO - REC PROPRIO		482-0 MULTA MORA RECEITA OUTROS ORGA		R\$		0,00	
		801-5 JUROS RECEITA OUTROS ORGAOS		R\$		0,00	

Informações Complementares:

TAXA REFERENTE À RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DO ANO DE 2015.

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
 Linha Digitável: 85640000002 7 88620213150 6 83112190051 6 25383880429 7

Autenticação		TOTAL		R\$ 288,62	
--------------	--	--------------	--	-------------------	--

FLUXO: 1ª VIA: CONTRIBUINTE

MOD. WEB 06.01.11

85640000002 7 88620213150 6 83112190051 6 25383880429 7



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE		Vencimento 31/08/2015		Tipo de Identificação 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ		4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM	
Nome: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		Tipo 3		Número Identificação 14.190.675/0002-36			
Endereço: AVENIDA DAS INDUSTRIAS ANTONIO CONRADO DE OLIVEIRA		Código Município em MG (para produtor rural e não inscrito) 336					
Município: ITAPEVA		UF: MG		Telefone: 3534342253		Nosso Número 1900512538388	
Autenticação		Valor		R\$ 288,62			
		Acrescimos		R\$ 0,00			
		Juros		R\$ 0,00			
		TOTAL		R\$ 288,62			

FLUXO: 2ª VIA: BANCO

MOD. WEB 06.01.11



14/08/2015

[bb.com.br]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/08/2015 - AUTOATENDIMENTO - 15.57.00
3125903125 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DENTAL CREMER PRODUTOS OD
AGENCIA: 3125-9 CONTA: 5.514-X

Convenio SECRET. FAZENDA MG
Codigo de Barras 8564000002-7 88620213150-6
83112190051-6 25383880429-7
Data do pagamento 14/08/2015
Valor Total 288,62

DOCUMENTO: 001419
AUTENTICACAO SISBB: 3.3F0.170.ACF.893.75A

Transação efetuada com sucesso por: J9127757 LUCIANE JACINTO.





ANEXO

EMPRESA: MARIEL INTERNACIONAL LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107
BAIRRO: JARDIM CASTELO CEP: 11085440 - SANTOS/SP
CNPJ: 03.648.213/0001-12
PROCESSO: 25351.001008/2008-08 AUTORIZ/MS: 3.03636.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.789, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CEASA-PE/O.S. - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO
ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edif. Adm. Central
BAIRRO: Curado CEP: 50790900 - RECIFE/PE

CNPJ: 06.035.073/0001-03
PROCESSO: 25351.405259/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07475.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: M.O.P. MODERN ORGANIC PRODUCTS - COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Jose Rufino da Silva, 266

BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 04812230 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.571.609/0001-95

PROCESSO: 25351.063902/2014-45 AUTORIZ/MS: 2.07477.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 184

BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 99050080 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 88.212.113/0160-14

PROCESSO: 25351.407115/2014-58 AUTORIZ/MS: 2.07479.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ShopFisio - Comércio, Importadora e Exportadora Ltda.

ENDEREÇO: Rua Sylvio de Campos Filho, 171

BAIRRO: Pq Ind Joao Batista Caruso CEP: 13848674 - MOGI GUAÇU/SP

CNPJ: 03.943.181/0001-88

PROCESSO: 25351.393644/2014-65 AUTORIZ/MS: 2.07473.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Vision Motors Comércio Exterior Ltda

ENDEREÇO: Av Conselheiro João Gays, 1280

BAIRRO: centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC

CNPJ: 10.868.283/0001-41

PROCESSO: 25351.353017/2014-70 AUTORIZ/MS: 2.07472.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmaidi Indústria de Cosméticos Ltda Me

ENDEREÇO: Rua Bahia, nº 819, Galpão 7

BAIRRO: Do Salto CEP: 89031000 - BLUMENAU/SC

CNPJ: 17.743.399/0001-01

PROCESSO: 25351.209735/2014-88 AUTORIZ/MS: 2.07478.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: lotus industria e comercio ltda

ENDEREÇO: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45 -

CETIS FRACÃO N 7 BRCAO N 5

BAIRRO: FRARON CEP: 85503380 - PATO BRANCO/PR

CNPJ: 02.799.882/0002-03

PROCESSO: 25351.273413/2014-05 AUTORIZ/MS:

UW828MSI1W477 (8.10671.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IARPIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA DA BAHIA, Nº 297

BAIRRO: POÇO RICO CEP: 36020080 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 71.134.688/0001-40

PROCESSO: 25351.407231/2014-90 AUTORIZ/MS: 2.07476.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Vphar Distribuidora de Medicamentos Eireli

ENDEREÇO: antonio zaramella, nº 1269

BAIRRO: colonia rio grande CEP: 83025590 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 18.983.850/0001-12

PROCESSO: 25351.220559/2014-99 AUTORIZ/MS: 2.07474.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.790, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Dental Morelli Ltda

ENDEREÇO: Alameda Jundiá, 230/250

BAIRRO: Jardim Saira CEP: 18085090 - SOROCABA/SP

CNPJ: 65.441.255/0001-35

PROCESSO: 25351.093615/2014-91

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de indústria de produtos de higiene, diferindo da conclusão do relatório de inspeção no qual de acordo com a equipe a fabricação é terceirizada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.791, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: lotus industria e comercio ltda

ENDEREÇO: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45 -

CETIS FRACÃO N 7 BRCAO N 5

BAIRRO: FRARON CEP: 85503380 - PATO BRANCO/PR

CNPJ: 02.799.882/0002-03

PROCESSO: 25351.273413/2014-05 AUTORIZ/MS:

UW828MSI1W477 (8.10671.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA

CRUZ LTDA

ENDEREÇO: AV. DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS Nº 604 - São

João Batista

BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 61.940.292/0012-90

PROCESSO: 25351.408004/2014-06 AUTORIZ/MS:

5583X199X011 (8.10685.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Dental Cramer produtos odontológicos s.a.

ENDEREÇO: Av. das industrias antonio conrado de oliveira, n. 90

BAIRRO: distrito industrial CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG

CNPJ: 14.190.675/0002-36

PROCESSO: 25351.398882/2014-06 AUTORIZ/MS:

K8H4260LXW7 (8.10706.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: conexão sistemas de prótese Ltda.

ENDEREÇO: rua professor almeida cousin, 125 - sala 415 - edificio

enseada trade center

BAIRRO: enseada de sua CEP: 29050565 - VITÓRIA/ES

CNPJ: 00.233.695/0007-47

PROCESSO: 25351.406675/2014-11 AUTORIZ/MS:

PK6H1496WX8W (8.10677.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Dental House Produtos Odontológicos Ltda - ME

ENDEREÇO: Av. Zelma, 1606

BAIRRO: Vila Zelma CEP: 03143002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 17.781.132/0001-09

PROCESSO: 25351.399194/2014-11 AUTORIZ/MS:

W2010HIMY6W7 (8.10705.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS Nº 121

BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ

CNPJ: 05.651.966/0009-60

PROCESSO: 25351.406728/2014-13 AUTORIZ/MS:

K325L63M04MM (8.10688.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bioflex Comercio de Materiais Hospitalares Ltda

ENDEREÇO: Rua Antonio Barreto, 130 Salas 401/402

BAIRRO: Umarizal CEP: 66055050 - BELEM/PA

CNPJ: 02.183.565/0002-68

PROCESSO: 25351.405905/2014-14 AUTORIZ/MS:

KLM1Y966L4HW (8.10693.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA

ENDEREÇO: Rua Dois, 300, Lote 2

BAIRRO: Dist. Ind. Riacho das Pedras CEP: 32250010 - CON-

TAGEM/MG

CNPJ: 00.331.788/0031-34

PROCESSO: 25351.417168/2014-14 AUTORIZ/MS:

GPY4W104I372 (8.10708.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: opimo via transportes rodoviário ltda-me

ENDEREÇO: rua são vicente s/n - lote 4 quadra 1

BAIRRO: vila mercúrio CEP: 25570550 - SÃO JOÃO DE ME-

RITI/RJ

CNPJ: 08.459.757/0001-50

PROCESSO: 25351.412360/2014-14 AUTORIZ/MS:

U1W7ML0W6Y59 (8.10696.9)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERMEDIC ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITA-

LAR LTDA

ENDEREÇO: rua do mel, 90, loja

BAIRRO: jardim atlântico CEP: 31560060 - BELO HORIZON-

TE/MG

CNPJ: 18.291.442/0001-08

PROCESSO: 25351.398696/2014-15 AUTORIZ/MS: 2X017IHH-

LH02 (8.10704.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: templus corporação ltda

ENDEREÇO: rua gregório amâncio, 210

BAIRRO: olhos d' água CEP: 48730000 - CONCEIÇÃO DO COI-

TE/BA

CNPJ: 08.624.847/0001-59

PROCESSO: 25351.401734/2014-16 AUTORIZ/MS:

UXY7I1M02M521 (8.10681.6)

ATIVIDADE/CLASSE

12/03/2015

DETALHES DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 8.10.706-3 (K8HL4260LXW7)

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**DADOS DA EMPRESA****Razão Social**

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ

14.190.675/0002-36

Endereço Completo

Av. das indústrias antônio conrado de oliveira, n. 90 - distrito industrial CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG

Telefone

35 34342253

Responsável Técnico

SABRINA LOPES FERNANDES

Responsável LegalDANIEL NOZAKI GUSHI
PAULO PINHEIRO DE SENNA NOGUEIRA BATISTA
LEONARDO ALMEIDA BYRRO**DADOS DO CADASTRO****Cadastro Nº**

8.10.706-3 (K8HL4260LXW7)

Data do Cadastro

28/07/2014

Situação

ATIVA

Nº do Processo

25351.398882/2014-06

Cadastro

Produtos para Saúde

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

IMPORTAR

- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BAARS DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barata Ribeiro, nº 383, sala 1002
BAIRRO: Copacabana CEP: 22040001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.860.687/0001-99
PROCESSO: 25351.255104/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06403.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.458, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: hometec comercio e serviços ltda me
ENDEREÇO: rua e s/n
BAIRRO: santa fé CEP: 29134698 - CARIACICA/ES
CNPJ: 05.965.318/0001-20
PROCESSO: 25351.224304/2012-12 AUTORIZ/MS: KL659X8H8MY0 (8.08585.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: rua frei durão 172
BAIRRO: ipiranga CEP: 04274000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.919.019/0001-97
PROCESSO: 25351.258764/2012-31 AUTORIZ/MS: P97416L45815 (8.08579.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 1115
BAIRRO: JARDIM ORIENTE CEP: 86039290 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258655/2012-33 AUTORIZ/MS: IIIIX4655471WM (8.08580.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV ICÓ, Nº 214 - SALA A
BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 13.465.838/0001-00
PROCESSO: 25351.262521/2012-42 AUTORIZ/MS: PM3LY724H179 (8.08581.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: w.vix importadora e distribuidora ltda
ENDEREÇO: rua constante sode, n 750, sala 403
BAIRRO: santa lucia CEP: 29056310 - VITORIA/ES
CNPJ: 12.542.523/0001-49

PROCESSO: 25351.230841/2012-46 AUTORIZ/MS: P86W0X84555L (8.08537.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 02, MÓDULO 5
BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.237.990/0001-74
PROCESSO: 25351.041287/2012-52 AUTORIZ/MS: P1M2I37HII266 (8.08583.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: APSS SISTEMA DE IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA IAPÓ, 290 - LOJA 03
BAIRRO: ALPHAVILLE GRACIOSA CEP: 83327075 - PINHAIS/PR
CNPJ: 14.757.647/0001-77
PROCESSO: 25351.262579/2012-65 AUTORIZ/MS: PLYH480I72X (8.08578.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: V. Brasil Distribuidora ltda
ENDEREÇO: Rua Cidade de Lisboa, nº 573
BAIRRO: Vista Alegre CEP: 24723485 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 02.813.813/0001-26
PROCESSO: 25351.261403/2012-66 AUTORIZ/MS: KM823542H1W70 (8.08584.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALT BRASIL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL JOSE DE ARRUDA
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO CEP: 78065700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.716.649/0001-64
PROCESSO: 25351.260476/2012-79 AUTORIZ/MS: GX4403H24HL2 (8.08582.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAUL ANTONIO TARTAROTTI ME
ENDEREÇO: AV SAO PAULO, 636 SALA CONJ 201
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 94.200.532/0001-16
PROCESSO: 25351.236933/2012-91 AUTORIZ/MS: LX55M35L47Y5 (8.08586.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIAMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARAUJO, 944
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010220 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 72.446.438/0001-09
PROCESSO: 25351.260242/2012-98 AUTORIZ/MS: 3H14330LYH5L (8.08577.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.459, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO
EMPRESA: USESIM PRODUTOS SANEANTES LTDA. - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GIBRAM, 103
BAIRRO: ALVORADA CEP: 14740000 - VIRADOURO/SP
CNPJ: 13.247.430/0001-54
PROCESSO: 25351.255689/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05131.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas nº 431
BAIRRO: Baeta Neves CEP: 09751250 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 51.115.210/0001-66
PROCESSO: 25351.204398/2012-11 AUTORIZ/MS: 3.05136.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JOALISSON ARCANJO PATRICIO - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BELARMINO SANTANA 210 SALA 02
BAIRRO: FUNCIONARIOS II CEP: 58078320 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.512.334/0001-96
PROCESSO: 25351.255019/2012-13 AUTORIZ/MS: 3.05134.1
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALT BRASIL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL JOSE DE ARRUDA
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO CEP: 78065700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.716.649/0001-64
PROCESSO: 25351.260401/2012-17 AUTORIZ/MS: 3.05132.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DOCTOR STOCK COMERCIO DE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FERNANDES PINHEIRO 287
BAIRRO: VL AZEVEDO CEP: 03308060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.976.666/0001-91
PROCESSO: 25351.235119/2012-48 AUTORIZ/MS: 3.05137.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: dental cremer produtos odontologicos ltda
ENDEREÇO: rua iguaçu, 444 - sala 04, 2º andar
BAIRRO: itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 14.190.675/0001-55
PROCESSO: 25351.275096/2012-61 AUTORIZ/MS: 3.05135.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: K.M. SAMPÃO & CIA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1854
BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.261450/2012-78 AUTORIZ/MS: 3.05133.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TOP LAR DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT - 3834
BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL REQUIÃO CEP: 87047420 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 13.673.679/0001-21
PROCESSO: 25351.251734/2012-84 AUTORIZ/MS: 3.05130.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.460, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CNPJ 14.190.675/0001-55
Endereço Completo rua Iguaçu, 444 - sala 04, 2º andar - itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC	Telefone 47 21238299
Responsável Técnico CHRISTINE DITTMER SAFONS BRANDT SABRINA LOPES FERNANDES	Responsável Legal PAULO PINHEIRO DE SENNA NOGUEIRA BATISTA DANIEL NOZAKI GUSHI LEONARDO ALMEIDA BYRRO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.05.135-4	Data do Cadastro 22/10/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.275096/2012-61	Cadastro Saneante	

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial S7, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





Nº 190, segunda-feira, 1 de outubro de 2012

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

ENDEREÇO: AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 2078
BAIRRO: Vila Moema CEP: 88705000 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 06.626.253/0510-66
PROCESSO: 25351.406953/2012-71 AUTORIZ/MS: 0.86190.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: oliveira & peron ltda me
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco 707
BAIRRO: centro CEP: 79940000 - CAARAPÓ/MS
CNPJ: 12.104.635/0001-18
PROCESSO: 25351.405646/2012-72 AUTORIZ/MS: 0.86161.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R GREGÓRIO RAMALHO, 114
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08210430 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.626.253/0418-50
PROCESSO: 25351.406939/2012-77 AUTORIZ/MS: 0.86179.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA BARAO DA PRACA SECA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO 483 LOJA
BAIRRO: PRACA SECA CEP: 21321620 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.365.504/0001-10
PROCESSO: 25351.406951/2012-81 AUTORIZ/MS: 0.86188.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FRANCIELI CRISTINA GARCIA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS PROFESSORES, 70 - SALA 7B
BAIRRO: CENTRO CEP: 88390000 - BARRA VELHA/SC
CNPJ: 15.373.050/0001-91
PROCESSO: 25351.405690/2012-82 AUTORIZ/MS: 0.86163.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R TIRADENTES, 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 45663155 - ILHÉUS/BA
CNPJ: 06.626.253/0410-01
PROCESSO: 25351.406937/2012-88 AUTORIZ/MS: 0.86177.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AV JUCA SAMPAIO, 2179-A
BAIRRO: FEITOSA CEP: 57042530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.626.253/0425-80
PROCESSO: 25351.406942/2012-91 AUTORIZ/MS: 0.86182.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: WAITSON KENNEDY FONTES MENDES
ENDEREÇO: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1440 SALA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN
CNPJ: 12.244.169/0001-76
PROCESSO: 25351.406893/2012-96 AUTORIZ/MS: 0.86193.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA NOVO HORIZONTE DE IMBARRIE LTDA
ENDEREÇO: AV VITÓRIA QD 01 LT 16
BAIRRO: VILA EMA CEP: 25266006 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 15.103.794/0001-86
PROCESSO: 25351.406928/2012-97 AUTORIZ/MS: 0.86170.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.129, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de

5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº 25 - 4º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 20090902 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.852.972/0001-00
PROCESSO: 25351.168243/2002-65 AUTORIZ/MS: 2.03384.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.130, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ROBERTO FILGUEIRAS LIVI-QUIMICA
ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 3950
BAIRRO: AZENHA CEP: 90610000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.813.883/0001-35
PROCESSO: 25351.518143/2011-31 AUTORIZ/MS: P23631W77456 (8.08028.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COOPERVISION DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV. ANTARTICA 62, 5º ANDAR
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01255000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.998.723/0001-82
PROCESSO: 25351.210249/2002-42 AUTORIZ/MS: PW84W1WY677Y (8.01304.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARLENE, 812
BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580270 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 13.236.116/0001-76
PROCESSO: 25351.297060/2011-67 AUTORIZ/MS: G90L1M5L0WY0 (8.07622.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RBD COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAULO BARBOSA 310, LOJAS 19/20
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 08.473.570/0001-00
PROCESSO: 25351.674441/2009-94 AUTORIZ/MS: P4W712KIH1L3 (8.06076.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: OWL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS N 7607 LOJAS 201, 202, 203 E 204
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 04.965.703/0001-05
PROCESSO: 25351.022913/2009-99 AUTORIZ/MS: P4846MX2920X (8.04987.2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ETP DO BRASIL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ 940, SALA 02
BAIRRO: SALTO DO NORTE CEP: 89065700 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.250.407/0001-20
PROCESSO: 25024.033637/2010-49 AUTORIZ/MS: 3.04586.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.132, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TECNO CLEAN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI 479
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.282.620/0001-00
PROCESSO: 25351.354984/2011-15 AUTORIZ/MS: 2.06384.2
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LANGON COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA 151
BAIRRO: CIC CEP: 8170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.515.050/0001-74
PROCESSO: 25351.623610/2011-17 AUTORIZ/MS: 2.06383.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AUGURI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua: Comari, 27
BAIRRO: campo grande CEP: 23047435 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.862.988/0001-00
PROCESSO: 25351.248458/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06391.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CBN CAMARA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO LOPES LEÃO, 680 SOBRERLEJA
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.230.830/0001-57

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102012100100085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO: 25351.271818/2012-41 AUTORIZ/MS: 2.06394.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: INTERLOGIC - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: AV PARANAVAI, N 1566
 BAIRRO: ZONA SEIS CEP: 87015630 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 14.146.456/0001-79
 PROCESSO: 25351.252198/2012-41 AUTORIZ/MS: 2.06390.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: dental cremer produtos odontológicos ltda
 ENDEREÇO: rua iguaçu, 444 - sala 04, 2º andar
 BAIRRO: itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 14.190.675/0001-55
 PROCESSO: 25351.272440/2012-43 AUTORIZ/MS: 2.06387.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LEMA COMERCIO DE ARTIGOS ARTESANAIS E PRESENTES LTDA ME
 ENDEREÇO: R Pastor Strutzer, nº 77A, Sala 04
 BAIRRO: Centro CEP: 89010390 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 11.582.868/0001-63
 PROCESSO: 25351.267774/2012-45 AUTORIZ/MS: 2.06393.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LINE INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO SANTOS, 327, GALPÃO 19
 BAIRRO: MIRAGEM CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 09.209.136/0001-80
 PROCESSO: 25351.267419/2012-46 AUTORIZ/MS: 2.06385.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
 BAIRRO: SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.409.228/0001-90
 PROCESSO: 25351.634606/2011-57 AUTORIZ/MS: 2.06386.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EMBRAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PITANGUI, 3841
 BAIRRO: HORTO CEP: 31030065 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.019.017/0001-00
 PROCESSO: 25351.241419/2012-62 AUTORIZ/MS: 2.06388.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CHAOBA DO BRASIL COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA CABELEIREIROS E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO FURTADO
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01511000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.005.782/0001-30
 PROCESSO: 25351.264260/2012-72 AUTORIZ/MS: 2.06395.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PRODIET FARMACÉUTICA S.A.
 ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTES 19/20
 BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 81.887.838/0001-40
 PROCESSO: 25351.132050/2012-84 AUTORIZ/MS: 2.06382.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: São Nicolau comércio de cosméticos e exportação ltda
 ENDEREÇO: Rua 02 de setembro, 1.741
 BAIRRO: Itoupava norte CEP: 89052001 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 10.933.388/0001-37
 PROCESSO: 25351.248662/2012-88 AUTORIZ/MS: 2.06392.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SINVAL CORRÊA, Nº 104 - GALPÃO 102
 BAIRRO: VILA OZANAN CEP: 30140000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 07.070.062/0001-19
 PROCESSO: 25351.251531/2012-88 AUTORIZ/MS: 2.06389.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECO LTDA ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
 BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECO/SC
 CNPJ: 00.577.604/0001-03
 PROCESSO: 25024.600091/2012-89 AUTORIZ/MS: 2.06396.4
 VALIDADE: 29/5/2012 a 29/5/2013
 PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 28/2/2013 a 31/3/2013
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.133, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GN TECH EXAMES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 380 SALA 108
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88015200 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 14.304.432/0001-09
 PROCESSO: 25351.271520/2012-17 AUTORIZ/MS: K20Y6928Y6L8 (8.08567.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV ARLINDO LOUREIRO DAS NEVES 1977 loja 04
 BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA CEP: 29217235 - GUARAPARIES
 CNPJ: 14.296.864/0001-07
 PROCESSO: 25351.264411/2012-21 AUTORIZ/MS: U00Y08MWw680 (8.08574.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RC COUTO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR JULIO DE BRITO, Nº 06 - 1º ANDAR

BAIRRO: BAIXA DE QUINTAS CEP: 40320160 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 03.664.590/0001-45
 PROCESSO: 25351.267983/2012-21 AUTORIZ/MS: G55359X3110Y (8.08564.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT EPP
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 110
 BAIRRO: Centro CEP: 12020040 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 04.760.814/0001-85
 PROCESSO: 25351.268873/2012-28 AUTORIZ/MS: P4540X679389 (8.08566.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: INVICTA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV CORONEL FONSECA, 238
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 03.520.924/0001-07
 PROCESSO: 25351.268601/2012-28 AUTORIZ/MS: G333L67LW6M9 (8.08565.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: agmashi comercio de material medico e serviços de cobranças ltda epp
 ENDEREÇO: rua conceição pinto ferreira 200
 BAIRRO: caieira CEP: 30750420 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.234.423/0001-88
 PROCESSO: 25351.267627/2012-29 AUTORIZ/MS: GY77WY93L7L9 (8.08560.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CAMARAU COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUETA BATALLIA AROUCHE, 213
 BAIRRO: VILA RUBENS CEP: 08735030 - MOGI DAS CRUZES/SP
 CNPJ: 09.622.290/0001-80
 PROCESSO: 25351.246079/2012-31 AUTORIZ/MS: U0L8Y2Y54396 (8.08573.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B
 BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 14.841.442/0001-75
 PROCESSO: 25351.244179/2012-41 AUTORIZ/MS: PM7Y0HX8M2YY (8.08570.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PASSO TEXTIL 302 A
 BAIRRO: JANELAMA CEP: 68774590 - CASTANHIAL/PA
 CNPJ: 07.332.016/0001-40
 PROCESSO: 25351.267357/2012-51 AUTORIZ/MS: PWX653H1L8L8 (8.08562.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: preserv s.a.
 ENDEREÇO: rua santa monica, 870
 BAIRRO: parque industrial san josé CEP: 06715865 - COTIA/SP
 CNPJ: 12.816.824/0001-13
 PROCESSO: 25351.273200/2012-54 AUTORIZ/MS: K8XWY36217IY (8.08563.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: duarte magno distribuidora ltda - epp
 ENDEREÇO: r. francisco da cunha, 23 - lj 01
 BAIRRO: boa viagem CEP: 51020050 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.040.449/0001-60
 PROCESSO: 25351.267579/2012-61 AUTORIZ/MS: P1175Y660H22 (8.08561.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: medtools importação e distribuição de produtos medicos e hospitalares ltda
 ENDEREÇO: Av. Terceira Avenida, 601 sala 801
 BAIRRO: Centro CEP: 88330087 - CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 13.315.214/0001-07
 PROCESSO: 25351.251466/2012-64 AUTORIZ/MS: UL1L9903WHMW (8.08571.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CNPJ 14.190.675/0001-55
Endereço Completo rua iguaçu, 444 - sala 04, 2º andar - itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC	Telefone 47 21238299
Responsável Técnico CHRISTINE DITTMER SAFONS BRANDT SABRINA LOPES FERNANDES	Responsável Legal PAULO PINHEIRO DE SENNA NOGUEIRA BATISTA DANIEL NOZAKI GUSHI LEONARDO ALMEIDA BYRRO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 2.06.387-3	Data do Cadastro 01/10/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.272440/2012-43	Cadastro Cosmético	

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.404538/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10848.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTA GENEVRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.463311/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11247.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARILIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.372782/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10736.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. WALTER MENDES NOGUEIRA, Nº 953
BAIRRO: VILA TAVARES CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 08.432.330/0001-68
PROCESSO: 25351.054160/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.01415.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHIOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.339.246/0001-92
PROCESSO: 25351.248350/2013-42 AUTORIZ/MS: 1.10342.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14.171 - 3º andar? 7
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.886.427/0001-64
PROCESSO: 25351.573882/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09429.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIA-NI, Nº 265-A
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACIEMIICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELDORADO 210
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.922.057/0001-07
PROCESSO: 25351.499201/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11562.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.881.482/0001-12
PROCESSO: 25351.063330/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01426.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA COCAIS, Nº 300
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04347170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.961.120/0001-18
PROCESSO: 25351.185635/2002-99 AUTORIZ/MS: 1.06616.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ZAMBON LABORATORIOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12º ANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
BAIRRO: MOEMA CEP: 04296090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.100.004/0001-36
PROCESSO: 25991.000115/79 AUTORIZ/MS: 1.00084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.184, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ANDERSON LUIS TEIXEIRA DE ALMEIDA ME
ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, 248 sb 02
BAIRRO: Cajuru CEP: 82960020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.535.948/0001-03
PROCESSO: 25351.612064/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09835.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCANTIL MED PIRA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOANA DARCI Nº 330
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405180 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 02.739.188/0001-10
PROCESSO: 25351.324712/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09363.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: rua ignaçu, 444 - sala 04, 2º andar
BAIRRO: itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 14.190.675/0001-55
PROCESSO: 25351.270346/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09245.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OZIEL CARNEIRO, Nº 76, KM 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 68524000 - ELDORADO DOS CARAJAS/PA
CNPJ: 05.480.839/0001-98
PROCESSO: 25351.377736/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07198.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.356.265/0001-40
PROCESSO: 25351.560994/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09792.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho nº 946
BAIRRO: Saúde CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.729.586/0001-83
PROCESSO: 25351.322058/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09017.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTORA FARMACAPAXA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACIOEIRO DE ITAPE-MIRIM/ES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP
ENDEREÇO: Av. Supply, 748
BAIRRO: Jardim Santa Mena CEP: 07096000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.929.616/0001-30
PROCESSO: 25351.219418/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05673.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177, SALA 42, ANDAR 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 14.355.000/0001-19
PROCESSO: 25351.584716/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09442.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.795.066/0001-27
PROCESSO: 25351.624274/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTIA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-03
PROCESSO: 25351.673672/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.09047.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: R FORTUNATO FERRAZ 546
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.831.403/0001-70
PROCESSO: 25351.569840/2009-27 AUTORIZ/MS: 1.08050.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RUBEM E MEDEIROS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSabor
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	CNPJ 14.190.675/0001-55
Endereço Completo rua iguaçu, 444 - sala 04, 2º andar - itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC	Telefone 47 21238299
Responsável Técnico CHRISTINE DITTMER SAFONS BRANDT SABRINA LOPES FERNANDES	Responsável Legal PAULO PINHEIRO DE SENNA NOGUEIRA BATISTA DANIEL NOZAKI GUSHI LEONARDO ALMEIDA BYRRO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.09.245-3	Data do Cadastro 08/10/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.270346/2012-05	Cadastro Comum	

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



14 190 675/0002-36

I.E. 002157043.00-98

DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS S.A.

Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90

Galpão 03 - Distrito Industrial - CEP 37655-000

Itapeva - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

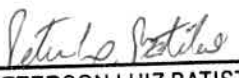
À empresa **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.**, CNPJ: 14.190.675/0002-36, através de sua representante legal o sr. **Peterson Luiz Batista**, RG: 6.437.033-2 PR, CPF: 877.879.549-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (XX) sim.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapeva 03 de março de 2.016.


PETERSON LUIZ BATISTA
CPF 877.879.549-49
RG 6.437.033-2

dentalcremer.com.br | 0800 727 7565

Departamento de Licitações

Rua Padre Anchieta, 2454 | 1º Andar - Sala 107 | Ed. West Center Comercial

Bairro Bigorriho | Cep: 80.730-000 | Curitiba - PR

Fone: 41 3046 0057 | licitacaodental@cremer.com.br

Centro de Distribuição

Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90 | Galpão 03

Rod. Fernão Dias | KM 926 | Distrito Industrial | Itapeva - MG



14 190 675/0002-36

I.E. 002157043.00-98

DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS S.A.

Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90

Galpão 03 - Distrito Industrial CEP 37655-000

Itapeva - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

À empresa **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.**, CNPJ: 14.190.675/0002-36, através de sua representante legal o sr. **Peterson Luiz Batista**, RG: 6.437.033-2 PR, CPF: 877.879.549-49, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 06/2016 que: não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame..

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapeva 03 de março de 2.016.

PETERSON LUIZ BATISTA
CPF 877.879.549-49
RG 6.437.033-2

dentalcremer.com.br | 0800 727 7565

Departamento de Licitações

Rua Padre Anchieta, 2454 | 1º Andar - Sala 107 | Ed. West Center Comercial

Bairro Bigorrilho | Cep: 80.730-000 | Curitiba - PR

Fone: 41 3046 0057 | licitacaodental@cremer.com.br

Centro de Distribuição

Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90 | Galpão 03

Rod. Fernão Dias | KM 926 | Distrito Industrial | Itapeva - MG



14 190 675/0002-36
I.E. 002157043.00-98
DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS S.A.
Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90
Galpão 03 - Distrito Industrial - CEP 37065-000
Itapeva - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

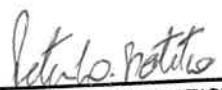
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

À empresa **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.**, CNPJ: 14.190.675/0002-36, através de sua representante legal o sr. **Peterson Luiz Batista**, RG: 6.437.033-2 PR, CPF: 877.879.549-49, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 06/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar Ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapeva 03 de março de 2.016.


PETERSON LUIZ BATISTA
CPF 877.879.549-49
RG 6.437.033-2





dentalcremer.com.br | 0800 727 7565

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 1/18

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de instrumentais e material de consumo odontológico e hospitalar.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Março de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 121, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 9/2016, Licitação nº 6/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: **2589 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA-ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Água para injeção, caracterizada por líquido límpido, hipônico, estéril e apirrogênico, apresentada em ampola plástica transparente de 10ml. Registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000,00	ISOFARMA	0,0000	0,168	840,00
15	Aglha para sutura nº15 pequena, não estéril, em aço inox, formato circular, autoclavável. Caixa com 12 agulhas. Marca de referencia - Injex	CX	50,00	PROCARE	0,0000	12,5625	628,13
89	CABO PARA ESPELHO MEDINDO 13 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	60,00	GOLGRAN	0,0000	5,75	345,00
91	Cateter Jelco intrevioso periférico calibre 14G. Apresentado em embalagem individual.	UND	1.500,00	SOLIDOR	0,0000	0,63	945,00
120	Equipo microgotas, sem bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atóxico e apresetnado em embalagem individual.	UND	1.000,00	BIOSANI	0,0000	1,14	1.140,00
122	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	25,00	GOLGRAN	0,0000	5,2525	131,31
144	EUGENOL, LÍQUIDO UNIVERSAL. FRASCO COM 10ML	UND	30,00	BIODINAMIC	0,0000	7,14	214,20
201	Máscara cirúrgica descartável com elástico, cor branca, tripla camada de filtragem, filtro EFB >95% de retenção. Caixa com 50 máscaras. Marca de referencia - Descarpak	CX	300,00	LABOR IMPORT	0,0000	6,00	1.800,00
269	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	500,00	SOLIDOR	0,0000	1,94	970,00
295	SORO FISIOLÓGICO 100ML 0,9%	UND	3.800,00	HALEX ISTAR	0,0000	1,84	6.992,00
296	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9%	UND	4.000,00	HALEX ISTAR	0,0000	2,12	8.480,00
307	Sugador plástico colorido descartável confeccionado em PVC virgem e atóxico, ponta soldada ao tubo e desenho anatômico. Pacote com 40 sugadores.	PCT	1.500,00	INJECTA	0,0000	3,64	5.460,00

Total do Participante ----->

27.945,64

Participante: **2601 - BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Ácido gel a base de ácido fosfórico 37% com clorexidina, cor azul, com boa fluidez e sem escoamento indesejável, solúvel em água. Pacote c/ 3 seringas de 2,5 ml cada.	PCT	600,00	MAQUIRA	0,0000	2,95	1.770,00
2	AFASTADOR DE LÁBIOS - KIT COM 2 PEÇAS INFANTIL TRANSPARENTE AUTOCLAVAVEL.	UND	10,00	MAQUIRA	0,0000	7,40	74,00
3	AFASTADOR DE LÁBIOS - KIT COM 2 PEÇAS ADULTO TRANSPARENTE AUTOCLAVAVEL.	UND	10,00	MAQUIRA	0,0000	7,40	74,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 2/18

Participante: 2601 - BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 302, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	FAVA	0,0000	20,32	162,56
17	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 303, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	FAVA	0,0000	20,32	162,56
18	ALAVANCA APICAL RETA Nº 301, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	FAVA	0,0000	20,32	162,56
	ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1L, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	FAVA	0,0000	20,32	162,56
20	ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1R, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	FAVA	0,0000	20,32	162,56
21	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	FAVA	0,0000	20,32	162,56
43	Bicarbonato de sódio para profilaxia, carbonato hidrogenado de sódio. Caixa com 24 sachês de 40 gramas cada.	CX	15,00	MAQUIRA	0,0000	35,54	533,10
57	BROCA DE BAIXA ROTACAO N 1	UND	45,00	JOTA	0,0000	3,90	175,50
58	BROCA DE BAIXA ROTACAO N 1/2	UND	45,00	JOTA	0,0000	3,90	175,50
59	BROCA DE BAIXA ROTACAO N 2	UND	45,00	JOTA	0,0000	3,90	175,50
60	BROCA DE BAIXA ROTACAO N 4	UND	50,00	JOTA	0,0000	3,90	195,00
61	BROCA DE BAIXA ROTACAO N 6	UND	50,00	JOTA	0,0000	3,90	195,00
	BROCA DE BAIXA ROTACAO N 8	UND	50,00	JOTA	0,0000	3,90	195,00
	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1011. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
64	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1012. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
65	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1013. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
66	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1014. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
67	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1016. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
68	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1016HL. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
69	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1019. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
70	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1031. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
71	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1032. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
72	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1034. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 3/18

Participante: 2601 - BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
73	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1036. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
74	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1090. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
75	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1091. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
76	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1190FF. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
77	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 1302. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 2137F. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
79	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 2200. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
80	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3118FF. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
81	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3139. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
82	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3168. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
83	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3195. Marca de referencia - KG Soresen	UND	45,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	157,05
84	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3195FF. Marca de referencia - KG Soresen	UND	45,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	157,05
85	Broca diamantada alta rotação para acabamento, autoclavável, em blister esterilizada, nº 3168F. Marca de referencia - KG Soresen	UND	50,00	POUL SORENSEN	0,0000	3,49	174,50
	BRUNIDOR SIMPLES Nº 29, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	FAVA	0,0000	6,10	48,80
88	CABO DE BISTURI Nº 03, PARA LAMINA DESCARTAVEL DE 10 A 17, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	10,00	FAVA	0,0000	6,94	69,40
106	Cunha de madeira. Pacote com 100 cunhas de cores sortidas.	PCT	100,00	PHARMAINOX	0,0000	4,64	464,00
109	CURETA LUCAS Nº 85, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	FAVA	0,0000	6,40	51,20
110	CURETA MCCALL Nº 13-14, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	10,00	GOLGRAN	0,0000	12,21	122,10
111	CURETA MCCALL Nº 17-18, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	10,00	GOLGRAN	0,0000	12,21	122,10
126	ESCOVA ROBSON PARA PROFILAXIA DENTAL	UND	150,00	PREVEN	0,0000	0,88	132,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 4/18

Participante: 2601 - BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
133	ESPATULA ESPECIAL Nº 24, COM CABO DE 8 MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	12,00	FAVA	0,0000	6,70	80,40
134	ESPATULA ESPECIAL Nº 36, COM CABO DE 8 MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	FAVA	0,0000	6,70	53,60
139	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 3, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	40,00	PHARMAINOX	0,0000	1,70	68,00
140	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	80,00	PHARMAINOX	0,0000	1,70	136,00
165	FLUOR GEL ACIDULADO A 1,23% DE IONS DE FLUOR. SABOR TUTTI-FRUTI, TEMPO DE APLICAÇÃO DE 1 MINUTO. FRASCO COM 200ML.	UND	30,00	IODONTOSUL	0,0000	2,85	85,50
175	FORMOCRESOL OU PRODUTO COMPATÍVEL. FRASCO COM 12ML.	UND	20,00	MAQUIRA	0,0000	4,10	82,00
188	LENÇOL DE BORRACHA EM LÁTEX, AROMATIZADO, MEDINDO 14 X 14CM, COR AZUL. CAIXA CONTENDO 26 FOLHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MARCA DE REFERÊNCIA - MADEITEX.	CX	15,00	ANGELUS	0,0000	12,50	187,50
190	LIMA PARA OSSO Nº 12, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	FAVA	0,0000	28,50	228,00
193	LÍQUIDO HEMOSTÁTICO, COM CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUIMOLEÍNA, ALCOOL ETÍLICO, ALCOOL ISOPROPÍLICO E PROPILENOGLICOL. FRASCO COM 10 ML.	UND	20,00	MAQUIRA	0,0000	9,73	194,60
	LIXA P/ POLIMENTO 3M PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C/ 150 IND	CX	30,00	MAQUIRA	0,0000	7,82	234,60
204	Material Restaurador Intermediário à base de óxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentárias. Composição pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e líquido: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5% 15ml. Cor Marfim	UND	20,00	BIODINAMICA	0,0000	21,75	435,00
210	Óxido de zinco - Pó de uso universal para preparações de cimentos e pastas de óxido de zinco. Embalagem c/ 50g	CX	100,00	MAQUIRA	0,0000	3,37	337,00
211	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EXTRAFINO, VERMELHO + AZUL, FOLHA 100% EM PAPEL VEGETAL. BLOCO COM 12 FOLHAS.	UND	160,00	ANGELUS	0,0000	1,19	190,40
216	PARAMONOCLOTOFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20ML. MARCA DE REFERÊNCIA - BIODINÂMICA.	UND	30,00	MAQUIRA	0,0000	3,80	114,00
218	PEDRA POMES, P/ PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. FRASCO COM 100 GRAMAS.	UND	40,00	MAQUIRA	0,0000	3,55	142,00
219	PINÇA CLÍNICA 15 CM PARA ALGODÃO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	30,00	FAVA	0,0000	8,28	248,40
223	Pinça dissecação anatômica, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, com precedência nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência Erwin Guth	UND	10,00	FAVA	0,0000	9,70	97,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 5/18

Participante: 2601 - BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
236	PORTA MATRIZ IVORY, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO MS.	UND	4,00	GOLGRAN	0,0000	25,00	100,00
237	POTE DAPPEN, PRODUZIDO EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL, VÁRIAS CORES. ISENTO DE REGISTRO MS.	UND	60,00	MAQUIRA	0,0000	1,33	79,80
238	PRENDEDOR DE GUARDANAPO EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL	UND	50,00	MAQUIRA	0,0000	4,02	201,00
255	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	30,00	FAVA	0,0000	29,36	880,80
260	SINDESMÓTOMO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	18,00	FAVA	0,0000	7,51	135,18
261	Solução evidenciadora de placa. Frasco c/10ml	UND	60,00	MAQUIRA	0,0000	4,64	278,40
308	Taça de borracha para profilaxia dental	UND	60,00	PREVEN	0,0000	0,79	47,40

Total do Participante ----->

14.162,74

Participante: 10084 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ROYAL DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Agente de união fotopolimerizável, primer e adesivo em um só frasco, solvente à base de água e álcool, com 10% em peso de carga. Frasco c/ 6 gramas de adesivo. Marca de referencia - 3M Single Bond	UND	100,00	3M	0,0000	58,00	5.800,00
22	Alcool etílico 70%, embalagem de 1000ml, agente antisséptico e bactericida.Registro no Ministerio da Saude.	FR	2.000,00	TUPI	0,0000	3,10	6.200,00
23	Alcool gel etílico a 70º, embalagem de 1000ml, agente antisséptico e bactericida, com extrato de aloe vera. Registro no Ministerio da Saude.	FR	1.000,00	TUPI	0,0000	6,80	6.800,00
	Algodão hidrófilo, rolo com 500g, com registro no Ministerio da Saude.	PCT	300,00	MELHORMED	0,0000	6,30	1.890,00
27	Almotolia bico reto, transparente, com capacidade para 250ml, fabricada em polietileno atoxico, com tampa em rosca.	UND	500,00	J.PROLAB	0,0000	1,38	690,00
28	Almotolia bico reto, transparente, com capacidade para 500ml, fabricada em polietileno atoxico, com tampa em rosca.	UND	500,00	J.PROLAB	0,0000	1,70	850,00
44	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30
45	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 2	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30
46	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 4	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30
47	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 6	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30
48	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 8	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30
49	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1/2	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30
50	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 1/4	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30
51	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 245	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30
52	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 329	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30
53	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 330	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30
54	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 56	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 6/18

Participante: 10084 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ROYAL DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
55	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 700	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30
56	Broca carbide alta rotação, autoclavável em blister esterelizada, nº 701	UND	35,00	JOTA	0,0000	3,98	139,30
86	BROQUEIRO MISTO 60 FUROS, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO ESTERELIZÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	8,00	FAMI	0,0000	24,00	192,00
93	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 18G. Apresentado em embalagem individual.	UND	1.500,00	DESCARPACH	0,0000	0,50	750,00
95	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 22G. Apresentado em embalagem individual.	UND	6.000,00	DESCARPACH	0,0000	0,53	3.180,00
97	Cimento de fosfato de zinco, pó contendo 90% de óxido de zinco e 10% de óxido de magnésio. Frasco com 24 gramas.	UND	30,00	SS WHITE	0,0000	5,99	179,70
	Cimento de fosfato de zinco, líquido contendo ácido fosfórico. Frasco de 10ml.	UND	20,00	SS WHITE	0,0000	4,49	89,80
99	Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado, baixa solubilidade, bom escoamento, resistente à condensação, radiopaco. Kit com pasta base 13 gramas, pasta catalisadora 11 gramas e bloco de espatulação. Marca de referencia - Dentsply	KITs	20,00	DENTSPLY	0,0000	8,90	178,00
102	Caixa de papelão coletora de produtos perfurocortantes, produzida dentro das normas do NBR, com capacidade de 13 litros, acompanhada de saco plástico de dupla função para revestimento interno do coletor, caixa com contra-trava de segurança, para que a tampa não se abra durante transporte.	UND	500,00	DESCARPACH	0,0000	2,56	1.280,00
104	Creme dental adulto, com 1500 ppm de flúor. Tubo plástico c/ 50 gramas. Marca de Referencia - Ice Fresh	UND	750,00	ICE FRESH	0,0000	0,81	607,50
105	Creme dental infantil, com 750 a 900 ppm de flúor, sabor artificial de tutti-frutti. Tubo plástico c/ 50 gramas. Marca de Referencia - Alegrinho	UND	800,00	ALEGRINHO	0,0000	1,90	1.520,00
107	Curativo alveolar com própolis. Frasco com 10 gramas. Marca de Referencia - Alveolex	UND	30,00	ALVEOLEX	0,0000	15,20	456,00
108	CURETA ARGOLA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	ABC	0,0000	17,00	136,00
110	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, COSTADO EM POLIÉSTER, MEDINDO 16MM DE DIAMETRO, GRANULAÇÃO GROSSA, MEDIA, FINA E EXTRAFINA. KIT COM 100 DISCOS SORTIDOS.	UND	60,00	TDV	0,0000	44,90	2.694,00
115	DISCO DE LIXA SOF-LEX 1/2 - ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES. CX COM 50 DISCOS.	UND	15,00	3M	0,0000	57,80	867,00
121	Equipo microgotas, com bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atóxico e apresetnado em embalagem individual.	UND	1.000,00	TKL	0,0000	3,39	3.390,00
123	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APAREDAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETODE 17 CM E ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. PACOTE COM 50 ESCOVAS NA COR BRANCA. MARCA DE REFERÊNCIA MEDFIO.	UND	500,00	MEDFIO	0,0000	23,00	11.500,00
124	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APAREDAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO DE 15 CM E ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. PACOTE COM 50 ESCOVAS CORES VARIADAS. MARCA DE REFERÊNCIA MEDFIO.	UND	500,00	MEDFIO	0,0000	21,90	10.950,00
128	Aparelho de pressão Infantil, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfigmomanometro aneróide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministério da Saúde e certificado do INMETRO.	UND	15,00	PAMED	0,0000	53,00	795,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 7/18

Participante: 10084 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ROYAL DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
131	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 1, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	12,00	ABC	0,0000	6,10	73,20
132	Espatula de madeira (Abaixador de língua), de uso descartavel, formato convencional liso, espessura e largura uniforme em toda extencao. Pacote com 100 unidades. Registro no Ministerio da Saude	PCT	1.000,00	ADLIN	0,0000	2,49	2.490,00
145	EVIDENCIADOR DE PLACA A BASE DE FUCSINA EM PASTILHA, FRASCO COM 120 PASTILHA	UND	50,00	MAQUIRA	0,0000	11,50	575,00
153	Fio de Nylon, 2-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	CX	80,00	TECHNOFIL	0,0000	24,00	1.920,00
	Fio de Nylon, 3-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	CX	80,00	TECHNOFIL	0,0000	22,90	1.832,00
159	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	UND	500,00	MISSNER	0,0000	1,59	795,00
162	Fita microsporosa tamanho 2,5cm X 10 metros, na cor branca, com capa plastica. Indicada para curativos em geral. Registro no Ministerio da Saude.	UND	2.000,00	MISSNER	0,0000	0,90	1.800,00
164	Fita para Autoclave, rolo de 19mm X 30 metros. Produto utilizado como indicador de processo de esterelizacao a vapor em autoclave.	UND	150,00	MISSNER	0,0000	2,64	396,00
176	Compressa de Gaze Hidrofila, tipo queijo, confeccionada 100% em algodao, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m, com 9 fios, e registro no Ministério da Saúde.	RL	600,00	MELHORMED	0,0000	13,32	7.992,00
180	INDICADOR BIOLÓGICO PARA USO NO MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. CX C/ 10 UNID	CX	500,00	CRISTOFOLI	0,0000	39,90	19.950,00
181	IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA FORRAÇÃO. PÓ CONTENDO VIDRO ALUMÍNIO SILICATO DE ESTRÔNCIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO SECO COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUOR. LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO TARTÁRICO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁGUA DESTILADA. KIT CONTENDO PÓ EM FRASCO DE 8 GRAMAS E LÍQUIDO EM FRASCO DE 8 ML. MARCA DE REFERÊNCIA - SSWHITE.	UND	60,00	SS WHITE	0,0000	16,00	960,00
182	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, PÓ CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO E RESINA ACRÍLICA NA COR MARFIM, LÍQUIDO CONTENDO EUGENOL E ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL. KIT CONTENDO PÓ EM FRASCO COM 38 G E LÍQUIDO EM FRASCO COM 15 ML. MARCA DE REFERÊNCIA - BIODINÂMICA.	UND	100,00	BIODNAMICA	0,0000	19,30	1.930,00
191	Liquido Antiseptico de amplo espectro para pele e mucosa, frasco com 1000ml, para uso topico, com princípio ativo Polivinilpirrolidona Iodo, com registro no Ministerio da Saude.	UND	200,00	RIOQUIMICA	0,0000	11,45	2.290,00
198	Malha tubular, 10cm X 15m, confeccionada em tecido 100% algodao.	UND	1.000,00	NEVE	0,0000	4,80	4.800,00
200	MANDRIL CONTRA-ÂNGULO PARA RODAS E DISCOS, HASTE EM AÇO INOXIDAVEL	UND	20,00	DEDECO	0,0000	4,40	88,00
205	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA EM FIBRA NÃO ABSORVENTE, UM PONTO DE DOBRA ATÁ 90°. FRASCO COM 100 APLICADORES, TAMANHO FINO 1,5 MM. MARCA DE REFERÊNCIA - MICROBRUSH.	UND	120,00	MICROBUSH	0,0000	7,20	864,00
206	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, TAMANHO REGULAR 2,0 MM. PONTA ATIVA EM FIBRA NÃO ABSORVENTE, UM PONTO DE DOBRA ATÉ 90°. FRASCO COM 100 APLICADORES. MARCA DE REFERÊNCIA - MICROBRUSH.	UND	120,00	MICROBUSH	0,0000	7,35	882,00
207	Micro pincel para verniz - Micro brush descartáveis confeccionados com minúsculas fibras, impedindo o gotejamento ate o momento de aplicação. Extra fino. Caixa c/ 100 unid.	CX	50,00	MICROBUSH	0,0000	7,30	365,00
208	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ARMAÇÃO EM ARO REGULAVEL, LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO, PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.	UND	20,00	SS PLUS	0,0000	3,28	65,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 8/18

Participante: 10084 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ROYAL DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
209	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO, CONTENDO ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, ATÓXICO E ALTO GRAU DE PUREZA. SPRAY DE 200ML.	UND	70,00	KAVO	0,0000	10,00	700,00
217	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA, AROMATIZADA. BISNAGA DE 90 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA - HERJOS.	UND	40,00	HERJOS	0,0000	2,59	103,60
226	PLACA DE VIDRO 06MM	UND	20,00	PRISMA	0,0000	6,05	121,00
227	PLACA DE VIDRO DESPOLIDA 10MM	UND	20,00	PRISMA	0,0000	10,00	200,00
228	PLACA DE VIDRO FINA, PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS, COM BORDAS POLIDAS, ESPESSURA DE 06MM E DIMENSÕES 15CM X 7,5CM.	UND	10,00	PRISMA	0,0000	6,10	61,00
229	PLACA DE VIDRO GROSSA, PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS, COM BORDAS POLIDAS, ESPESSURA DE 19MM E DIMENSÕES 8X15 CM.	UND	5,00	PRISMA	0,0000	15,60	78,00
230	POLIDOR DE SILICONE. FORMATO CHAMA + MANDRIL. PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, A BASE DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. KIT COM 8 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA - OPTIMIZE.	UND	30,00	OPTIMIZE	0,0000	35,90	1.077,00
231	POLIDOR DE SILICONE. FORMATO DISCO + MANDRIL. PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, A BASE DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. KIT COM 8 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA - OPTIMIZE.	UND	30,00	OPTIMIZE	0,0000	35,90	1.077,00
232	POLIDOR DE SILICONE. FORMATO TAÇA + MANDRIL. PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, A BASE DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. KIT COM 8 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA - OPTIMIZE.	UND	30,00	OPTIMIZE	0,0000	35,90	1.077,00
233	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	4,00	ABC	0,0000	39,50	158,00
235	PORTA ALGODÃO SERVIDO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES 8 X 8CM, CAPACIDADE DE 400ML, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	10,00	FAMI	0,0000	35,50	355,00
	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor B1. Marca de referência - Charisma	CX	60,00	CHARISMA	0,0000	22,40	1.344,00
240	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor B2. Marca de referência - Charisma	CX	40,00	CHARISMA	0,0000	22,40	896,00
241	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1. SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BIS-GMA, CARGA INORGÂNICA CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITERBIO COM 81% EM PESO E 62% EM VOLUME COM POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. MARCA DE REFERÊNCIA - CHARISMA.	UND	60,00	CHARISMA	0,0000	22,40	1.344,00
242	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2. SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BIS-GMA, CARGA INORGÂNICA CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITERBIO COM 81% EM PESO E 62% EM VOLUME COM POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. MARCA DE REFERÊNCIA - CHARISMA.	UND	60,00	CHARISMA	0,0000	22,40	1.344,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 9/18

Participante: 10084 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ROYAL DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
243	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A3. SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BIS-GMA, CARGA INORGÂNICA CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ÍTERBIO COM 81% EM PESO E 62% EM VOLUME COM POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. MARCA DE REFERÊNCIA - CHARISMA.	UND	150,00	CHARISMA	0,0000	22,40	3.360,00
244	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA1. Marca de referencia - Charisma	UND	60,00	CHARISMA	0,0000	22,40	1.344,00
245	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA2. Marca de referencia - Charisma	UND	60,00	CHARISMA	0,0000	22,40	1.344,00
246	Resina composta micro híbrida fotopolimerizável, seringa contendo 4 gramas de composto micro híbrido, bis-gma, carga inorgânica constituída por vidro bário, trifloreto de itérbio com 81% em peso e 62% em volume, com polimerização de 20 segundos, cor OA3. Marca de referencia - Charisma	UND	60,00	CHARISMA	0,0000	22,40	1.344,00
247	Resina flow, compósito híbrido fotoativado de baixa viscosidade, cor A2. Seringa contendo 1,2gramas. Marca de referencia - Natural flow	UND	180,00	NATURAL FLOW	0,0000	11,90	2.142,00
248	SABONETE LÍQUIDO HOSPITALAR, FRASCO COM 800ML	UND	100,00	PREMISSE	0,0000	5,70	570,00
253	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável, 50% em peso de cargas inorgânicas, libera flúor, matizado. Kit contendo 5 seringas de 2 gramas cada + seringa condicionador dental gel c/ 3ml + 20 pontas aplicadoras descartáveis. Marca de referencia - Fluroshield	UND	100,00	FLUROSHIELD	0,0000	39,80	3.980,00
256	Seringa 3ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterilidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	UND	20.000,00	DESCARPACH	0,0000	0,088	1.760,00
257	Seringa 5ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterilidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	UND	15.000,00	DESCARPACH	0,0000	0,10	1.500,00
258	Seringa 10ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterilidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	UND	12.000,00	DESCARPACH	0,0000	0,16	1.920,00
262	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 06	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	0,41	205,00
263	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 08	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	0,42	210,00
264	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 12	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	0,47	235,00
265	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 10	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	0,44	220,00
266	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 14	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	0,43	215,00
275	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 04	UND	100,00	MEDSONDA	0,0000	0,33	33,00
276	SONDA NASOGÁSTRICA N° 08	UND	100,00	MEDSONDA	0,0000	0,62	62,00
277	SONDA NASOGÁSTRICA N° 10	UND	100,00	MEDSONDA	0,0000	0,66	66,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 10/18

Participante: 10084 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ROYAL DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
279	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	UND	100,00	MEDSONDA	0,0000	0,76	76,00
280	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18	UND	100,00	MEDSONDA	0,0000	0,77	77,00
282	SONDA RETAL DE CARTAVEL Nº 28	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	0,75	375,00
283	SONDA RETAL DE CARTAVEL NR. 24	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	0,65	325,00
284	SONDA RETAL DE CARTAVEL NR. 26	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	0,71	355,00
285	SONDA RETAL DE CARTAVEL NR. 30	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	0,78	390,00
286	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	UND	1.000,00	MEDSONDA	0,0000	0,43	430,00
287	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08	UND	1.000,00	MEDSONDA	0,0000	0,40	400,00
288	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	0,44	220,00
289	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	0,49	245,00
290	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	0,55	275,00
291	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	1,92	960,00
	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	1,92	960,00
293	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18	UND	500,00	MEDSONDA	0,0000	1,92	960,00
302	SORO GLICOSADO 5% 100ML	UND	1.000,00	FRENESIUS	0,0000	1,94	1.940,00
309	Termometro clinico com coluna de mercurio, com visor de ampla escala para visualizacao facil, medicao analogica, unidade de medida °C, embalagem em blister individual, verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministerio da Saude.	UND	50,00	INCOTERM	0,0000	3,70	185,00
310	Termometro clinico digital, resistente a agua, com beep sonoro avisando o fim da medicao, visor digital para visualizacao facil, unidade de medida °C, embalagem em blister individual, verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministerio da Saude.	UND	30,00	INCOTERM	0,0000	11,50	345,00
311	Tesoura Fina Reta, em aço inox, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth	UND	30,00	ABC	0,0000	16,30	489,00
314	Tiras de lixa em aço inoxidável medindo 4 mm de largura. Pacote com 12 lixas.	PCT	90,00	MICRODONT	0,0000	4,10	369,00
315	Tira de lixa de centro neutro, abrasivo de granulação média e grossa a base de óxido de alumínio e costado de poliéster, medindo 4mm de largura e 170mm de comprimento. Caixa com 150 tiras.	CX	80,00	MICRODONT	0,0000	6,99	559,20
	Tira de poliéster, transparente, medindo 100x10x0,05mm. Pacote com 50 tiras.	PCT	50,00	MICRODONT	0,0000	0,97	48,50
317	Touca de proteção com elástico, descartável, sanfonada, tipo turbante em TNT, cor branca. Pacote com 100 toucas.	PCT	75,00	DESCARPACK	0,0000	4,50	337,50
318	Verniz fluoretado incolor, composto por resina sintética, fluoreto de sódio 6%, fluoreto de cálcio 6% e etanol. Caixa com frasco de verniz 10ml e frasco de solvente 10ml	CX	10,00	FGM	0,0000	12,60	126,00

Total do Participante ----->

153.766,50

Participante: 10431 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
29	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO, PRODUZIDA EM AÇO CIRURGICO 407, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	Abc	0,0000	63,90	511,20
35	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO, PRODUZIDA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	20,00	Abc	0,0000	5,86	117,20
42	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA, COM MEDIDAS 22X09X1,5 CM, PRODUZIDA EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	12,00	Fami/Luminos	0,0000	15,02	180,24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 11/18

Participante: 10431 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
137	Especulo Vaginal tamanho "M", descartavel, sem lubrificação, fabricado em poliestireno cristal, resistente a impacto, com valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura por parafuso tipo borboleta. Registro no Ministério da Saude.	UND	2.500,00	Cral	0,0000	0,76	1.900,00
187	Lanceta para Glicose, de calibre 28(28G) 0,36mm, esterelização por radiação Gama, caixa com 100 uniades. Registro no Ministério da Saude.	CX	300,00	Glicomed-Accu	0,0000	7,00	2.100,00
220	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth	UND	10,00	Abc	0,0000	11,15	111,50
222	Pinça dissecação anatomica, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth	UND	10,00	Abc	0,0000	15,57	155,70
234	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	12,00	Abc	0,0000	21,44	257,28
267	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	30,00	Abc	0,0000	5,86	175,80

Total do Participante ----->

5.508,92

Participante: 10550 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Água oxigenada 10 volumes. Frasco de 1 litro.	UND	60,00		0,0000	2,95	177,00
7	Agulha descartavel 20 X 5,5, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saude.	UND	15.000,00		0,0000	0,045	675,00
8	Agulha descartavel 40 X 12, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saude.	UND	15.000,00		0,0000	0,053	795,00
9	Agulha descartavel 13 X 4,5, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saude.	UND	12.000,00		0,0000	0,045	540,00
10	Agulha descartavel 25 X 7, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saude.	UND	30.000,00		0,0000	0,045	1.350,00
11	Agulha descartavel 25 X 8, produto descartavel e esteril, com canula siliconizada, atoxico, bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, canhao colorido para melhor identificação do calibre da agulha, embalagem com dados de identificação, procedencia, numero de lote, método, data e validade de esterelização. Registro no Ministério da Saude.	UND	20.000,00		0,0000	0,047	940,00
13	Agulha gengival 30G curta, bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referencia - Injex	CX	180,00		0,0000	19,50	3.510,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 12/18

Participante: 10550 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
30	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 3% com vaso constritor bitartarato de norepinefrina 1:50.000. Caixa c/50 tubetes de 1,8ml.	CX	80,00		0,0000	29,95	2.396,00
34	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL SEM VASO CONSTRITOR TUBETE CONTENDO 1,8ML DE CLORIDRATO DE LIDICAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES.	CX	100,00		0,0000	26,00	2.600,00
36	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 10cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	UND	3.500,00		0,0000	0,24	840,00
37	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 15cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	UND	6.000,00		0,0000	0,36	2.160,00
38	Atadura de crepe, confeccionada 100% em algodão, contendo 13 fios por cm², 20cm de largura e 1,80cm de comprimento. Embalada separadamente.	UND	8.000,00		0,0000	0,43	3.440,00
40	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 15cm X 3m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	UND	5.000,00		0,0000	1,16	5.800,00
41	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 20cm X 4m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	UND	4.000,00		0,0000	1,65	6.600,00
92	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 16G. Apresentado em embalagem individual.	UND	1.500,00		0,0000	0,61	915,00
94	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 20G. Apresentado em embalagem individual.	UND	5.000,00		0,0000	0,57	2.850,00
96	Cateter Jelco intrevenoso periférico calibre 24G. Apresentado em embalagem individual.	UND	6.000,00		0,0000	0,60	3.600,00
100	Coletor de Urina sistema fechado, com pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve par ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina; Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2.000ml e escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml.	UND	1.000,00		0,0000	2,30	2.300,00
101	Coletor de material perfurocortante, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança e capacidade nominal de 7 litros. Marca de Referencia - Descarpak	UND	700,00		0,0000	2,40	1.680,00
103	Compressas de Gaze Hidrófila, com 13 fios, confeccionadas com fios 100% algodão, medindo 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. com oito camadas e cinco dobras. PCT c/500 und.Registro no Ministerio da Saude.	PCT	9.000,00		0,0000	7,25	65.250,00
113	Detergente Enzimático, frasco com 5000ml, com no mínimo 4 (quatro) enzimas, para ser utilizado na limpeza direta de instrumentais cirúrgicos e odontológicos, endoscópios e materiais de fibra ótica, em lavadoras automáticas e ultra-sônicas. Produto Biodegradáveis, com pH neutro, não corrosivos ou agressivos à pele e mucosas e isentos de espuma. Registro no Ministerio da Saude.	L	80,00		0,0000	35,30	2.824,00
116	Envelope auto selante com indicativo de processo 15x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	PCT	120,00		0,0000	23,00	2.760,00
117	Envelope auto selante com indicativo de processo 7x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	PCT	120,00		0,0000	9,80	1.176,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 13/18

Participante: 10550 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
118	Envelope auto selante com indicativo de processo 9x26 cm. Pacote com 100 envelopes. Marca de Referencia - Medsteril	PCT	80,00		0,0000	12,00	960,00
119	Equipo macrogotas, sem bureta, com injetor lateral. Produto confeccionado em PVC Atóxico e apresetnado em embalagem individual.	UND	5.000,00		0,0000	0,95	4.750,00
127	Aparelho de pressao Adulto, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfignomamometro aneroide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministerio da Saude e certificado do INMETRO.	UND	20,00		0,0000	47,00	940,00
129	Aparelho de pressao para Obeso, com braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento em velcro, manguito em borracha vulcanizada, com esfignomamometro aneroide, com aro de borracha anti-impacto, registro no Ministerio da Saude e certificado do INMETRO.	UND	15,00		0,0000	49,50	742,50
130	Esparadrapo Impermeável, na cor branca, medindo 10cm X 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Enrolado em carretel plástico, com abas e protegido capas. Produto indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. Registro no Ministerio da Saude.	UND	4.000,00		0,0000	3,90	15.600,00
138	Especulo Vaginal tamanho "P", descartavel, sem lubrificação, fabricado em poliestireno cristal, resistente a impacto, com valvas anatomicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura por parafuso tipo borboleta. Registro no Ministerio da Saude.	UND	2.000,00		0,0000	0,65	1.300,00
146	Fio CatGut cromado, Nº 0, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	CX	100,00		0,0000	54,80	5.480,00
147	Fio CatGut cromado, Nº 1, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	CX	100,00		0,0000	54,80	5.480,00
148	Fio CatGut cromado, Nº 2, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	CX	80,00		0,0000	52,00	4.160,00
149	Fio CatGut simples, Nº 0, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	CX	80,00		0,0000	50,50	4.040,00
150	Fio CatGut simples, Nº 1, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	CX	80,00		0,0000	51,80	4.144,00
	Fio CatGut simples, Nº 2, com agulha 5cm e 90cm de fio. Cx com 36Uni.	CX	80,00		0,0000	50,96	4.076,80
155	Fio de Nylon, 4-0, usado para sutura cirurgica, não absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lisa e coloracao preta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Unid.	CX	80,00		0,0000	21,90	1.752,00
156	fio de Nylon, 5-0, usado para sutura cirurgica, nao absorvível de origem sintetica, monofilamento de superficie lise e coloracao perta, esteril cuticular, para procedimentos em geral. Caixa com 24Und.	CX	80,00		0,0000	21,90	1.752,00
158	FITA ADESIVA AUTOCLAVAVEL, EM ROLO.	UND	150,00		0,0000	2,70	405,00
163	Fita microsporosa tamanho 5cm X 10 metros, na cor branca, com capa plastica. Indicada para curativos em geral. Registro no Ministerio da Saude.	UND	2.000,00		0,0000	2,79	5.580,00
177	Gel condutor incolor, embalagem com 5Kg, para exames de ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiogramafisioterapia e massagens. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalérgico e umectante, com pH neutro e inodoro. Registro no Ministerio da Saude.	UND	150,00		0,0000	12,50	1.875,00
178	HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILIZADO E BACTERICIDA. CAIXA COM 75 UNIDADES.	UND	150,00		0,0000	0,85	127,50
183	Lâmina de bisturi esterilizada nº 22, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	CX	400,00		0,0000	15,00	6.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 14/18

Participante: 10550 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
184	Lâmina de bisturi esterilizada nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	CX	120,00		0,0000	15,00	1.800,00
185	Lâmina de bisturi esterilizada nº 12, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	CX	120,00		0,0000	15,00	1.800,00
186	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado .Apresentação: caixa com 100 unidades e registro no Ministerio da Saude.	CX	200,00		0,0000	15,00	3.000,00
189	Lençol descartavel atoxico, em bobina 70cm X 50mt, cor branca, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, picotado a cada 50cm e gramatura 30.	UND	2.000,00		0,0000	4,90	9.800,00
195	Luva tamanho "Extra-P", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	CX	1.500,00		0,0000	13,95	20.925,00
196	Luva tamanho "M", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	CX	1.500,00		0,0000	13,00	19.500,00
197	Luva tamanho "P", levemente talcada, hipoalergica, para procedimento nao cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, nao estéril, ambidestra, punho com bainha, produto de uso único descartavel, selo de conformidade do INMETRO. Caixa com 50 pares (100 unidades).	CX	1.500,00		0,0000	13,00	19.500,00
199	Malha tubular, 15cm X 15m, confeccionada em tecido 100% algodao.	UND	1.000,00		0,0000	5,50	5.500,00
203	Mascara cirurgica branca, com elástico, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidropelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com ELÁSTICO (p/ fixar atrás das aurículas). Embalagem com 50Unid.	CX	500,00		0,0000	4,80	2.400,00
203	Mascara cirurgica branca, com tiras, fabricadas em material 100% Polipropileno, hipoalergênica, hidropelente, com clipe nasal revestido e de fácil ajuste, com CORDÃO (tiras para amarrar atrás da cabeça e nuca). Embalagem com 50Unid.	CX	500,00		0,0000	4,30	2.150,00
212	Papel Grau Cirurgico, rolo com 150mm X 100mt, produto produzido em papel grau cirurgico 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelentes a liquido, resistente a rasgos e inodoro. Que possua indicador quimico que mude de cor após entrar em contato com agente esterelizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Registro no Ministerio da Saude.	UND	200,00		0,0000	25,00	5.000,00
213	Papel Grau Cirurgico, rolo com 300mm X 100mt, produto produzido em papel grau cirurgico 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelentes a liquido, resistente a rasgos e inodoro. Que possua indicador quimico que mude de cor após entrar em contato com agente esterelizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Registro no Ministerio da Saude.	UND	60,00		0,0000	75,00	4.500,00
214	PAPEL KRAFT 60 CM X 165 M	RL	100,00		0,0000	21,10	2.110,00
215	Papel toalha branco, medindo 23cm x23cm interfolhado, com 3 dobras, 100% celulose, embalagem com 1000 folhas	PCT	3.000,00		0,0000	4,80	14.400,00
249	Sabonete líquido ph neutro, hidratante, aroma de ervadoce, cor branca perolizada. Frasco de 1 litro, tampa tipo válvula pump. Marca de referencia - Premisse	UND	40,00		0,0000	9,10	364,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 15/18

Participante: 10550 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
250	Escalpe intravenoso nº 19, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.	CX	500,00		0,0000	14,00	7.000,00
251	Escalpe intravenoso nº 21, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.	CX	500,00		0,0000	14,00	7.000,00
252	Escalpe intravenoso nº 23, utilizado em terapia intravascular periférica e em infusões de curta permanência; Agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; Cânula da agulha com tampa; Asa de fixação colorida (padrão universal); Fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; Atóxico, apirogênico, atraumático e descartável; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Caixa com 100 unid. Esterilizado em óxido de etileno; Registro no Ministerio da Saude.	CX	500,00		0,0000	14,00	7.000,00
254	Seringa 1ml com agulha 13X4,5mm para insulian, com bico slip, lseringa esteril, livre de latex, apirogenica, atoxica, produto descartavel de uso único, cilindro com anel de retenção. Registro no Ministerio da Saude.	UND	15.000,00		0,0000	0,10	1.500,00
259	Seringa 20ml, descartavel, esteril, atoxica, com cilindro transparente para visualizacao nítida do fluido, com anel de retencao para o impedimento de desprendimento do embulo, pistao confeccionado em TPE Atoxico, livre de latex, escala de graduacao com traços e numeros de inscricao claros e legíveis, embalagem em invólucro apropriado, que garanta a esterilidade do produto durante transporte ou armazenamento. Registro no Ministerio da Saude.	UND	10.000,00		0,0000	0,30	3.000,00
268	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	500,00		0,0000	1,95	975,00
270	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	500,00		0,0000	1,95	975,00
271	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UND	500,00		0,0000	1,95	975,00
272	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16	UND	500,00		0,0000	2,21	1.105,00
273	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	UND	500,00		0,0000	2,21	1.105,00
274	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	UND	500,00		0,0000	2,21	1.105,00
278	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UND	100,00		0,0000	0,73	73,00
281	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	UND	100,00		0,0000	0,69	69,00
294	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML 0,9%	UND	3.800,00		0,0000	3,10	11.780,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 16/18

Participante: 10550 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
297	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9%	UND	5.000,00		0,0000	2,40	12.000,00
298	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML	UND	2.000,00		0,0000	2,10	4.200,00
299	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	UND	3.000,00		0,0000	2,18	6.540,00
300	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UND	3.000,00		0,0000	2,59	7.770,00
301	SORO GLICOSADO 5% 1000ML	UND	2.000,00		0,0000	3,60	7.200,00
303	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UND	2.500,00		0,0000	2,14	5.350,00
304	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UND	2.500,00		0,0000	2,51	6.275,00
305	SORO MANITOL 20% 250ML	UND	1.000,00		0,0000	3,80	3.800,00
306	SORO SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML	UND	5.000,00		0,0000	2,49	12.450,00

Total do Participante -----> 406.338,80

Participante: 10929 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	Agulha gengival 27G longa, bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referência - Injex	CX	20,00	INJEX	0,0000	19,90	398,00
14	Agulha gengival 30G extra curta bisel trifacetado e cânula siliconizada altamente flexível, com rosca interna universal. Caixa com 100 agulhas. Marca de referência - Injex	CX	30,00	INJEX	0,0000	19,90	597,00
25	Algodão hidrófilo dental em rolete formato cilíndrico. Pacote com 100 unidades.	PCT	700,00	CREMER	0,0000	1,29	903,00
31	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína a 2% sem vaso constritor. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml. Marca de Referência - Cristalia	CX	20,00	XYLESTESIM	0,0000	27,37	547,40
32	Anestésico local injetável a base de cloridrato de prilocaína a 3% com vaso constritor felipressina a 0,03 UI/ml. Caixa c/ 50 tubetes de 1,8ml.	CX	400,00	CITANEST	0,0000	33,85	13.540,00
33	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM VASO CONSTRITOR CONTENDO 1,8ML DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA. CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8ML	CX	20,00	MEPIVALEM	0,0000	50,36	1.007,20
39	Atadura gessada, confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, medindo 10cm X 3m; Isenta de Amido e Alvejante óptico, Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa para proporcionar uma fácil moldagem, com corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento e/ou garroteamento; Cor Branca.	UND	5.000,00	CREMER	0,0000	0,85	4.250,00
90	Cariostático contendo diamino fluoreto de prata a 30%. Frasco c/ 5ml.	UND	60,00	MAQUIRA	0,0000	11,80	708,00
112	DESSENSIBILIZANTE EM FORMA DE GEL DE BAIXA VISCOSIDADE A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO QUE LHE CONFERE DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE, EMBALAGEM 2,5G.	UND	50,00	FGM	0,0000	14,20	710,00
125	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL	UND	30,00	PREVEN	0,0000	3,77	113,10
135	ESPATULA PARA RESINA THOMPSON Nº 4, PRODUZIDA EM TITÂNIO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	6,00	PRISMA	0,0000	32,19	193,14
136	ESPATULA PARA RESINA THOMPSON Nº 6, PRODUZIDA EM TITÂNIO, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	6,00	PRISMA	0,0000	32,19	193,14
141	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, LIOFILIZADA, ESTERELIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. CAIXA COM 10 UNIDADES	UND	50,00	HEMJOSPON	0,0000	17,55	877,50
152	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA, FIO CIRÚRGICO Nº 3-0 NÃO ABSORVÍVEL, COMPOSTO DE ALGODÃO - 39% E POLIÉSTER - 61%. FRASCO COM 10 METROS DE FIO. MARCA DE REFERÊNCIA - SUTURIN	UND	80,00	BIODINAMICA	0,0000	6,86	548,80
157	FIO DENTAL DE POLIAMIDA EM ROLO DE 500 METROS	UND	40,00	TOPZ	0,0000	2,76	110,40
160	FITA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 0,05 X 5MM. ROLO COM 50 CM DE FITA.	UND	80,00	PREVEN	0,0000	0,85	68,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 17/18

Participante: 10929 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
161	FITA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 0,05 X 7MM. ROLO COM 50 CM DE FITA.	UND	40,00	PREVEN	0,0000	0,98	39,20
166	Fôrceps adulto nº 01, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	UND	12,00	GOLGRAN	0,0000	53,21	638,52
167	Fôrceps adulto nº 17, produzido em aço inoxidável, autoclavável, embalado em embalagem plastica individual, constando os dados de identificação, procedencia e rastreabilidade. Registro MS.	UND	12,00	GOLGRAN	0,0000	53,21	638,52
168	FÔRCEPS ADULTO Nº 150, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	GOLGRAN	0,0000	53,21	425,68
	FÔRCEPS ADULTO Nº 151, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	GOLGRAN	0,0000	53,21	425,68
170	FÔRCEPS ADULTO Nº 65, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	GOLGRAN	0,0000	53,21	425,68
171	FÔRCEPS ADULTO Nº 69, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	GOLGRAN	0,0000	53,21	425,68
172	FÔRCEPS INFANTIL Nº 01, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	GOLGRAN	0,0000	53,21	425,68
173	FÔRCEPS INFANTIL Nº 02, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	GOLGRAN	0,0000	53,21	425,68
	FÔRCEPS INFANTIL Nº 04, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	8,00	GOLGRAN	0,0000	53,21	425,68
179	HIDROXIDO DE CALCIO P. A., 100% DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PURO NA FORMA DE PÓ. POTE DE 10 GRAMAS.	UND	20,00	MAQUIRA	0,0000	2,86	57,20
192	LÍQUIDO DE DAKIM, HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%. FRASCO COM 1000ML	UND	20,00	RIOQUIMICA	0,0000	4,03	80,60
221	Pinça Dente de Rato, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth	UND	10,00	GOLGRAN	0,0000	14,11	141,10
224	Pinça Kelly RETA, em aço inox, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth	UND	10,00	GOLGRAN	0,0000	22,00	220,00
225	Pinça Kelly RETA, em aço inox, medindo 18cm de comprimento, embalada individualmente, cosntando externamente os dados de identificacao e procedencia, com precedencia nacional e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referencia: Erwin Guth	UND	10,00	GOLGRAN	0,0000	29,50	295,00
312	TESOURA IRES CURVA, MEDINDO 12CM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	12,00	GOLGRAN	0,0000	13,44	161,28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 18/18

Participante: 10929 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
313	TESOURA IRES RETA, MEDINDO 12CM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU ESTUFA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. REGISTRO NO MS.	UND	12,00	GOLGRAN	0,0000	13,44	161,28

Total do Participante -----> 30.177,14

Total Geral -----> 637.899,74

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, 3 de Março de 2016

COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES

ROBSON DA SILVA REIS

FLAVIA DE FATIMA MORAES

FABRICIO JOSE GONÇALVES

..... - Pregoeiro(a)

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 10/03/2016

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo nº 09 – na modalidade Pregão presencial nº 06/2016, cujo objeto é Registro de preços de materiais de consumo hospitalar e odontológico e instrumental odontológico para o Departamento de Saúde do Município, para análise e parecer dos atos do referido processo.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli

Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 018/2016.

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER FINAL/LICITAÇÃO.

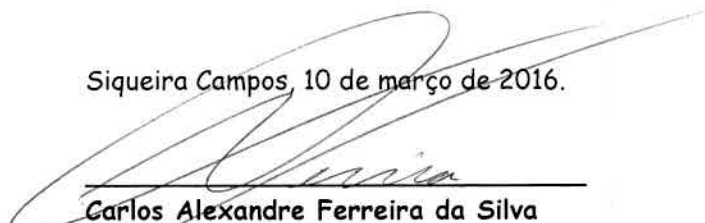
Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2016, que teve como objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS.

Inicialmente informo que torna PREJUDICADA a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do processo em questão, por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

É o parecer.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 10 de março de 2016.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **FABIANO LOPES BUENO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 9/2016
b) Licitação Nr.: 6/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/03/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de preços de instrumentais e material de consumo odontológico e hospitalar.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010431 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9	0,0000	5.508,92
- 002601 - BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS	70	0,0000	14.162,74
- 010929 - Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A	33	0,0000	30.177,14
- 002589 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS	12	0,0000	27.945,64
- 010550 - FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA -	80	0,0000	406.338,80
- 010084 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ROYAL	111	0,0000	153.766,50
	<u>315</u>		<u>637.899,74</u>

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 15/02/2016

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (171), 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (172), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (178),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (196), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (197), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (199),
2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (224), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (248), 2.156.3.3.90.30.00.00.00.00 (254)



Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

O **MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estação Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Heidison Aparecido dos Santos, inscrito no CPF nº 768.795.699-00, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológicos e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega dos itens obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 09 - Pregão Presencial nº 06/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de R\$ 5.508,92 (cinco mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos), referente aos itens 29, 35, 42, 137, 187, 220, 222, 234 e 267, conforme ata de julgamento de proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Divisão de Saúde.

(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Saúde.

(224) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Farmácia e Laboratório.

(171) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1331 – Programa APSUS.

(254) 06.01.10.305.0075.2.0156.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1332 – Programa VIGIA SUS.

(172) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PAB.



(178) 06.01.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PMAQ.
(199) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Vigilância Federal.
(248) 06.01.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Epidemiologia.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Devolver os equipamentos/materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 13.2 do edital de 07 (sete) dias, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos equipamentos/materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência



desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;



- 
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
 - e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
 - f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
 - g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
 - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
 - i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
 - j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
 - m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO



Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 11 de março de 2016.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0


Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.175.908/0001-12, com sede a Rua Prof.^a Zelda C. Cursi Mastriani, nº 265 A, Bairro Jardim Davila, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Luis Carlos dos Santos, inscrito no CPF nº 365.440.519-34, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológicos e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega dos itens obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 09 - Pregão Presencial nº 06/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de R\$ 14.162,74 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente aos itens: 1, 2, 3, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 43, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 106, 109, 110, 111, 126, 133, 134, 139, 140, 165, 175, 188, 190, 193, 194, 204, 210, 211, 216, 218, 219, 223, 236, 237, 238, 255, 260, 261 e 308, conforme ata de julgamento de proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Divisão de Saúde.

(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Saúde.

(224) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Farmácia e Laboratório.

(171) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1331 – Programa APSUS.



- (254) 06.01.10.305.0075.2.0156.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1332 – Programa VIGIA SUS.
(172) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PAB.
(178) 06.01.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PMAQ.
(199) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Vigilância Federal.
(248) 06.01.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Epidemiologia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- Devolver os equipamentos/materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 13.2 do edital de 07 (sete) dias, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos equipamentos/materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade,

resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da Lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;





- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 11 de março de 2016.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


BIO LOGICA DISTRIBUIDORA
EIRELLI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0


Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S. A.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S. A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.190.675/0002-36, com sede a Av. das Ind. Antonio Conrado de Oliveira, nº 90, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Itapeva, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Peterson Luiz Batista, inscrito no CPF nº 877.879.549-49, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológicos e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega dos itens obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 09 - Pregão Presencial nº 06/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de R\$ 30.177,14 (trinta mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos), referente aos itens: 12, 14, 25, 31, 32, 33, 39, 90, 112, 125, 135, 136, 141, 152, 157, 160, 161, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 179, 192, 221, 224, 225, 312 e 313, conforme ata de julgamento de proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Divisão de Saúde.

(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Saúde.

(224) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Farmácia e Laboratório.

(171) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1331 – Programa APSUS.

(254) 06.01.10.305.0075.2.0156.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1332 – Programa VIGIA SUS.





- (172) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PAB.
(178) 06.01.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PMAQ.
(199) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Vigilância Federal.
(248) 06.01.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Epidemiologia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- Devolver os equipamentos/materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 13.2 do edital de 07 (sete) dias, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos equipamentos/materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência





desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da Lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;



P



- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO





Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

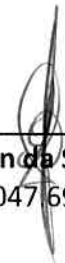
Siqueira Campos, 11 de março de 2016.

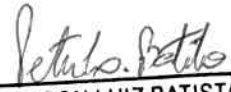

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


DENTAL CREMER PRODUTOS
ODONTOLOGICOS S. A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0


Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7


PETERSON LUIZ BATISTA
CPF 877.879.549-49
RG 6.437.033-2





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2016 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI EPP.

O **MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.127.606/0001-31, com sede a Av. Irmãos Pereira, nº 391, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Wesley de Paula Souza, inscrito no CPF nº 006.288.269-40, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológicos e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega dos itens obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 09 - Pregão Presencial nº 06/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de R\$ 27.945,64 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente aos itens: 6, 15, 89, 91, 120, 122, 144, 201, 269, 295, 296 e 307, conforme ata de julgamento de proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Divisão de Saúde.

(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Saúde.

(224) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Farmácia e Laboratório.

(171) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1331 – Programa APSUS.

(254) 06.01.10.305.0075.2.0156.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1332 – Programa VIGIA SUS.

(172) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PAB.

04.



(178) 06.01.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PMAQ.
(199) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Vigilância Federal.
(248) 06.01.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Epidemiologia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Devolver os equipamentos/materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 13.2 do edital de 07 (sete) dias, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos equipamentos/materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência

af.

[Assinatura]

desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da Lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;



af.

X



- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO



[Handwritten signature]



Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

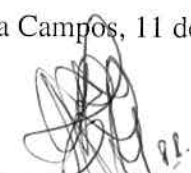
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 11 de março de 2016.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SÃO MARCOS EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0


Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.045.375/0001-66, com sede a Rua Rodolfo Bernardelli, nº 596, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Arnon Meyer de Assis Filho, inscrito no CPF nº 599.740.369-68, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológicos e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega dos itens obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 09 - Pregão Presencial nº 06/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de R\$ 406.338,80 (quatrocentos e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente aos itens: 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 30, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 92, 94, 96, 100, 101, 103, 113, 116, 117, 118, 119, 127, 129, 130, 138, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 156, 158, 163, 177, 178, 183, 184, 185, 186, 189, 195, 196, 197, 199, 202, 203, 212, 213, 214, 215, 249, 250, 251, 252, 254, 259, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 278, 281, 294, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 305 e 306; conforme ata de julgamento de proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Divisão de Saúde.

(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Saúde.





(224) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1303 – Divisão de Farmácia e Laboratório.

(171) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1331 – Programa APSUS.

(254) 06.01.10.305.0075.2.0156.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1332 – Programa VIGIA SUS.

(172) 06.01.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PAB.

(178) 06.01.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1495 – PMAQ.

(199) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Vigilância Federal.

(248) 06.01.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1497 – Epidemiologia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Devolver os equipamentos/materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 13.2 do edital de 07 (sete) dias, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos equipamentos/materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;





PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da **CONTRATADA** ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela **CONTRATADA** por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:





- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais



regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato independentemente de suas transcrições.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

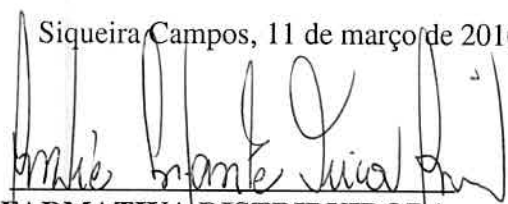
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 11 de março de 2016.

FARMATIVA DISTRIBUIDORA
FARMACEUTICA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0


Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.918.622/0001-08, com sede a Rua Demetrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Jurandir da Silva, inscrito no CPF nº 366.073.209.53, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 06/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços de Materiais de Consumo Hospitalar e Odontológicos e Instrumental Odontológico para o Departamento de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega dos itens obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 09 - Pregão Presencial nº 06/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de R\$ 153.766,50 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente aos itens: 4, 22, 23, 24, 27, 28, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 86, 93, 95, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 108, 114, 115, 121, 123, 124, 128, 131, 132, 145, 153, 154, 159, 162, 164, 176, 180, 181, 182, 191, 198, 200, 205, 206, 207, 208, 209, 217, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 253, 256, 257, 258, 262, 263, 264, 265, 266, 275, 276, 277, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 302, 309, 210, 311, 314, 315, 316, 317 e 318; conforme ata de julgamento de proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Divisão de Saúde.





PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.





PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da **CONTRATADA** ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela **CONTRATADA** por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.





CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 11 de março de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0

Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7



A avaliação na vida e na escola

Ana Regina Caminha Braga é escritora, psicopedagoga e especialista em educação especial e em gestão escolar.

O ser humano inicia seu processo de avaliação nos primeiros anos de vida ao entrar em contato com o mundo/sociedade no qual está inserido em suas diferentes dimensões: familiar, escolar e social.

Na dimensão familiar, o exemplo prático da avaliação é quando a criança ainda não adquiriu a linguagem e ela chora fazendo a mãe, por exemplo, amamentar, dar água, colocar no colo, fazer dormir, trocar a fralda e dar remédio. Estes são os meios de comunicação que a criança utiliza para avisar que algo não está confortável. A mãe, por sua vez, compreende os sinais avaliando o que pode estar acontecendo com o filho e tomar suas atitudes.

A criança, durante seu desenvolvimento, percebe que, ao chorar, é atendida. Toda vez que sorri, a mãe se alegra; quando faz algo errado, a mãe chama a atenção. Ao pedir algo, a mãe dá ou não, dependendo da situação e possibilidades da família. Dessas maneiras, a criança avalia o que pode, como e quando consegue alcançar seus objetivos. Essas respostas fazem parte do processo de avaliação.

No processo escolar, primeiramente na educação infantil, a rotina é diferente do espaço familiar, pois a referência da criança não é mais a mãe/responsável, e sim a professora, que tem outra concepção, valores, referências e conhecimentos. E ela que leva novos desafios, novas aprendizagens e impõe outros limites em sala de aula para sua turma, sendo estes necessários para que a criança se desenvolva não só como aluna, mas como cidadã.

É no ambiente educativo que os pequenos entram em contato com outras crianças mais ou menos da mesma idade, mas com costumes, orientações e vivências divergentes. Logo iniciam as trocas de experiências e as avaliações para identificar seus colegas de turma, vendo aqueles que se aproximam de suas características e de seus referenciais, para em seguida constituir seus grupos de amigos, equipes de trabalho, círculos de amizades, dentre outras relações.

Do ensino fundamental em diante, o comprometimento e as responsabilidades só aumentam em relação à aprendizagem, pois os conteúdos são mais complexos, exigindo do aluno cons-

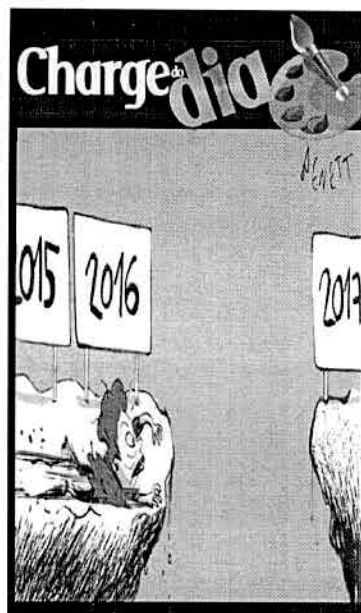
ciência e controle do que vem aprendendo para atender as suas necessidades enquanto aprendizes, e também para compreender e responder aos exercícios e as questões avaliativas do sistema educacional.

A avaliação sistematizada, em princípio, deve ser abordada na escola de maneira significativa e complementar a aprendizagem do aluno. Ela precisa ser um instrumento que media e mostra ao professor os pontos positivos e negativos internalizados pelo aluno. Com os resultados em mãos, ele pode se mobilizar de diversas maneiras para conhecer e interpretar os sinais apresentados, por exemplo: como o aluno aprende, o seu estilo de aprendizagem, que caminhos ele escolhe para responder as questões e como o utiliza. O importante é o professor não ficar preso somente à nota da avaliação, mas saber o significado que ela tem na aprendizagem do aluno e no que reflete em sua prática.

Atualmente, o que pode ser visto na escola é que o professor desenvolve um olhar quantitativo, ou seja, ele recebe o aluno pelo produto da prova. É claro que a nota revela alguns resultados; no entanto, não é o aluno em sua completude, pois toda pessoa tem suas habilidades e limitações e estas, sendo identificadas, devem ser trabalhadas em sala de aula para que o aluno construa um equilíbrio em sua aprendizagem.

Este processo também cabe à coordenação pedagógica, que deve orientar e motivar leituras sobre avaliação para que o professor tenha o conhecimento necessário e não a execute sem um objetivo: caso contrário, o aluno pode ser prejudicado com diagnósticos muitas vezes precoces a seu respeito. Em suma, a reflexão é: Como o professor envolve o aluno em sua disciplina? Qual a motivação que lhe é concedida? De que maneira ele coloca ao aluno o momento da avaliação?

Na dimensão social, a avaliação é refletida como o produto do aluno, do sujeito no ambiente de trabalho, na família, entre outros. São os conceitos que ela impõe sobre o ser humano. Todavia, é preciso cuidar com estes paradigmas, considerando que nem todo aluno A é o melhor aluno na "vida da gente".



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 06/2016, cujo objeto é: Registro de preços de materiais de consumo hospitalares e odontológicos, e instrumentais odontológicos para o Departamento de Saúde, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
21/2016	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	R\$ 5.508,92
22/2016	Bio Lógica Distribuidora Eireli EPP	R\$ 14.162,74
23/2016	Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A.	R\$ 30.177,14
24/2016	Distribuidora Medicamentos São Marcos Eireli EPP	R\$ 27.945,64
25/2016	Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda EPP	R\$ 406.338,80
26/2016	Royal Distribuidora Ltda EPP	R\$ 153.766,50

Siqueira Campos, 11 de março de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 005/2016 e o Extrato de Contrato nº 018/2016

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 21 CONJUNTOS DE MESA E CADEIRAS PARA OS CMEIS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.959,00 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais)

Siqueira Campos, 08 de março de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2015, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: ADALTON DE PAULA PEREIRA ME.

OBJETO: Acréscimo máximo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao aditamento de quantidade para atendimento das necessidades do contratante, resultando em um valor total de R\$ 9.510,00 (nove mil quinhentos e dez reais), ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 26 de fevereiro de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 - Juncifac (043) 3565-1252
CEP - 84960-000 - São José da Boa Vista - Paraná
CNPJ. 76.928.818/0001-94

TERMO DE POSSE

Termo de Posse e Promessa Legal prestado pelos servidores

abaixo relacionados:

No dia dez do mês de Março do ano de dois mil e sessenta e seis, (10/03/2016), compareceram ao Gabinete do Prefeito Municipal, sob a Portaria nº 006/2016, de nomeação para os Respetivos Cargos. Para tal, apresentaram Carteira de Identidade. Em seguida prestaram promessa legal de bom servir ao Município, na observância das leis e no exato cumprimento dos deveres do Cargo para o qual foram nomeados. E para constar, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelos Servidores e por mim.

FABIANO LOPES BUENO
Secretário
Divisão de Recursos Humanos

PEDRO SÉRGIO KRONEIS -
Prefeito Municipal

NOME	RG	CARGO	ASSINATURA
TEREZINHA VIEIRA	6.859.528-1	Professora	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 006/2016 e o Extrato de Contrato nº 019/2016

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR DE AR DE 350L.

VALOR TOTAL: R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais)

Siqueira Campos, 09 de março de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Objeto: Contratação de empresa que forneça carnes e embutidos, para atender as necessidades dos Departamentos: Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Departamento Municipal de Assistência Social/CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, até 31 de dezembro de 2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Contrato nº 022/2016 - Contratada: EDUARDO OLIVEIRA ROCHA - ME, CNPJ/MF sob nº 08.702.949/0001-08, vencedora de 07 itens, no valor de R\$ 88.994,00 (Oitenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais) - Contrato: 033/2016 - Contratada: SUPERMERCADO MAICHAKI E MAICHAKI SOARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.456.690/0001-32, vencedora de 09 itens, no valor R\$ 85.778,50 (Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 31 de Dezembro de 2016. Conselheiro Mairinck-PR, 14 de Março de 2016

LUIS CARLOS SANCHES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

JORNALISTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA

CNPJ: 07.117.234/0001-62

REDAÇÃO JORNAL
Rua Piauí, 1548
Siqueira Campos - Paraná
(43) 3571-3648 | (43) 9604-4882

INFORMATIVO
TODO MATERIAL E CONTEÚDO É DE
TOTAL RESPONSABILIDADE DOS SEUS
AUTORES E NÃO EXPRESSAM NECESSARIAMENTE A OPINIÃO DESTA JORNAL

Site: www.correionoticias.com.br

diagramacao@correionoticias.com.br

REPRESENTAÇÃO

MERCORNET Representação de Veículos de Comunicação LTDA

Rua Dep. Albino de A. Barbosa, 76 cor. 03

Boa Vista - Curitiba PR

Fone: 41-3079-4666 | Fax: 41-3079-3633

DIREÇÃO
Elisabete Gion
REDAÇÃO
Isabelle Machado, Regiane Romão,
Giberto Gimenes, Isamara Machado
JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0012374/PR
DIAGRAMAÇÃO
André Machado, Marcos Vitorius
ADMINISTRATIVO
Giberto Machado, Claudenice Machado, Emília Kuster
COLUNISTA
Giberto Jesus Machado

Siqueira Campos
Correio Proibido
Curitiba
Bela
Japira
Jaboti
São do Ipiranga
Cafelândia
Jacim Tavares
Quatrocentos
Quatiguá
Jaramatã
Conselheiro Mairinck
Pinhal

Tomazina
Curitiba
Figueira
Verdiana
Sapopema
São Sebastião de Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Paraitinga
Santa Antônio do Paraná
Congonhas
Ibemaçu
Santa Mariana
Leópolis

Sertãozinho
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Floreópolis
São Gerônimo de Santa
Santa Antônio do Palmito
Aspido
Jaguariava
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itaipava
Jundiaí do Sul
Andaraí

Abati
Camboriá
Ribeirão do Pinhal
Nova Palma
Bom do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Boa Vista do Paraná
Ribeirão Claro

FILIADO A
Associação dos
Jornais Diários do
Interior do Paraná

CIRCULAÇÃO